Anno 83 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 210 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 20$000 | Por seis mezes. . . . . 10$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 16

O senador dr. Antonio Azeredo justificou, na sessão do senado, um projecto determinando a exclusão de intervirem os pretores nos casos de infracções.

Foram approvados varios projectos concedendo creditos e um veto opposto pelo prefeito do districto federal.

Camara dos deputados

Rio, 16

Não houve numero, hoje, na camara, para votações.

A commissão de finanças rejeitou o novo augmento proposto aos direitos sobre o xarque.

Carta do dr. Ruy Barbosa

Rio, 16

O *Jornal do Commercio* acaba de publicar um *boletim*, trazendo na integra a carta que o nosso embaixador em Haya, dr. Ruy Barbosa, remetteu hontem ao embaixador da Russia, definindo a posição do Brasil na questão do novo tribunal arbitral que se pretende crear.

A carta do dr. Ruy Barbosa diz que o Brasil reputa desnecessario o referido tribunal. No caso de ser instituido, o nosso paiz não se associará a elle sem dois caracteres principaes, 1.º—o de cada potencia nomear juizes, 2.º—o direito de escolha desses juizes pelas potencias litigantes.

Porto do Recife

Rio, 16

O dr. Julio de Mello, deputado federal por esse Estado, conferenciou hoje com o dr. Miguel Calmon, ministro da industria, relativamente ás obras de porto do Recife.

O dr. Miguel Calmon tem em estudos o projecto desses obras e prometteu breve solução, de acôrdo com os interesses de Pernambuco.

A conferencia de Haya

Rio, 16

O dr. Pedro Moacyr, deputado pelo Rio Grande do Sul, produziu hoje na camara um elogio á altiva defesa dos nossos direitos, na conferencia de Haya, feita pelo dr. Ruy Barbosa, consagrando o principio da igualdade da soberania das nações.

O deputado riograndense requereu um voto de applausos á attitude do embaixador brasileiro e a transmissão de um telegramma, dando-lhe sciencia desse voto.

Não houve numero para votação desse requerimento, aliás recebido com palmas, no recinto.

Sobretaxa do café

Rio, 16

A assembléa fluminense rejeitou o projecto que estabelecia a sobretaxa de 3 francos por sacca de café.

O Acre e a exposição de 1908

Rio, 16

O dr. Tavares de Lyra, ministro do interior, ordenou ás prefeituras do Acre que se façam representar na exposição nacional de 1908.

Dr. Paula Ramos

Rio, 16

O dr. Paula Ramos aceitou o cargo de superintendente geral da colonização na Europa, accedendo, assim, ao convite que lhe dirigiu o governo.

O alarma da Argentina

Rio, 16

O alarma da Argentina, por motivo das questões da jurisdicção das aguas, está sendo commentado pelos jornaes cariocas, que acham vãos os receios ali manifestados.

Conselheiro Lampreia

Rio, 16

Foi muito festejado aqui o anniversario natalicio do ministro plenipotenciario de Portugal, conselheiro Camello Lampreia.

Batalha de flôres

Rio, 16

Foi deslumbrante a batalha de flôres, hontem realizada.

A concorrencia foi extraordinaria.

Politica fluminense

Rio, 16

Accentua-se a scisão entre os politicos do Rio de Janeiro.

Forças do exercito

Rio, 16

Regressaram hontem, em completa ordem, as forças que se achavam acampadas no curato de Santa Cruz.

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, mandou elogiar os officiaes e praças que tomaram parte nas manobras.

Promoções

Rio, 16

Foram promovidos, por merecimento, os seguintes officiaes:

contra-almirante Cavalcante Lins, capitão de mar e guerra Klappe Rubim, capitão de fragata Henrique Sisson, capitão de corveta Maurino Martins e capitão-tenente Marcolino de Souza.

«A Tribuna» e a commissão de finanças

Rio, 16

A Tribuna censura acremente a commissão de finanças da camara por ter cortado, contra o voto do relator dr. Cornelio da Fonseca, auxilios á instituições, como o Instituto Pasteur e outros, consignados no orçamento do interior.

Barão do Rio Branco

Rio, 16

O povo paulista offerecerá ao barão do Rio Branco, em sua proxima visita, um rico medalhão trabalhado em platina.

Congresso medico

Rio, 16

Encerrou-se, em S. Paulo, o congresso medico que se achava reunido naquella capital.

O referido congresso reunir-se-á em Bello Horisonte, no anno de 1910.

Fallecimento

Rio, 16

Falleceu o desembargador da Côrte de appellação dr. Zacharias Monteiro.

O café e o assucar

Rio, 16

Estão subindo de preços, nesta capital o café e o assucar.

Cambio

Rio, 16

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

O rei d. Carlos

Lisboa, 16

D. Carlos está submettido a um tratamento para emagrecer.

Greve

Lisboa, 16

Declarou-se no Porto uma greve de padeiros.

Os cuanhamas

Lisboa, 16

O governo acaba de declarar que as operações contra os cuanhamas segue o curso normal, tendo feito transportar mais material bellico com destino a Africa.

Officiaes estrangeiros

Pariz, 16

O sr. Armand Fallières, presidente da Republica, receberá hoje a visita dos officiaes estrangeiros que assistiram ás ultimas manobras do exercito.

Contagio do cancro

Pariz, 16

O medico dr. Armandi verificou ser o cancro molestia contagiosa.

Conferencia da paz

Haya, 16

A conferencia da paz encerrar-se-á, deixando aos governos o estudo das questões que ali se discutiram.

Attentado

S. Petersburgo, 16

Verificou-se que o accidente do *Standart* constituia um attentado á familia imperial.

Desastre

Roma, 16

O automovel em que viajava a rainha Margarida encontrou-se com um carro e quasi era precipitado num barranco.

O desastre occorreu no caminho de Besançon.

Fallecimento

La Paz, 16

Falleceu o coronel Arano, que se distinguiu na campanha.

Temporal

Santiago, 16

Caiu violento temporal em Coquinbo, naufragando a barca ingleza *Kirdale*.

O presidente do Chile

Santiago, 16

Está enfermo o dr. Pedro Montt, presidente do Chile.

Acquisições navaes

Santiago, 16

O almirante Montt conferenciou com o governo, relativamente a novas acquisições navaes.

O projecto de armamentos

Buenos-Aires, 16

La Prensa ataca ao banqueiro Sanford por ter este declarado que o projecto de armamentos é hostilizado em todo o mundo financeiro, maxime em Londres.

Revolução de Corrientes

Buenos-Aires, 16

Os chefes da revolução de Corrientes desmentem que tenham feito acôrdo para a pacificação da provincia.

Ao contrario, continuam a fazer preparativos e augmentar os elementos indispensaveis ao movimento revolucionario.

A questão das aguas

Buenos-Aires, 16

La Nacion diz que esta capital demonstra grande agitação, receiando um conflicto com o Brasil, no caso de declarar-se este ao lado do Uruguay, na questão da jurisdicção das aguas do Rio da Prata.

Exposição rural

Buenos-Aires, 16

Foi encerrada hoje a exposição rural de Palermo.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Theatro Santa Isabel. 8 3/4 espectaculo da companhia de variedades: programma novo.

Reunião—Está marcada:

Faculdade de direito, 11 horas, bacharelandos para deliberar sobre a proxima collação de grão.

Religiosa—Effectua-se:

Ordem 3.ª de São Francisco, festa da impressão das chagas do Patriarcha: 9 horas, entradas e profissões, 10 horas, missa solenne, 6 1/2 Te-deum e sermão: exposição do hospital.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas, varias mercadorias, conforme o edital.

Publicações a pedido—Inserimos:

D. Joanna Rosa e Silva—(funebre) a familia Rosa e Silva;
José Augusto Rusiell — José Wanderley Vieira da Cunha;
Conferencia—Fr. Mathias Teves;
Salve 17 de setembro de 1907 — M. E. O.;
Contestação—(continuação) Manuel Pinto da Fonseca;
Marca do preparado Herpetina vegetal — F. Carneiro & Guimarães,
Monte Socorro Aviso aos mutuarios, cujas cautellas já findaram o prazo de seus emprestimos, para resgatal as ou reformal as, sob pena de serem as mesmas vendidas em leilão;
Gratidão—Sebastião José Bezerra Cavalcante.

O tempo

A instabilidade do tempo de domingo, em logar de prejudical-o, antes o tornou mais agradavel, ameno, fresquissimo.

Quando augmentava o calor, uma chuvinha leve peneirava, abaixando a temperatura, mantendo-a num meio termo delicioso. E que esplendida manhan, serena, illuminada por um sol brando, com uma sobriedade de côres no céo, encantadora.

A' noite, muito bonita.

As estrellas tinham uma fulguração estranha, palpitando, tremulas, no azul esmaecido do céo, em que um pedaço da lua, distribuia os seus doces e pallidos effluvios.

Hontem, segunda-feira, uma gloria gritantemente azul do firmamento, rolava um sol terrivel, candente, deslumbrador.

E a noite, revelado o céo por nuvens carregadas e escuras apresentava um aspecto carrancudo.

CORONEL PINTO DA FONSECA

Realizou-se ante-hontem, na matriz de Santo Antonio, pelas 10 horas da manhan, a missa que em acção de graças, por ter escapado illeso do premeditado attentado de que foi victima, mandaram celebrar os amigos do coronel Pinto da Fonseca.

A sociedade musical *Mathias Lima* compareceu, tocando durante a missa que foi rezada por um capuchinho.

A egreja estava repleta de amigos e admiradoras daquelle coronel, os quaes foram testemunhar-lhe a sua satisfação, por vel-o novamente á frente dos negocios da nossa aduana.

O *Diario* fez-se representar.

Dentre o grande numero de senhoras e de cavalheiros presentes, podemos notar os seguintes:

Alfredo Pinto de Araujo Corrêa e senhora, por si, e pelo sr. Antonio Macahyba, e senhora, Antonio Americo dos Santos e sua familia, dr. J. G. Pereira Lima e sua familia, d. Hortencia Dias Fernandes, Samuel Valente, Arthur Torres da Silva e senhora, Carlos Breda, representando Albino da Silva Bastos, Arthur Gomes Teixeira, representante de Miranda, Sousa & C.ª, coronel Clementino de F. Tavares Gonçalves, dr. João José de Moraes, dr. José Antonio Gonçalves Mello, Andronico Rodrigues do Passo, corporação dos guardas da alfandega de Pernambuco, representada pelos srs. P. Rosa, J. Arruda e O. Marques, Candido Pessôa, Arthur Lopes de Mendonça, Manuel Prisco da C. Pimentel, Joaquim Gomes de Freitas, Joaquim Lambert, Manuel P. da Silva Almeida, Francisco Leandro Rocha, Alberto da Silva, Romão José da Silva Marques, Manuel José dos Santos, dr. Bernardo Porto, Antonio de Azevedo Ramos, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, Manuel Bernardino de Oliveira, Tiburcio Adelino de Oliveira, Augusto Carlos de Noronha Junior, Menelio Montenegro, João Paes de Moura, Arthur Tavares Cordeiro, Cecilliano José Ribeiro de Vasconcellos, José Ricardo Dias Fernandes, Elias Ramos Junior, Manuel H. de Carvalho Couto, Welfrido Oliveira Lima, Alymio Alves de Souza e Silva, Josino Pereira de Britto, Antonio Ribeiro de Araujo, José Manuel da Hora, dr Barretto Sampaio, senhora e filha, Manuel Antonio de Oliveira Brandão, José Joaquim Pereira do Rego, Joaquim de Oliveira Lima, J. Raposo Pinto Filho, Caetano da Silva Presado, Antonio P. de Araujo e Silva, Stellano P. de Lemos, Alfredo Glycerio de O. Lima, major Julio Cesar, 1.os tenentes Toscano de Britto, Candido Nascimento, Baptista Coelho; 2.os tenentes Nitto Pimentel, Damasceno, Casimiro Barbosa, Flavio Neves, major Eurico Witruvio, capitão Vicente Cesario, Manuel Vicente P. do Rego, dr. Salustino Luiz de França, Guilherme Alberto Lidington Felix Francisco das Chagas, Augusto Carlos de Noronha, João Francisco das Chagas, Ignacio Bezerra de Menezes Drumond, dr. Basilio Raposo de Mello, Alcides Temporal José Affonso Moreira Temporal, José Julião Regueira P. de Souza Netto, Alfredo Gonçalves Torres, Bianor de Oliveira, Adherbal de Oliveira, Silvino Sobreira, Joaquim Augusto Casado Lima, Joaquim Moreira da Silva, João Monteiro de Souza, Manuel Souto de Araujo, Americo Jacques de Oliveira, Hermenegildo Tavares, Serafim Victor de Miranda, Justino Casado Lima, A. Juventino, Francisco Vilar de Albuquerque Mello, Antonio M. Marques Ferreira, Manuel Mascarenhas, Oswaldo Lobato dos Santos, Hermenegildo Portella Filho, Braulino Pedro de Miranda, Augusto Moreira da Silva, Felix A. Mello, Antonio Germano Regueira P. de Souza, Francisco de Souza Medeiros, Adolpho J. Pereira Dias, Ernesto Paiva, Arthur Eduardo de Oliveira, Dario Antunes, João Francisco Antunes Filho, dr. Henrique Eugenio Antunes, Christiniano Bezerra de Mello, Frederico Magalhães da Silva, Carlos Magalhães da Silva, João de Barros C de Araujo, Elpidio M. dos Santos, A. F. Pereira de Lyra, Fernando Barroca, Luiz Pereira da Costa, dr. Philemon de Albuquerque, José Francisco Mendes por si, e representando o dr. Campos Salles, Leovigildo Brigido de Lima Mendes, Sebastião Pedro de Roma, Odilon Coelho da Silva e sua familia.

×

Alma religiosa

A Ordem 3.ª de São Francisco realiza hoje, com a tradiccional solennidade, a festa de seu patriarcha.

Pelas 9 horas do dia, realizar se-ão as entradas e profissões dos noviços devidamente preparados;

ás 10 horas entrará a missa, á grande orchestra, pregando ao evangelho um franciscano; ás 6 1/2 começará o *Te-deum*, igualmente com sermão.

O hospital estará em exposição das 10 ás 2 horas da tarde.

Em um coreto armado no claustro, tocará a banda do 2º corpo de policia.

×

O capitão Olympio Jeronymo Rabello, fiscal do 2.º districto da Bôa Vista, continúa a fazer correição de animaes que vagam nas ruas daquelle districto.

Acham-se em deposito 4 suinos, que irão em arrematação, caso não compareçerem os donos para pagar a multa competente.

×

PELA ALFANDEGA

O coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, deferiu hontem as petições dos seguintes commerciantes: Miranda Souza & C., Adelino Rodrigues, J. Rufino da Fonseca, Loureiro Barbosa & C., J. J. Torres da Costa, Julius von Sohsten, Aquino Fonseca & C., Francisco Carlos Rodrigues, Pereira Carneiro & C., Wilson Sons & C., Postana dos Santos & C., Francisco Abensurte, Mendo de Sá Barretto Sampaio, Fiuza Fernandes & C., e *Companhia de Fiação e Tecidos*.

Acham-se na 1.ª secção os requerimentos de José Vieira da Silva, Benvenuto Soares, Ch. Chrstodoulo, Antonio Guedes Nogueira, João Tavares, José de Mello, Otton & Mendes, Machado & Pereira, Santos Dias & C., Venancio José da Silva e Rozendo Madureira.

GOLPES DE VISTA

Repousam nas aguas mansas do nosso ancoradouro, os vasos da marinha de guerra nacional, de volta da recente commissão, tão galharda e brilhantemente desempenhada na revista naval de Hampton Roads.

No caes, a massa popular contempla orgulhosa os symbolos gloriosos da força do seu paiz.

Um fremito de enthusiasmo anima o coração patriota, ao contemplal os, ao contemplar o verde dourado da nossa bandeira que nos seus mastros tremúla, ao revivescer a sobranceria digna, a correcção modesta por que se distinguiram elles entre os grandes couraçados das maiores potencias mundiaes, na exposição e nas manobras norte-americanas.

As palmas que conquistaram os olhares de sympathia, a admiração carinhosa, tudo isso que creou o nosso destaque naquelle certamen naval, reveste a esses vasos de um valor para nós inestimavel—distinctos que se revelaram elles nas conquistas pacificas, valorosos que o poderão ser, nos lances incruentos da guerra.

Agora, que o nosso paiz se alteia illuminado, no circulo superior das potencias de primeira ordem numa formidavel conquista do talento e numa glorificação bemdita da justiça, contemplando os symbolos da nossa força nos vultos garbosos da nossa marinha, na farda encarnada dos nossos marinheiros, agora que—consagrados em Haya pela vehemencia da defesa da paz e do direito, consagrados em Hampton Roads pela capacidade revelada dos recursos de guerra—, o nosso povo começa a orgulhar-se de si mesmo e a alegrar-se reconhecer-se no caminho da gloria que lhe é predestinada.

O brasileiro até aqui enobrecia-se desvanecido, ao espraiar a vista sobre o espectaculo maravilhoso da natureza paradisiaca que nos embala, sobre o azul sereno do céo que nos abriga, em que se desdobra a fulguração olympica do sol que poetisa as nossas paysagens, galvanisando-a de uma poesia deslumbradora, unica, na vastidão universal!

Hoje, felizmente, mercê da energia prodigiosa dos dois ultimos governos, tem elle incontestaveis motivos de desvanecimento e orgulho, e nesta obra bemfazeja de reconstrucção, sonha o resurgimento de uma patria grandiosa, emergida das proprias forças naturaes, impulsionadas no vigor vulcanico dos seus filhos, para a luz, para o progresso, para o futuro.

E ainda illuminado pelo écho da palavra da justiça, força que foi a nossa palavra na conferencia de Haya, abraçando com os olhos na terra a genuina da nossa liberdade, no seu aspecto sereno, asseguradora desta liberdade, o coração brasileiro entumesce, palpitando, numa exaltação feliz de enthusiasmo patriotico.

E do coração pernambucano — representante nobilissimo das suas tradições heroicas—parte para aquelle estandarte auriverde, numa explosão de amor, um enxame profuso de beijos, que eu julgo condensar nesta columna, no brado estridente:

— Viva a marinha brasileira!

Aureo.

Vida social

Reuniu-se no Gymnasio pernambucano, sabbado ultimo, em sessão ordinaria a *Officina pernambucana de sciencia e letras*.

Havendo numero legal de socios, foi aberta a sessão pelo bacharelando em letras, Augusto Monteiro Pessôa, tendo como secretarios os srs.: Joaquim Marinho de Souza e Annibal Firmo.

Foram lidas as actas das duas sessões anteriores, sendo approvadas sem debates.

Aberto o expediente, foi lido o parecer da commissão de propostas acceitando consocios effectivos os srs. Alcides dos Anjos, Arnaldo Lopes e Carlos Marinho.

Foi igualmente lido um pedido de licença, do sr. Antonio T. Honorato, sendo negada, por não haver nos estatutos da officina, clausula que a isto se refira.

Depois de encerrado o expediente foi suspensa a sessão para effectuar, o jury de Tiradentes.

Foi sorteado juiz o sr. Joaquim M. de Souza.

Occupou a cadeira de promotoria o sr. Domingos de Oliveira e da advogacia o bacharelando Augusto Monteiro Pessôa, havendo replica e treplica e sendo o personagem condemnado.

Em seguida procedeu-se ao sorteio para o jury de Calabar, que recaiu sobre o sr. João Domingues e Joaquim M. de Souza este advogado e aquelle promotor, sendo depois encerrada a sessão e marcada outra para sabbado 21 do corrente, ás 2 horas da tarde.

—Remettem-nos:

«Commemorando o 85.º anniversario da independencia do Brasil *Gremio litterario egypciano*, novel instituição educativa da florescente villa de S. José do Egypto, realizou uma sessão magna sob a presidencia do revdm. padre Vital Paiva, vigario daquella freguesia.

Ao começar a solennidade, a banda musical *União* executou o hymno nacional, respeitosamente ouvido de pé pelo selecto auditorio, em sua maioria composto de commerciantes, autoridades municipaes, fazendeiros e alumnas do collegio de N. S. das Dores daquella villa.

Em seguida, a convite do presidente, usou da palavra o advogado do municipio Getulio Amaral, que, em desenvolvida synthese historiou o acontecimento ali commemorado, suas causas primordiaes e consequencias immediatas terminando a sua palestra civica com um appello aos egypcianos para que continuem a se bater destemerosamente dela causa santa da instrucção, donde promará de certo toda a sua auspiciosa grandeza.

Logo, depois occupou a tribuna a senhorita Eduardo Paiva, vice-directora do collegio, que recitou uma poesia da lavra do padre Victal Paiva e allusiva á data de nossa gloriosa emancipação politica.

Subiram ainda á tribuna o professor estadual, Samuel José Alves de Amorim e o orador do *Gremio*, Leocadio Baptista, que agradeceu o comparecimento das pessôas ali reunidas com um fim tão alevantado e sublime.

Encerrando a sessão, orou o presidente da sociedade que, demonstrou a utilidade daquella festa de caracter genuinamente patriotica e pediu ainda uma vez aos circumstantes para que não tivessem desanimos na obra encetada do remodelamento do municipio de S. José do Egypto.

Com a audição de um hymno patriotico cantado pelas meninas do collegio de N. Senhora das Dores e do hymno nacional, novamente executado pela banda *União*, terminaram ás 9 horas da noite os festejos enthusiasticos promovidos pelo *Gremio* que deve se achar satisfeito com o cumprimento de sua missão civilisadora no meio de um povo que anceia pelo cultivo do espirito, afieito á materialidade da vida sertaneja.»

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

100 para a *Sociedade Protectora da Instrucção Popular*, offerecidos pelo sr. José Alverenga, em regosijo pelo anniversario natalicio de sua irmãsinha Alice;

300 tambem para a mesma associação, enviados pela sra d. Mirandolina Pereira Guerra, em solemnisação do anniversario de sua amiga d. Maria Lobo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs João Elysio, Severino Montenegro, Genaro Guimarães, Joaquim Tavares, coronel Francisco Synesio, dr. Nilo de Miranda, coronel Fragoso, drs. Archimedes de Oliveira Arnaldo Machado e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

∗∗ Foi nomeado 2.º supplente de juiz municipal de Garanhuns o sr. Avelino Pereira de Lima.

AS DIVISÕES NAVAES

Desde hontem acham-se em aguas pernambucanas os vasos de guerra *Riachuelo, Tamoyo, Barroso, Floriano, Deodoro* e *Tiradentes*.

Os tres primeiros, sob o commando do contra almirante Huet Bacellar, representaram ha pouco a marinha brasileira na grande revista internacional de Hampton Roads, merecendo as mais inequivocas provas de admiração, e os ultimos foram aguardal-os no porto do Rio Grande do Norte e os acompanharão até o Rio de Janeiro.

O caes Santos Dumont tem se conservado repleto de espectadores, isto desde 11 e 1/2 da manhan, quando começaram a ser vistos os garbosos navios.

Muitas visitas têm recebido o sr. commandante da divisão, bem como a illustre officialidade.

A bordo mandou o *Diario* o seu representante levar tambem cumprimentos aos dignos marinheiros que voltam cobertos de applausos, maiores á nossa vista e mais queridos ao coração da patria.

—

Cinco horas.

Era sereno o Capibaribe. O vento leste agitava suavemente os pavilhões nacionaes e da marinha, presos nos mastros daquelles vasos que aos ultimos raios do sol brilhavam.

De terra para a capitania alguns minutos apenas, visto estar o mesmo fundeado vis a vis ao edificio onde funcciona o melhoramento do porto.

Apenas a embarcação que conduzia o representante desta folha atracou na escadinha do *Riachuelo*, o official de serviço veiu gentilmente ao seu encontro conduzindo-o então á presença do almirante Bacellar, que na frase do valente jornalista é um legitimo portador de todas as glorias que vêm do passado redoirando heroicamente a nossa marinha de guerra.

— Licença, almirante. Sou o portador das saudações do *Diario* a v. exc. e á officialidade.

— Muito agradeço a fidalguia, disse o velho homem do mar, e com todo o affecto fez o nosso companheiro sentar-se ao seu lado, mantendo por muito tempo animada palestra.

Referiu-se ás festas recebidas no norte, ao trajecto até este porto, ao estado sanitario de bordo tudo isto sempre com especial colorido e fluencia.

— Quanto a ligeiros pormenores v. s. vai entender-se com o Macedo Soares, que tambem é homem de imprensa; mandarei chamal-o.

A uma ordenança o recado e em pequeno lapso de tempo veio o sympathico official, o diligente collaborador do *Jornal do Commercio*, a quem já conheciamos desde quando passou para a America.

Affavel, collocando-se á disposição para os informes de que carecesse a nossa reportagem s. s. levou o nosso enviado ao seu gabinete de trabalhos.

Ali muitos livros scientificos dispersos sobre a mesa, jornaes europeus e perto da pequena e graciosa estante o *Horto* da pranteada poetisa Auta de Souza e *Idyllios Alegres* de João do Canto aos quaes o jovem patricio fez distinctas referencias.

Do que succedeu em Hampton Roads já deviam ter noticia bem como da nossa recepção no Pará.

Deste porto ao do Ceará gastamos 4 dias, do Ceará ao Rio Grande do Norte, 2 dias e do Rio Grande até aqui 20 horas. Viagem feita sempre com muito mar e muito vento á prôa.

No Ceará demoramos pouco, sendo offerecido ao sr. almirante um almoço no palacio do governo e estivemos em passeio pelos principaes arrabaldes da cidade.

No Rio Grande do Norte assistimos a uma vaquejada em nossa homenagem e grande concerto no theatro Carlos Gomes.

Era intento do sr. almirante tocar na Bahia, mas precisamos chegar com brevidade ao Rio de Janeiro para a recepção do cruzador chileno *Zenteno*.

Os companheiros todos bons.

Falou o tenente Macedo Soares das suas correspondencias para o Rio, ligeiras notas de viagem, das lembranças da patria.

Trecho de um escripto seu ao contemplar as ondas marulhosas e o firmamento illuminado:

«Em pleno dia, quando o sol dardeja, parece que entre o mar e o céo trepida uma officina de almas que o criador universal arranca da luz e das ondas.

Na occasião a melancholia desce das alturas e quando escurece, o céo accende as suas luzes para velar o somno do immortal soffredor que brame nos abysmos.

Todo espetaculo, todo lance e toda vida se resume no poema desses dois mythos formidaveis que têm o seu mysterio e o seu segredo. Quem navega é, sob o sol ou sob as estrellas um escravo da natureza.

E mesmo as saudades são coadas atravez das côres que veem da atmosphera e até o pensamento se conduz, como as nuvens, tocado pela brisa ou pelo furacão. Perdidos entre a inconsciencia do mar e do céo os navegantes aprendem a amar as estrellas e os flocos brancos das vagas.

O bom azul é finalmente uma caricia sensivel. O sol chammejante é uma força que se communica e a pallidez moribunda do poente é uma incomparavel tristeza e é uma saudade.»

Contou o tenente Macedo Soares que o beriberi produziu varias mortes a bordo do *Barroso*, de Norfold para Barbados.

A respeito da molestia contagiosa, no Pará, foram tomadas serias medidas.

Quando saiu o representante do *Diario* do gabinete do illustre official varios cartões com photographias dos vapores e officialidade lhe foram offerecidos.

No salão, conversava affectuosamente com o almirante, o dr. Ismael Gouveia.

S. exc; teve ainda palavras de agradecimento, referindo-se na occasião ao pratico de nossa barra.

— Dei-lhe um abraço, é homem de admiravel proficiencia para o serviço. Desapparecendo fará, garanto, enorme falta. Que bonita entrada a nossa! Gastamos vinte minutos apenas e caso elle não tivesse ido ao meu encontro era capaz de demorar lá fóra.

— Sabbado, segundo soubemos partirão os vapores para o sul.

Já começaram a receber carvão fornecido pela casa Wilson.

— Hoje, realizar-se-ão as visitas officiaes.

Concluindo estas ligeiras notas mais uma vez nos congratulamos com os briosos marinheiros que pela competencia e pelo cavalheirismo elevaram tão alto os creditos do Brasil.

— O sr. major Manuel Carvalheira pretende inaugurar a séde da *Liga maritima brazileira* dentro de poucos dias, com assistencia da officialidade das divisões actualmente surtas em nosso porto.

— O sr. dr. João Elysio, *leader* da camara dos deputados, dará depois de amanhan, em sua residencia, á rua da Aurora, recepção em honra do sr. almirante Huet Bacellar.

Vae ser uma festa elegante e encantadora.

VARIAS

Escreve-nos o illustrado sr. dr. João Paulo:

«Illms. srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. Respeitosas saudações. — Peço-vos a fineza, que muito me penhorará, de declarardes por vosso conceituado jornal que não fui o facultativo que verificou o ferimento por bala de revolver em uma senhora residente na rua Domingos José Martins no dia 14 do corrente, como se lê em vossa edição do dia seguinte.

Esperando ser attendido, subscrevo-me com subida consideração Vosso attento criado e agradecido,—*Dr. João Paulo.*»

×

Cada numero do *Diario* de hoje contém 6 paginas.

Na 3.ª, publicamos na integra a conferencia catholica do illustrado franciscano, frei Mathias Teves, para a qual chamamos a attenção dos leitores e na 4.ª, a continuação da contestação apresentada ao ministro da fazenda pelo coronel Pinto da Fonseca, zeloso inspector da alfandega.

×

Deixou de haver sessão hontem no Conselho superior da instrucção publica, por terem comparecido apenas os srs drs. João Feliciano da Motta e Albuquerque, J. J. Faria Neves Sobrinho e professores João Cordeiro Fonseca de Medeiros e Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

×

Parece possivel que será proposta a creação de uma delegacia fiscal no Estado do Rio, quando fôr apresentado o projecto da reforma do thesouro, o que se dará por esses poucos dias.

×

Tendo passado hontem o anniversario do estimavel coronel Cornelio Padilha, o dr. Sigismund Gonçalves mandou cumprimental-o pelo respectivo ajudante de ordens coronel Peregrino de Farias, que por volta de 10 horas da manhan esteve na residencia daquelle cavalheiro em Paulista.

×

A's 8 3/4 horas da manhan de hontem, vindo do sul, ancorou no lamarão o paquete inglez *Aragon*, que ás 11 3/4 horas do dia suspendeu para a Europa.

×

Dez bois foram abatidos hontem no matadouro do Arraial para o consumo publico.

Pertenciam elles a diversos marchantes.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores de 4.ª e 3.ª entrancias.

×

O sr. ministro da industria declarou ao seu collega da pasta da fazenda, já estarem liquidados os debitos do correio brasileiro com o francez provenientes de vales internacionaes até dezembro de 1906.

Accrescentou o dr. Miguel Calmon, ter sido feito um adiantamento por conta dos saldos do primeiro semestre deste anno.

×

A 9 do corrente mez, pelas 7 horas da noite, partiu de Cardiff o paquete inglez *Avon*, da Real Mala.

Depois d'amanhan, de 6 para as 7 horas do dia, ancorará no lamarão e ás 10 partirá para Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

E' provavel que a reforma postal entre em execução em 1 de janeiro do proximo anno, conforme desejam os srs. ministro da industria e director geral dos correios.

×

De Manáos recebemos o seguinte telegramma:

«*Diario Pernambuco* — Motivos amorosos barbaramente chicoteado plena rua dr. Gonçalves Maia.—*Rebouças.*»

×

A bordo do paquete *Aragon* viajam 285 passageiros com destino á Europa.

×

Compareceu hoje á repartição dos telegraphos, o chefe do serviço sr. Pedro Pessôa de Campos, já restabelecido do ligeiro incommodo de que fôra acommettido.

×

Assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado de Olinda, o sr. João Clementino Montarroyos.

×

No quartel-general apresentaram-se hontem, os srs. capitão Odorico Henriques do 9.º batalhão de infantaria, que deverá embarcar para o norte na primeira opportunidade afim de reunir-se ao seu corpo, 2.º tenente Teopompo de Vasconcellos transferido para o 20.º batalhão que se acha aquartellado no Rio de Janeiro e 2.os tenentes Italino Lins e Antonio de Araujo Lins vindos da Parahyba, onde estavam em diligencias contra o grupo de cangaceiros.

×

Hontem, recebeu malas do correio o vapor nacional *Una* para Maceió, Penedo, Villa Nova e Sergipe.

×

Na estrada do Brejo, Arraial, vão ser collocados 12 lampeões á illuminação publica.

Foi attendido, portanto, o pedido dos moradores dali, ao dr. Elpidio Figueiredo, secretario geral do Estado.

×

Durante a ausencia do dr. Affonso Maranhão, chefe do districto telegraphico, que a serviço seguiu para o norte, ficou substituindo s. s. o sr. Pedro Navarro Campos.

×

A companhia ferro carril de Pernambuco pagou em 14 do corrente, em resgate de cupões:

Para os orphams de Alves de Souza 24$, para a Conciliação e abrigo dos artistas graphicos 32$, para a devoção de Santa Luzia do Recife 12$, para a cega d. Eugenia Montenegro 2$, para o collegio Santo Antonio de Olinda 7$400, para S. Sebastião do Terço 2$, para as obras da capella de Nossa Senhora dos Remedios 40$, para os pobres da imprensa 6$, para a estatua de d. Pedro II 20$, para a Sociedade beneficente de Nossa Senhora das Graças 10$, para diversas viuvas pobres 48$; total, 258$400.

×

Ao cabo de esquadra Avelino Pereira de Lima o dr. secretario geral concedeu, hontem, 60 dias de licença para tratamento de saúde.

×

No Natal saiu domingo ultimo o vapor nacional *Jacuhype*, que hoje pela manhan chegará ao Recife.

FORO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 5.ª sessão ordinaria do jury, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes:

Urcicino Alves da Silva, dr. Julio Anthero de Miranda Furtado, dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque, Francisco Florentino Bezerra Franco, dr. Amaro de Mesquita Vanderley, Antonio de Assumpção Dias, Manuel Baptista Severo, dr. José Bandeira de Mello, Affonso Fiuza de Oliveira, Manuel Francisco Martins, Pedro de Sá Rodrigues Campello, coronel Antonio Gomes Leal, João Henriques de Oliveira Barros, dr. Francisco de Lemos Duarte Sobrinho, Manuel Machado da Rocha Filho, dr. Tertuliano Fernandes do Nascimento Feitosa.

Continuam multados em 50$000 cada um dos jurados intimados que não compareceram e adiados, os trabalhos para hoje á hora do costume.

Foram dispensados por attestados medicos os jurados seguintes:

Eduardo Layme, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Miguel Ernesto de Seixas, dr. Manuel Netto Carneiro Campello e coronel Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

×

Ao subdelegado da Torre apresentaram hontem queixa contra o individuo Manuel João residente em *Taquary*, daquelle districto.

Affirma o denunciante que Manuel João tinha em sua companhia u'a menor de 8 annos, em quem applicava diariamente barbaros castigos.

Afim de verificar a veracidade da noticia para ali se dirigiu aquella autoridade encontrando effectivamente a infeliz Maria coberta de cicatrizes e chagas produzidas pelas chicotadas do seu algoz.

Immediatamente o subdelegado effectuou a prisão do perverso, Manuel João, retirando tambem do seu poder a pequena victima, que apresentou ao dr. chefe de policia.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Segundo o telegramma recebido hontem as cotações em Liverpool foram as seguintes, accusando baixa de 11 pontos: —procedencia Pernambuco, 7.18; —procedencia *americana*, 6.92.

Menciona o despacho que em geral a essas cotações se pode contar com vendedores.

Aqui, no Recife o mercado esteve *frouxo*. Havia offerta de pequenos lotes a 13$500, porem os compradores se mantiveram retraidos.

— Deve lêr-se: —"*não obstante as offertas havidas* etc., em lugar do que saiu publicado em nossa edição de domingo.

Assucar — Em nossa ultima edição informamos aos nossos leitores que até áquella data se haviam realizado vendas do artigo typo demerara, para entrega em fins de outubro, em cerca de 26.000 saccos ao preço de 2$400.

Houve engano de nossa parte quanto ao preço, que foi de 2$200.

Apressamo-nos em fazer a devida rectificação, pois que temos o maior interesse em dizer a verdade nos nossos informes.

Os 26.000 saccos de demerara, a que alludimos na *Vida commercial* de domingo, foram adquiridos pela firma Fereira Carneiro & C.ª.

Hontem soubemos que os srs Henry Foster & C.ª, haviam comprado 14 000 saccos do mesmo typo, para exportação.

Portanto, já se acham vendidos 40.000 saccos de demerara.

Algumas uzinas encetaram hontem a fabricação deste typo.

Assucar da safra passada não têm havido vendas, nem para fóra do Estado, nem para as refinações desta cidade.

Emquanto isto acontece aqui, informaram-nos que na Bahia se tem effectuado vendas de grandes lotes para o Rio de Janeiro e Pará, valendo o chrystal 3$200 por sacco.

Farinha de mandioca — Ultimamente, as vendas aqui realizadas têm sido feitas de genero procedente do Rio Grande do Sul ao preço de 11$000 pela sacca de 50 kilos, e de nosso Estado continua com a cotação baixa e sem compradores e seu preço regula presentemente 7$000 pela sacca de 42 kilos.

Sabemos que casas do Rio de Janeiro têm recebido varias consultas sobre preços, notadamente de genero grosso, não só deste praça como de outras do norte.

Feijão—Devido a permanecer a baixa diariamente de cotação este artigo sem que haja uma causa justificavel, estão os possuidores do interior, que teem depositos regulares, resolvidos a suspender as remessas para esta cidade afim de fazer cessar a especulação que só traz prejuizo propriamente dito, para os agricultores.

Pode dizer-se que não tem havido vendas de vulto e sim lotes pequenos ao preço de 16$500 pela sacca de 60 kilos, qualidade bôa e nova.

Milho — Continua a ser procurado com grande insistencia, não só pelos retalhistas como pelos atravessadores, que acceitam promptamente o preço de 140 reis, o kilo, por não terem esperanças de baixa immediata do genero.

Foram, pois, a 140 reis, que se realizaram hontem vendas de pequenos lotes, em nosso centro commercial.

Farello—Confirmamos a nossa noticia de domingo ultimo, concernente a ter este genero obtido no Rio de Janeiro a cotação de 4$500 pela sacca de 40 kilos e de só poderem as fabricas entregar os pedidos, isto mesmo em pequenos lotes, em janeiro do anno vindouro.

Sendo, pois, o seu *stock* bastante resumido em nosso mercado, e o consumo grande é de se presumir que os preços fiquem excessivamente altos.

×× Da Europa, onde fôra em viagem de recreio, é esperado quinta-feira proxima, a bordo do paquete *Avon*, o sr. Francisco Rodrigues da Paixão, abastado commerciante da cidade de Timbaúba.

S. s. faz-se acompanhar de sua esposa.

×× Carta recebida do Rio de Janeiro por um commerciante, informa constar naquella praça que daqui propalavam a baixa no alcool e na aguardente.

Disse-nos o referido commerciante que não havia razão para isso, visto o nosso mercado conter pequeno *stock* dos referidos productos que só começarão a entrar em nossa praça, em fins de outubro a principio de novembro.

No Rio o mercado está bastante firme e com pequena existencia, havendo diminutas entradas de Campos.

×× O estimavel cavalheiro, sr. Manuel Montalvão, irmão do nosso distincto collaborador Justino Montalvão, de passagem por esta cidade, anda em propaganda dos acreditados vinhos do Porto da *Real Companhia Vinicola do Norte* e não da *Companhia Vinicola do Porto*, como saiu publicado.

×× No centro da Parahyba, tem cahido algumas chuvas e os lavradores estão bastante animados, esperando bôa colheita de algodão e fumo.

×× O sr. M. Soares da Silva communicou á junta não sómente ter transferido seu estabelecimento do predio n. 71 da rua Barão do Triumpho, para a rua do Bom Jesus n. 25, como tambem ter mudado o seu ramo de negocio de enchimento de alcool e aguardente para commissões e consignações.

×× Em 31 de julho proximo passado a existencia official de notas em circulação era de 661.035:167$500, e em 31 de agosto proximo findo foi de 66.540:207$000, tendo sido a differença observada para menos de um mez para outro de 494:958$000, proveniente de terem sido trocados 362:927$500, em moedas de prata; 99 995$000, de nickel 32 036$000 de desvalorização de notas, devida a descontos por estas soffridos.

Se fizermos um confronto das que existiam no ultimo dos referidos mezes de 1898, (agosto) veremos que, presentemente a differença para menos desta para aquella epocha, é de 127.824:405$500, porquanto existiam então 788.364:614$500.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—São Francisco 175 fardos, Central 59, Limoeiro, 275. Total 509 fardos.

Assucar.—Sómente no ramal de Limoeiro constou entrada de 280 saccos.

Aguardente—No ramal de Limoeiro houve entrada de 56 barris de quintos.

Alcool.—Não houve entrada.

Farinha de mandioca. — Constou sómente no ramal da Central entradas de 253 saccas deste genero.

Feijão—Constou a entrada de hontem de 28 saccos no ramal da Central.

Milho. — S. Francisco 105 saccas, Central 27, Limoeiro não constou entrada. Total 132 saccas.

Café do Estado—De 8 saccos foi a entrada feita pelo ramal da Central.

Caroços de algodão—A entrada de hontem em nossa praça foi de 604 saccos, pelo ramal de Limoeiro.

×× Extraimos dos numeros 8, 9, 10 e 11 do corrente, da *Gazeta de Noticias*, o seguinte:

8—Pernambuco, mais alterados que a ultima noticia foram os negocios effectuados esta semana, assim regulados.

Maceió: aguardente 20° 215$ liquido, Pernambuco, aguardente 20° 215$ liquido, Pernambuco, alcool 38° 325$ liquido, Pernambuco, alcool 40° 345$ liquido, alcool sublime de S. Paulo 41° 380$. O mercado continúa desprovido e as noticias do norte que só fabricarão alcool em novembro proximo amedrontam os negociantes aqui deste artigo, sendo notado que só uma casa de Pernambuco tem presentemente o alcool de 38° vulgarmente considerado commum e proprio para queimar neste mercado.

—Campos, continúa exhausto, e a ultima venda effectuada nesta praça obteve 225$ para 22° notando-se os compradores francos a este preço rejeitando a casa vendedora esta offerta por instrucções de deficiencia em obter genero para este preço daquella praça.

9—As cotações do mercado de algodão, segundo o registo da Junta dos corretores no dia 3 do corrente, foram as seguintes: algodão em rama, 1.ª sorte, do Assú, 12$ por 10 kilogrammas, algodão do sertão da Parahyba, 12$ e algodão do sertão do Ceará, 11$800.

9—Podemos informar que ante-hontem houve negocios de assucar branco crystal Campos, ao preço de 550 réis por kilo, o que não é muito para admirar após as negociações desse genero para o sul ao preço de 590 réis.

10—Após dois dias de completa paralyzação, apresentou-se hontem o mercado de assucar regularmente movimentado e mantendo as actuaes cotações.

As entradas do dia 6 foram de 1.069 saccos de assucar, dos quaes, 50 pelo «Unitas» e 1.019 pela «Cantareira» e no dia 7, foram de 7.605 saccos, sendo 5.257 pelo «Fidelense», 1.698 pelo «Ipiranga» e 650 pela «Cantareira» no total de 8 674 saccos.

Sairam 3.777 saccos sendo: 2.704, em 6 e 1.073 em 7 do corrente.

A existencia hontem era de 282.475 saccos.

11—O mercado de assucar apresentou-se hontem completamente paralyzado, mantendo, entretanto, os compradores os preços actuaes e em completa firmeza.

Ante-hontem entraram 1.750 saccos, sairam 2.081 e a existencia em trapiches, hontem, era de 282.144 saccos.

Vida literaria

A *Academia dos mortaes* realizou hontem mais uma conferencia literaria.

Foi encarregado de realizal-a o academico sr. Jeronymo Moreira.

Ao *Instituto Ayres Gama* affluiu regular numero de pessôas.

—Com a presença de avultado numero de socios reuniu-se, domingo ultimo, no logar e hora do costume, a escola literaria *Ribeiro da Silva*, sob a presidencia do academico H. Parahyba.

Serviram de secretarios os srs. Fernando Barbalho e Tondella Junior.

Lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se á ordem do dia que constou, de, um officio do socio P. Eleutherio e das offertas seguintes: pelo sr. J. A. Moreira, 1 numero da revista *Christian Observer*; pelo sr. Julio Britto, 1 numero da *Aurora Espirita*; pelo sr. J. A. Soares, o jornal *The Wold*; pelo sr. Joaquim Lima *O meu album* (versos); pelo patrono dr. Ribeiro da Silva, 1 numero da revista do *Instituto pernambucano* e pela respectiva redacção *A Folha do Povo*.

Achando-se presentes varios visitantes e commissões do gremio literario Gonçalves Crespo, o sr. presidente, por não estar presente o orador, nomeou para saudal-os ao academico Adauto Acton, que desempenhou satisfactoriamente a sua incumbencia.

Sobre a eliminação do ex-socio sr. Frederico Codeceira, dada na sessão passada, falou o bacharelando Caetano Galhardo.

O sr. presidente, allegando motivos de ordem superior, renunciou o seu cargo e procedida a eleição para preenchel-o, foi eleito por maioria o socio Caetano Galhardo que, saudado, agradeceu.

Em seguida passou-se á palestra literaria na qual tomaram parte os srs. Adaucto Acton discorrendo sobre a sua these *Risos e dores*; E. Bezerra lendo a sua fantasia *Contricto*; A. Acton o seu soneto *Miseria Humana*; T. Junior o seu soneto *Amor*; C. Galhardo o seu soneto *Monja*; O. Bandeira e A. Fraga Ramos, falando pela sociedade «Gonçalves Crespo».

Em seguida o sr. presidente procedeu ao sorteio dos que devem tomar parte na proxima palestra sendo escolhidos, por sorte, para chronista—H. Parahyba, thesista—C. Galhardo, e para apresentar uma producção qualquer T. Junior.

Por fim o sr. presidente declarou que a proxima reunião será de assembléa geral para revisão de estatutos e, pedindo o comparecimento de todos os consocios, encerrou a sessão.

×

Ao dr. juiz de direito de Olinda dirigiu o dr. secretario geral do Estado, em 12 do corrente, o seguinte officio:

Secretaria geral do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1907.—N. 539.—Sr. dr. juiz de direito da comarca de Olinda. Em solução á consulta constante do vosso officio datado de 29 de junho ultimo, manda o exm. sr. governador transmittir-vos cópia do parecer do dr. substituto do procurador geral, com o qual inteiramente se conformou. Saúde e fraternidade.—*Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.*

Copia. Parecer. O dr. juiz de direito de Olinda consulta sobre os seguintes pontos: 1.º Concedida a licença para alienação de bens de orphams pelo juiz de direito, a quem cabe assignar o respectivo alvará, a essa autoridade ou ao juiz municipal? 2.º O julgamento de partilha no inventario ou no arrolamento pertence exclusivamente ao juiz de direito, *ex-vi* do art. 36 n. 6 da lei n. 697, ou tratando-se de quantia que caiba na alçada do juiz municipal a esta autoridade pertence o referido julgamento? 3.º As custas para esse julgamento são as do § 13 do art. 17 do regimento? 4.º Tratando-se de inventario ou de arrolamento em que houver um só herdeiro a quem cabe o julgamento do calculo ao juiz de direito ou ao juiz municipal? Assim respondemos: Quanto ao 1.º, a licença para alienação dos bens dos orphams sendo da exclusiva competencia do juiz de direito só este póde assignar o respectivo alvará que é o complemento do acto. E' pelo alvará que a licença se póde considerar concedida. Quanto ao segundo e terceiro, o principio da alçada regulando a competencia entre os juizes não se entende nos inventarios e arrolamentos, que são sempre julgados pelos juizes de direito, *ex-vi* da lei n. 697. E as custas por esse julgamento são as do art. 17 § 13 do regimento de custas, observando-se em relação ao art. 34 o additivo do acto de 17 de fevereiro de 1899 que determina que nos inventarios inferiores a um conto de réis não ha custas de Estado. Quanto ao quarto, o julgamento do *calculo do inventario ou do arrolamento*, quando ha um só herdeiro cabe ao juiz municipal e não ao juiz de direito, que essa attribuição não lhe foi dada pelo § 6.º do art. 36 da citada lei. Quando, porém, se tratar de inventario ou de arrolamento em que houver mais de um herdeiro, no julgamento, não obstante estar o calculo julgado pelo juiz municipal, entendendo elle com a partilha, póde o juiz de direito, se o achar errado, ordenar que aquelle juiz o mande reformar, por não poder haver egualdade na partilha, quando houver erro no calculo e é nessa egualdade que está a justiça do julgamento. E' o que penso sobre esta consulta.

Recife, 5 de setembro de 1907. O substituto do procurador geral, *João Coimbra*. Conforme. *Medeiros*. Confere *Sodré da Motta*.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 9 do *Jornal de Medicina de Pernambuco*, que traz insertos artigos dos drs. Joaquim Loureiro, Bandeira Filho, Octavio de Freitas, Sabino Pinho.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

— Pelo sr. J. B. Edelbrock, foi-nos tambem offerecido o ultimo numero (17) do *Album Imperial*, revista monarchista que se publica em São Paulo.

MUTILADO

Além do retrato de Hyppolito José da Costa Pereira, do marquez de Paranaguá, de Sylvio Romero e outros, traz diversos bonitos *clichés* e artigos de escriptores notaveis, Carlos de Laet, Affonso Celso e da redacção.

Gratos.

×

O 40.° BATALHÃO

UM COMBATE SIMULADO—SEU RESULTADO E ENTHUSIASMO DAS FORÇAS COMBATENTES—U'A ALA DO 40.°, FORMANDO PARA OUTRO COMBATE — NOTICIAS DIVERSAS.

Remette-nos o nosso reporter :

« Corroborando ao fim que nos trouxe à Floresta dos Leões, acompanhando o 40.° batalhão de infantaria nas suas evoluções militares, vamos hoje offerecer aos leitores uma descripção completa de um dos combates simulados, ferido, sabbado ultimo, no acampamento do alludido batalhão.

De ha muito que mantinhamos o desejo de fornecer aos leitores do *Diario* essa descripção, mostrando-lhes o que foram as manobras do 40.° e sua execução aqui, mas receiosos de um insuccesso deixámos, para melhor occasião, e hoje, scientes mais ou menos do nosso papel, passamos a historial-a, com minucias, na altura da nossa impressão de noticiaristas.

Esta de que nos occuparemos mais abaixo desenrolou-se pela tardinha de sabbado ultimo, no campo de manobras do 40.° batalhão, tendo como chefe o distincto 2.° tenente dr. João da Costa Pinheiro que com todo o garbo e pericia soube dirigir os exercicios de fogo, conduzindo-os de maneira a receber elogios de seus collegas, em assistencia aos mesmo.

O tenente dr. João Pinheiro formulou para esse combate o seguinte thema : DESALOJAR UMA COMPANHIA DE INFANTARIA INIMIGA QUE OCCUPA UM DESFILADEIRO LADEADO DE MONTANHAS INACCESSIVEIS.

Essa official, iniciada a marcha em busca do desfiladeiro estabelece, o serviço externo de segurança, de acôrdo com o que preceitúa o regulamento do serviço do exercito em campanha.

A's 4 1|2 horas da tarde houve os primeiros contactos dos exploradores da força atacante com as patrulhas da defesa, informação que foi immediatamente transmittida ao commandante dos postos avançados, que tomou medidas e precauções proprias a enfrentar o inimigo com toda probabilidade de successo.

Continuando as forças atacantes a sua marcha para frente realisou-se nutrido tiroteio de 10 minutos approximados, com as forças da testa do desfiladeiro, os quaes se mostraram inferiores, abandonando a posição e dando logar a que as praças atacantes dobrassem de vigor e energia na acção.

Deste modo as forças atacantes lograram penetrar no desfiladeiro perseguindo a defesa que retirando até à desembocadura, tentou em ultimo esforço rehaver a posição perdida.

Ha superioridade, porém, das forças atacantes em decisiva o que tornou inutil qualquer tentativa de successo por parte das forças de defeza.

O combate offensivo era assim chegado ao quarto e ultimo periodo, isto é, impunha-se fazer a perseguição do inimigo.

Nessa ultima phase todos avançando com a impetuosidade de uma avalanche, ouve-se a voz de *preparar para a carga; avançar, carregar*.

Momento horrivel em que o sibilar das balas é substituido pela voseria estrepitosa da soldadesca indomita, abnegada, sequiosa pela victoria que afinal se pronuncia em toda a linha, pelo debandado do inimigo, que deixa sem mais resistencia a posição conquistada galhardamente.

Foi assim que se desenrolou o bonito espectaculo de sabbado no acampamento do 40.° batalhão, espectaculo que foi presenciado por grande numero de pessôas da localidade.

Hoje, pelas 4 horas da tarde, sob o commando do capitão fiscal Rodolpho Fontoura, haverá um outro combate simulado, figurando a ala direita do batalhão acampado.

O thema escolhido será tirado do programma de exercicios de combate, confeccionado pelo auxiliar da delegacia do estado maior, 2º tenente dr. José Pedro Gomes, já publicados num dos ultimos ns. do *Diario*.

E' o seguinte: U'A ALA DO 40 DE INFANTARIA DEFENDE O DESFILADEIRO CONSTITUIDO PELA PARTE MAIS ESTREITA DA RUA DA PALHA, CONTRA UMA FORÇA INIMIGA (companhia de infantaria) QUE TENTE PASSAL-O.

A manobra será semi-livre, isto é, apenas se darão as directrizes geraes da marcha de combate e seu desenlace.

A força diversa conseguirá, de acôrdo com o plano de exercicio, penetrar no desfiladeiro, vencendo a viva resistencia da defeza. Na desembocadura, porém, do desfiladeiro estará reservado um energico contra-ataque envolvente que o obrigará a bater em retirada desastradamente.

Amanhan, daremos um desenvolvimento detalhado das peripecias e incidentes desse combate.

*** O contra-mestre da banda do 40.° batalhão de infantaria, José Virginio da Silva, acaba de compôr um dobrado que hoje entrou em ensaio.

Denominou-o de «Regresso», commemorativo da proxima partida do 40.° batalhão, no dia 2 de outubro proximo.

*** O *raid* militar que para hoje se annunciou, por motivos supervenientes ficou transferido para a proxima quinta-feira, partindo os concorrentes desta localidade à 1 hora da tarde.

Os officiaes que nelle figuram, partirão competentemente armados em uniforme *kaki*».

×

Suicidio

Pela madrugada de ante-hontem, suicidou-se na rua do *Girimu*, Afogados, o individuo Manuel Barbosa.

Motivou este acto de desespero estar infeliz já ha alguns dias soffrendo de alienação mental.

Barbosa, para por em pratica o seu sinistro plano utilizou-se das cordas da rêde onde dormia, atando-as a um pau e depois ao pescoço.

Assim preparado, dirigiu-se para o quintal atirando-se a uma cacimba ali existente, succumbindo, momentos depois.

A autoridade tomou conhecimento do occorrido, dando as necessarias providencias.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Oriental, à rua Estreita do Rosario n. 3.

— Vaccinações :

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, à rua Barão da Victoria n. 5, 1.° andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom-Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O mesmo doutor vaccinou 2 pessôas.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 12 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, em Santo Amaro, de 10 horas da manhan ao meio dia.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Santos, em S. José, de 2 ás 3 horas da tarde.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 74, à rua Velha de Santa Rita, 30 e 32, à rua das Calçadas.

O dr. Baptista Fragoso visitou 23 casas na Mangabeira de Cima e na linha de Limoeiro.

— Intimações :

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n. 14, à rua do Commercio, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves à hygiene.

Cumpriu a intimação o proprietario do predio n. 26, à rua Domingos José Martins.

Estão em condições hygienicas os predios ns. 2, à rua de S. Gonçalo e 59, à rua do Socego.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns. 52, à rua do Socego e 65, à rua Antonio Carneiro, para no prazo de 48 horas enviar as chaves à hygiene.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 35 e 19, à rua Padre Floriano, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves à hygiene.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 17, 18, 20 e 22, à rua d. Maria Cesar, 42, à rua Domingos José Martins, 1, ao largo da Paz, 3.° andar do predio n. 51, à rua da Cadeia, 31, ao beco do Henrique Dias, 1 predio no bêco da Facada, 1 em Tigipió, e das galerias de esgoto da rua dos Pires.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo à rua do Imperador n 38, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2.ª PUBLICAÇÃO

José Francisco de Abreu e d. Maria Ignacia, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Lino Rodrigues da Costa Penna e d. Euthalia Maria de Braga, solteiros, residentes no districto da Graça.

Antonio Francisco de Paula e d. Maria Candida de Lyra, solteiros, residentes no districto da Graça.

João Alves da Silva e d. Maria Joaquina das Neves, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje :

d. Marietta, esposa do illustre sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior;

o sr. Luiz Tavora, nosso confrade da *Lanterna Magica*;

o sr. Alfredo Ferreira Lobo;

sr. Francisco Felix de Mello.

ARTES E DIVERSÕES

Conforme estava annunciado, realisou-se no dia 15, no theatro *Olympia*, em Olinda, com extraordinaria concorrencia de familias, a festa promovida pela sociedade dramatica *Thalma olindense* em solemnização ao 1.° anniversario de sua fundação.

A's 7 1|2 horas da noite iniciou-se a sessão magna para dar posse à nova directoria. Por esta occasião usaram da palavra os srs. dr. Waldevino Wanderley, Francisco Orlando da Silva e Manuel Carolino de Vasconcellos.

Achavam-se presentes à sessão representantes da *Sociedade dramatica do Feitosa*, *Gremio literario* D. *Luiz* e *Instituto literario olindense*.

Após o encerramento da mesma, foram levados à scena o drama em 1 prologo e 3 actos *Jorge d'Aguilar* e a comedia *Um criado brioso*, tendo o mais cabal desempenho por parte do corpo scenico, sendo os amadores applaudidos pelos espectadores.

Abrilhantou o festival a sociedade musical de Belém, que gentilmente se prestou a isto.

O theatro achava-se ornamentado e profusamente illuminado à luz electrica.

Realizarão hoje o seu festival artistico no theatro Santa Isabel os musicos excentricos Los Venicios e Carelli, actores da companhia de variedades que actualmente se exibe nesta capital.

O beneficio foi dedicado ás sociedades esportivas *Club nautico Capibaribe*, *Sport club Recife* e *Athletico caixeiral*.

Auguramos uma boa casa aos beneficiados.

— A sociedade recreativa *10 de março* inaugurou no sabbado ultimo, em um dos seus salões, o retrato do sr. tenente Guilherme Rodrigues, socio benemerito daquella associação.

Após a ceremonia iniciaram-se as danças que se prolongaram até pela madrugada.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

Effectuou hontem mais uma festa esportiva no parque da rua Barão de S. Borja esta futurosa sociedade.

A concurrencia foi extraordinaria, achando-se as archibancadas repletas de gentis senhoritas e altas familias da nossa melhor sociedade.

Nesta resenha não podemos deixar no esquecimento a corrida do campeão Manuel Getulio, que se destaca como cyclista, com o nome de *Jacy*.

Como já dissemos nesta secção, *Jacy* não é simplesmente um campeão do *Velodromo* e tambem muito excellente amador do *Clube Nautico*, onde seus companheiros lhe reconhecem seu merito de amador celebre no esporte pernambucano.

A corrida que o *Jacy* fez ante hontem acabou de provar que para competir com elle só poderão se apresentar o cyclista historico Horacio Moreira, que corre com o nome de *Columbia* e Francisco Queiroz (*Nautico*).

Jacy no principio da corrida conservou-se sempre junto a seus companheiros que puxavam a corrida na frente.

Na setima volta *Jacy* deu uma embalagem na sua machina e passou por seus frenteiros num desenvolvimento extraordinario, destacando-se logo delles e os enfraquecendo a ponto delles se retirarem da pista.

As acclamações eram geraes, conhecendo-se o enthusiasmo de todos por verem o *Jacy* dar mais uma prova de sua superioridade como amador do *Velódromo*.

Além desse pareo houve mais um, que foi muito applaudido, no qual saiu victorioso o cyclista *Tamoyo*.

Na casa das apostas o jogo correu com muita animação, sendo vendididas 664 pules que attingem 1:328$000.

Durante a festa fez-se ouvir a banda de musica do 14. batalhão de infantaria que agradou geralmente.

O entretenimento, começou ás 7 1/2 horas da noite e terminou ás 10 1/2.

Em vista de estar cheia a urna desta folha que foi designada para as pules brancas em beneficio dos pobres, foi aberta pelo nosso representante e inutilisadas 119 pules, que estavam nella recolhidas e passado pelo sr. Carlos Fernandes, gerente do *Velódromo*, um val, para se fazer na ultima corrida deste mez a arrecadação geral.

Passamos a fazer um pequeno historico das corridas de ante-hontem.

1.° Pareo, *Esperança*, 6 voltas—Este pareo compunha-se de seis cyclistas e foi disputado sómente por quatro.

Dado o respectivo signal, saiu de ponta o *Patria*, que se destacou de seus companheiros e venceu facilmente.

2.° Pareo, *Desenvolvimento*, 12 voltas—Este pareo compunha-se de quatro cyclistas e foi disputado a desafio pelo *Brasil* e *Eólo*.

Na partida sairam com egualdade, passando a correr de ponta o *Brasil*, que apezar das embalagens fortes do seu companheiro, saiu victorioso.

3.° Pareo, *Igualdade*, 6 voltas—Na partida sairam eguaes, destacando-se, porém, o *Tapuya* que venceu o pareo.

Foi segundo *Jandú*.

4.° Pareo, *aos amadores*, 10 voltas—A corrida deste pareo foi uma verdadeira prova do capricho que os cyclistas novos estão tomando, afim chegarem aos pareos de campeonatos.

Partiram todos eguaes.

Vesuvio tratou de forçar e passar a correr na ponta o que effectivamente conseguiu.

Vivaz corria sempre junto do guia e não tardou a dar embalagens em sua machina, conseguindo logo occupar a dianteira, posição que não mais entregou, vencendo o pareo com acclamação dos espectadores.

Nelson foi bom segundo.

5.° Pareo; *Recreio*, 7 voltas—Este pareo foi de completa illusão para os apostadores, por ser de amadores que ainda não demonstraram o verdadeiro esforço de cyclista.

Dada a partida, occupou a ponta nas primeiras voltas *Rio Negro* que não venceu o pareo porque encontrou *Riachuelo* para subjugal-o e sair victorioso.

Neste pareo não houve dupla porque desceram antes de terminar a corrida os dois cyclistas que delle faziam parte.

6. Pareo *Ao bello sexo*, 20 voltas—Foi um dos pareos de honra da corrida de ante-hontem, pelo equilibrio de forças dos cyclistas que o formaram.

A anciedade pela corrida desse pareo era geral, cruzando-se as opiniões sobre a victoria do mesmo.

No disparo secco da pistola que annuncia a partida sairam iguaes, destacando-se o *Vulpino*, que na segunda volta teve a infelicidade de sua machina voltar a corrente, ficando elle fóra do combate pela disputa de um de melhor musculatura e maior folego.

Dado este incidente, passou a correr na ponta o *Luzo*, o qual tinha como certa a victoria.

Tamoyo, que ultimamente tem-se destacado, deu forte embalagem em sua machina, vencendo a corrida de mãos soltas do *guidão*.

Foi um delirio a victoria deste pareo.

Luzo ainda conseguiu chegar em segundo.

7.° Pareo, 10 voltas—Este pareo foi bem disputado.

No signal de larga, occupou a ponta *Rio Branco*, que, sem obedecer a certas regras de corrida puxava brutalmente a machina, cançando na quarta volta e entrando para o circulo de pista.

Flirt, criança franzina, deu embalagem em sua bycicleta e passou a commandar o grupo, não mais achando quem lhe competisse. *Tupinambá*, favorito do pareo, pela superioridade em tamanho e musculatura, só conseguiu formar a dupla.

8 Pareo, delirio, 35 voltas—Era este o pareo em que se falava desde o começo da festa porque delle fazia parte o *Jacy* que é actualmente um dos primeiros attractivos para a concorrencia do *Velódromo*, devido a grande sympathia de que goza.

Não é necessario mais descrevermos o pareo porque já o fizemos no começo desta resenha.

—

Sport pernambucano

Deverá chamar inscripção hoje para corridas hippicas no proximo domingo, no antigo prado do lucas, o *Sporte pernambucano*.

A inscripção será feita na séde do *Sport*, à rua Barão da Victoria n. 3, 1.° andar.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 9.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.° secretario)

Aos 28 dias do mez de agosto de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, à 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Joaquim de Abreu, Alfredo Almeida, Manuel Nivardo e Ponciano de Macedo, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 1.° secretario o 2.° e para a de 2.° o concelheiro Leoncio Quintino e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Archimedes de Oliveira, Flaviano Martins e José Vicente, e sem causa, Pinto Mendes e João Felippe.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente o concelheiro Joaquim de Abreu requereu a nomeação de dois membros para assignarem um parecer da commissão de obras municipaes, designando o sr. presidente os concelheiros Alfredo Almeida e Nivardo Gomes.

O concelheiro Leoncio Quintino tambem requereu a nomeação de dois membros para assignarem um parecer da commissão de legislação e justiça, nomeando o sr. presidente para tal fim os concelheiros Miguel Macedo e Joaquim de Abreu.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, passou-se à

ORDEM DO DIA

PARECER

A commissão de legislação e justiça a que foi presente a petição de Lourenço Gonçalves Aleixo, requerendo a disponibilidade como effectivo exercicio, é de parecer que o mesmo professor não está no caso de ser attendido, visto não ter pedido a sua jubilação.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 28 de agosto de 1907.— Leoncio Quintino de Castro Leão, Miguel de Abreu Macedo, Joaquim José de Abreu.— Approvado.

A commissão especial a que foi presente a petição de José Gonçalves dos Santos, professor municipal da cadeira de Caxangá (freguesia da Varzea), solicitando mais um anno de prorogação da licença que lhe fôra concedida em virtude da lei n. 431 de 3 de julho de 1905, para tratamento da sua saúde que se achava alterada ;

Considerando que o referido professor ainda continúa impossibilitado para exercer a sua profissão, conforme prova com o attestado medico, é de parecer que seja adoptado o seguinte :

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife decreta :

Art. 1.°—Fica o prefeito autorizado a conceder ao professor publico municipal da cadeira de Caxangá, freguesia da Varzea, José Gonçalves dos Santos, prorogação por mais seis mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.°—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 28 de agosto de 1907.—Silva Fragoso, Joaquim José de Abreu, Miguel de Abreu Macedo.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1ª discussão.

PARECER

A commissão de edificação e obras municipaes a que foi distribuido o projecto denominando a estrada de Beberibe, na freguesia da Graça, a partir da Encruzilhada até extremar com o municipio de Olinda, de «Avenida Clementino Tavares», é de parecer que o referido projecto pode ser submettido à discussão.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 27 de agosto de 1907.— Joaquim José de Abreu, Alfredo Almeida, Nivardo Gomes.

Approvado o parecer, bem como o projecto em 1ª discussão, sendo dispensado de intersticio a requerimento do concelheiro Manuel Nivardo.

2.ª discussão do projecto contando ao administrador do mercado publico de S. José, Antonio Pacheco Soares da Silva, como de effectivo exercicio e para todos os effeitos legaes, o tempo decorrido de 15 de janeiro de 1902 a 15 de dezembro de 1905 em que o referido empregado occupou os cargos de administrador do mesmo mercado e matadouro do Cordeiro, tempo em que esses estabelecimentos estiveram arrendados.

Approvado e remettido à commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.° SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.

Miguel de Abreu Macêdo,
2.° SECRETARIO SERVINDO DE 1.°

Leoncio Quintino de Castro Leão,
SERVINDO DE 2.° SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de setembro de 1907 :

Francisco Salles Furtado, José Antonio de C. Vianna e Silva Pontes.—Como requerem.

Amorim Irmãos e Francisco Manuel da Silva Tavares.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Antonio Joaquim Ferreira Porto, — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Daniel Montenegro de Oliveira.—Satisfaça a exigencia da inspectoria de hygiene.

Henriqueta M. Moreira.—Sim, de acôrdo com a planta approvada.

João José Nepomuceno.—Certifique-se.

José Correia de Araujo. — Certifique-se o que constar.

Maria José Gomes Paula. — Concedo a licença e irresponsabilidade pedida.

Luiza Ernestina de Faria.—Informe o fiscal do districto qual o numero que deve ter a casa.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de setembro de 1907 :

Dr. Pedro da Cunha Beltrão, pedindo abono da ajuda de custo.—Arbitro em 1:000$000, a ajuda de custo devida ao peticionario.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de setembro de 1907 :

José Pereira da Silva, conhecido por Bananeira, sentenciado, pedindo remoção para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. chefe de policia, ouvindo o medico da casa de detenção.

Bellarmino João de Sant'Anna, sentenciado pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

João Joaquim Francisco da Silva, major do 1.° corpo de policia, pedindo certidão do que constar a seu respeito no respectivo archivo.—Compareça na secretaria da justiça para receber a certidão remettida pelo sr. coronel commandante do 1.° corpo de policia.

Pedro Affonso Ferreira, tenente do 1.° corpo de policia, pedindo certidão do que constar a seu respeito no respectivo archivo.—Ao sr. coronel commandante do 1.° corpo de policia para mandar certificar o que constar.

João Joaquim Francisco da Silva, major do 1.° corpo de policia, pedindo certidão dos seus assentamentos no archivo do thesouro do Estado, relativamente a guarda local.—Ao sr. dr. director do thesouro para mandar certificar o que constar.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 13 de setembro de 1907 :

Bacharel Julio Machado Guimarães, Theodomiro Soares de Oliveira, Alexandre Francisco Delgado, Antonio Rodrigues da Costa, Aureliano Gomes de Menezes, Joaquim Francisco Delgado, Alexandre Francisco Delgado e Silvino Francisco Delgado.—Informe a contadoria.

Aurenio Affonso de Albuquerque e Salvina Maria da Conceição.—Informe a recebedoria.

José Fernandes Lima, Companhia Santa Thereza, Bellarmino Alves, Estevão Ferreira da Silva e João Manuel de Araujo Pereira.—Informe a contadoria.

Thomaz André Comber. — Informe o contencioso.

Caetano De Carli e José Henrique Cavalcante.—Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de setembro de 1907:

Manuel Candido de Albuquerque, Joaquim Caldas Pereira de Magalhães, Aurenio Affonso de Albuquerque, Salvina Maria da Conceição e Elisa Anering.—Informe a 1.ª secção.

Dubeux & C.ª, 2 petições, Azevedo & C.ª, e Candido Ferreira Casca.—Restitua-se.

Antonio Leite Marques e Ursei a Juventina da Cunha Guimarães. — Sim mediante recibo.

Rodrigues Machado & C.ª.—Restitua-se a quantia de 16$053 da caução n. 258, em vista da informação.

Herdeiros de Antonio de Paiva Ferreira, Landelino de Paiva Ferreira, Josephina de Paiva Ferreira e Joanna Baptista Bezerra do Amaral.—Prejudicados.

A. Bochmann & C.ª.—Como requerem de acôrdo com a informação.

João Bedor e Abilio Rodrigues de Almeida.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1.° semestre do exercicio corrente.

Just Bastos & C.ª.—A' 1.ª secção.

Maria Euphrasia de Mello Salgado.—Mantenho a collecta.

Manuel Fernandes Velloso.—Deferido em vista da informação e de acôrdo com o art. 7.° do reg. de 6 de julho de 1859.

José Joaquim de Abreu.—Como requer em vista da informação.

João Barretto da Silva. — Deferido, com relação ao exercicio de 1906 a 1907 em vista da informação.

Ephigenia Casado Retumba.—Reduza-se a collecta para 24$000.

José Soares Fernandes de Oliveira. — Reduza-se a collecta para 200$000.

Antonio A. de Vasconcellos. — Reduza-se a collecta para 1:000$000.

Joaquim Guedes Valente.—Volte a 1.ª secção para completar a informação relativamente as outras freguezias.

Augusto Athayde, Manuel Pergentino dos Santos, Barros & Irmão, Krause Sobrinho, M. Carneiro Veiga, Castro Garcia, Francisco Nunes Monteiro J. de Mello Filho, Menio Sampaio, Antonio Carlos Borromeu dos Santos e Monteiro & C.ª—Com officio desta data a s. exc. o sr. desembargador governador do Estado.

Manuel Vieira dos Santos, Emilio Barros, Adelino da Silva, Luiz Bandeira de Mello e Albino Gonçalves de Azevedo. — Ao thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de setembro de 1907 :

Elias Marques.—Dou provimento ficando o recorrente sujeito ao imposto de 50 % sobre o valor locativo do predio que occupa e devida se proporcionalmente com os outros contribuintes da classe a deducção relativa ao recurso.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 14 de setembro de 1907 :

Alfredo Motta.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 206 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 16 de setembro de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos à casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 14 :

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto José Pedro Alexandrino, por se achar incurso nas penas do artigo 257 do codigo penal e Manuel da Costa Ximenes, conhecido por «Manuel Canuto, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Manuel Dias do Monte e José Alvares Ribeiro, cognominado «José Galinheiro», como passadores de moeda falsa.

No dia 15 :

A' minha ordem, o louco João Eloy da Conceição, que fica em observação até que tenha o conveniente destino e Edmundo ou Eduardo Correia de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife Joaquim Pinto da Silva Pereira, por crime de ferimento; Antonio Custodio da Silva, Manuel Francisco da Silva, como gatunos; Manuel Alexandrino da Silva, como desordeiro e José Manuel, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, Martiniano Francisco de Souza e Anna Senhorinha de Albuquerque por embriaguez; Antonio Martins dos Santos como desordeiro e José Felippe Santiago como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S. José, Manuel Pedro de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro, João Augusto de Figueirêdo, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Severino Joaquim de Barros, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do Recife, por officio datado de 14 do corrente que das 3 e 1/2 para 4 horas da tarde daquelle dia na rua Domingos José Martins n. 139 na occasião em que o cabo do 34.° batalhão de nome Olympio Ferreira de Souza examinava um revolver succedeu este disparar, indo o projectil alcançar a mulher de nome Mathilde de Campos Souza.

Das diligencias procedidas aquella autoridade chegou à evidencia de ter sido o facto casual.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Bom Jardim em officio de 13 do corrente que no dia 11, no logar Figueiras daquelle municipio, o individuo Manuel José do Couto, feriu com um tiro de pistola a João Fortunato.

Contra o criminoso que foi preso procede aquella autoridade na forma da lei.

— O major João Clementino Montarroyos assumiu, em data de hoje, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Frei Pedro Martyr de Olinda.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Manuel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de junho de 1907

Portaria :

§ 14. Os lançamentos aos pensionistas. No ultimo dia de cada mez se fará os lançamentos, conforme o artigo «Folhas de pagamentos».

§ 15. A secção de liquidação enviará diariamente ao contador uma nota dos pagamentos, relativa a cada classe, para formular o seguinte lançamento :

Debito.—Diversas contas { aposentados, jubilados, reformados, pensões

Credito.—Caixa.

§ 16. Despesa de capital. — Os lançamentos por este paragrapho, além do lançamento ao orçamento, necessitam de um lançamento do patrimonio.

§ 17. Amortização da divida publica.

Debito.—Ordenadores despesa (autorisação legislativa) ou autorização (administrativa).

Credito.—Caixa.

E immediatamente :

Debito. — Diversas contas (portadores apolices), dando a competente baixa nestes livros.

Credito.—Conta do Estado (apolices a incinerar).

§ 18. Logo que o Tribunal do Thesouro realizar a incineração e ordenar os lançamentos :

Debito.—Conta do Estado (apolices a incinerar).

Credito.—Conta do Estado (divida publica).

Para amortização da divida publica externa.

§ 19. Acquisição de immoveis.

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou (autorização administrativa)

Debito.—Caixa.

E immediatamente :

Credito.—Bens (moveis ou immoveis).

§ 20. Emprestimos a terceiros.

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

Credito.—Caixa.

E immediatamente :

Debito.—Diversas contas (contas correntes)—a conta de quem foi feito o emprestimo.

Credito.—Conta do Estado (emprestimos a terceiros).

§ 21. Despesas especiaes

As importancias a pagar por estas contas serão feitas directamente.

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

Credito—Caixa.

§ 22. Quando não prescreverem com o exercicio e houver autorização :

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou autorização administrativa).

Credito.—Diversas contas (contas correntes) ou a conta que fôr autorizada.

N. 4

Receita (excepto agentes)

§ 23. Receita exercicios findos.

1.° O saldo do orçamento anterior é creditado o orçamento corrente, logo que verificado, a ordenadores receita (autorização legislativa) sob a respectiva verba, se assim estiver determinado no orçamento.

Debito.—Conta do Estado (saldo orçamentario).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

24.—2.°—Saldos annullados :

a) da conta devedores exercicio findo, quando credor.

Debito.—Ordenadores receita (devedores exercicio findo).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

b) da conta credores de exercicios findos (creditos não usados).

Debito.—Ordenadores despesa (credores exercicio findo).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

c) de outras contas prescriptas.

Debito.—A conta prescripta.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

§ 25. Receita impostos sobre vencimentos. (Vide despesa serviço credito publico).

Debito. — Diversas contas (vencimentos) ou (aposentados) ou (reformados) ou (jubilados).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

§ 26. As receitas de qualquer imposto quando por caixa effectuadas no Thesouro.

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa) sob o titulo da receita.

§ 27. Receita serviço publico.

Quanto a receita pelas repartições publicas ou emolumentos, etc.

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

§ 28. Receita rendimentos.

Quando pelo Thesouro.

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

Receita de capital. — Os lançamentos por este paragrapho requerem um lançamento respectivo no patrimonio.

§ 29. 1.° Emissão de apolices.

Logo que assignadas as apolices.

Debito.—Bens (apolices em deposito—livro 1 C)—

Credito.—Contas do Estado (apolices a emittir).

A proporção da emissão.

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

E consecutivamente na mesma proporção.

Debito.—Conta do Estado (renda publica).

Credito.—Diversas contas (portadores de apolices).

Debito.—Contas do Estado (apolices a emittir).

Credito.—Bens (apolices em deposito—livro 1 C).

§ 30. Alienados de bens.

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

E immediatamente :

Debito.—Conta do Estado (bens moveis) ou (immoveis).

Credito. — Bens (moveis) ou (immoveis).

§ 31. Prescripção de dividas passivas.

Debito.—Conta prescripta (credito por dinheiro(.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

Se o credito da conta prescripta se referir a algum bem, é preciso fazer o lançamento que o caso requeira.

N. B — Vide observação sobre lançamento n. 4.

§ 32. 4.° Importancia de emprestimos rehavidos.

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadoras receita (autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

E immediatamente :

Debito.—Conta do Estado (emprestimo a terceiros).

Credito.—Diversas contas (contas correntes)—a conta de quem se acha em debito pelo emprestimo feito.

N. B.—Vide observação acima e lançamento n. 4.

§ 33 5.° Letras a receber.

Debito.—Caixa (quando pagas em dinheiro).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa) ou autorização administrativa).

E immediatamente :

Debito.—Conta do Estado (letras a receber).

Credito.—Diversas contas (letras a receber).

§ 34. Receita especial.

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

Art. 42. Recebimentos e pagamentos de apolices (em logar de dinheiro).

§ 35. As apolices recebidas para emissão.

Debito.—Bens (apolices em deposito—livro 1 C).

Debito.—A conta pela qual é autorizado o recebimento das apolices.

§ 36. As apolices são recebidas e autorizado o respectivo resgate.

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou autorização administrativa).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa) ou (autorização administrativa).

E immediatamente :

Debito. — Diversas contas (portadores apolices).

Credito.—Conta do Estado (apolices a incinerar).

E quando incineradas :

Debito.—Conta do Estado (apolices incineradas).

Credito.—Conta do Estado (divida publica).

§ 37. Pagamentos.

Quando se fizer pagamentos por meio de apolices deve-se fazer os mesmos lançamentos para emissão — § 29 observado tambem o § 4.°

Quanto ao § 29 em logar do lançamento a caixa faz-se o seguinte :

Debito. - Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou (autorização administrativa) ou (credores exercicio findo).

Credito.—Ordenadores despesa (autorização administrativa).

Art. 43. Agentes (contas correntes).

§ 38. Despesas feitas pelos agentes :

1.° Caso—Quando a despesa ordenada tenha sido lançada a conta — executores despesa.

Debito.—Executores despesa (agentes).

Credito. — Agentes (contas correntes) pela parte do credito usado—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou (autorização administrativa) ou (credores exercicio findo) pela parte não usada.

2.° caso—Quando a despesa não tenha sido lançada a conta de executores despesa.

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou (autorização administrativa) ou (credores exercicio findo).

Credito.—Agentes (contas correntes).

§ 39. Receita effectuada pelos agentes.

Debito.—Agentes.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

§ 40. Toda importancia paga ou recebida de um agente será levada a sua exceptuando o recolhimento relativo ao monte pio que será lançado directamente à respectiva conta.

Debito.—Caixa.

Credito.—Diverssas contas (contas correntes—monte pio).

1.° caso.—O agente recolhe o dinheiro.

Debito.—Caixa.

Credito. — Agentes (contas correntes), declarando-se a conta do agente credor.

2.° caso.—Pague-se ao agente.

Debito. — Agentes (contas correntes), declarando-se a conta do agente que recebeu.

Credito.—Caixa.

Art. 44. Estampilhas e papel sellado.

§ 41. Serão feitos os seguintes lançamentos :

1.° caso.—Quando são recolhidos em deposito no Thesouro.

Debito.—Bens (estampilhas em deposito—livro 1 C).

Credito.—Contas do Estado (estampilhas a emittir).

3.° caso.—Quando se fizer supprimento a um agente.

Debito.—Agentes (estampilhas), debitando-se cada um agente.

Credito.—Bens (estampilhas em deposito).

3.° caso. — Quando o agente prestar contas as estampilhas, etc., vendidas, entram como as outras receitas, devendo-se em seguida dar baixa pela seguinte partida :

Debito.—Conta do Estado (estampilhas a emittir).

Credito. — Agentes (conts estampilhas).

§ 42. O thesoureiro do Thesouro quando autorizado a vender estampilhas e papel sellado, será considerado como agente e terá sua conta no livro—agentes (conta estampilhas).

Os lançamentos serão os mesmos que § 41 casos 1.° e 2.°, fazendo-se sempre o lançamento de liquidação por meio da guia emittida a pedido do thesoureiro.

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

E conseguintemente:

Debito.—Conta do Estado (estampilhas a emitir.

Credito.—Agentes (conta estampilhas).

Art. 45. Letras emittidas por antecipação de receita.

§ 43. Na emissão far-se-á :

Debito.—Caixa.

Credito.—Diversas contas (letras a pagar).

E pelas despesas :

Debito.—Conta do Estado (autorização administrativa).

Credito.—Ordenadores despesa (autorização administrativa — credito publico) pelo credito aberto, (Vide § 3.°)

E pela liquidação das despesas :

Debito.—Ordenadores despesa (autorisação administrativa—credito publico).

Credito.—Caixa.

§ 44. Na liquidação destas letras dentro do exercicio :

Debito.—Diversas contas (letras a pagar).

Credito.—Caixa.

Art. 46. Serviço divida publica externa.

§ 45. As remessas mensaes para juros e amortização da divida externa serão lançadas :

Debito.—Diversas contas (Caisse Générale)—serviço da divida publica externa.

Credito.—Caixa.

§ 46. Logo que recebidas as contas do Banco e verificados os lançamentos de juros e amortização, se fará uma média de cambio das remessas para o seguinte lançamento dentro do exercicio a que effectivamente pertencem :

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa).

Credito.—Diversas contas (Caisse Générale)—serviço da divida publica externa.

E consecutivamente quanto ao resgate de coupons, calculados a £ 20 cada um e pelo cambio calculado para a divida externa (dezeseis pences).

Debito.—Diversas conta (contas correntes). Portadores—obrigações divida externa.

Credito.—Conta do Estado (divida publica externa).

§ 47. As importancias transferidas pelo Banco desta conta à conta geral, serão feitas ao cambio de 16 pences,

Debito.—Conta do Estado (Caisse Générale—serviço divida externa).

Credito.—Diversas contas (Caisse Générale—serviço divida externa).

E consecutivamente :

Debito.—Diversas contas (Caisse Générale—conta geral).

Credito.—Conta do Estado (Caisse Générale—conta geral).

§ 48. Como o saldo a debito desta conta em 1.° de julho de 1907 se acha :

a) debito—diversas contas Caisse Générale—conta serviço divida externa) e credito—conta do Estado (Caisse Générale—serviço divida externa) ao cambio de 16; é preciso que além dos lançamentos § 45 e 46, deve fazer o seguinte :

Debito.—Conta do Estado (Caisse Générale—serviço divida externa).

Credito.—Ordenadores receita (autorização administrativa), observando-se a partida § 4.° se não tiver incluida no orçamento a respectiva receita.

§ 40. As importancias creditadas por juros nesta conta pelo Banco.

Debito.—Diversas contas (Caisse Générale—serviço divida externa).

Credito.—Conta do Estado (Caisse Générale—serviço divida externa).

Art. 47. *Emprestimo externo*.

§ 50. Emissão : terá os mesmos lançamentos que para a emissão de apolices feita, porém, as devidas alterações.

§ 51. O saldo do emprestimo já realizado permanece ao cambio de 16 :

ao debito Caisse Générale, etc., conta geral e credito conta do Estado (Caisse Génerale conta geral) sempre que fôr usado —vide artigo seguinte.

Art. 48. Caisse Générale, etc, — conta geral.

§ 52. A conta—diversas contas (Caisse Générale de Reports e de Depôts, Bruxelles—conta geral) será mantida conforme o modelo, em francos, libras e réis; sendo as libras calculadas pelo cambio avisado e em falta deste a 25 francos a libra. O cambio sobre Londres será de 16 pences por mil réis fixo.

O saldo desta conta em 1.° de julho de 1907 deve se achar :

O debito de diversas contas (Caisse Générale, etc.,—conta geral).

§ 53. Quando fôr sacada qualquer quantia ou conta do saldo acima § 51, serão feitas as seguintes partidas, observando-se a partida § 4.°

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização administrativa).

E consecutivamente :

Debito.—Conta do Estado (Caisse Générale—conta geral).

Credito.—Diversas contas (Caisse Générale—conta geral).

§ 54. Quando o Banco creditar qualquer quantia (vide § 47).

Debito.—Diversas contas (Caisse Générale—conta geral).

Credito.—Conta do Estado (Caisse Générale—conta geral).

§ 55. Quando o Banco debitar qualquer quantia para pagamento na Europa

Debito.—Conta do Estado (Caisse Générale—conta geral),

Credito.—Diversas contas (Caisse Générale—conta geral).

E consecutivamente :

1.° Quanto às autorizações, se já não estiverem escripturadas.

Debito.—Conta do Estado (autorização administrativa).

Credito.—Ordenadores despesa (autorização administrative.

Debito.—Ordenadores receita (autorização administrativa).

Credito.—Conta do Estado (autorização administrativa)

2.° Quanto à despesa ou à receita effectuadas.

Debito.—Ordenadores despesa (autorização administrativa) pela despesa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização administrativa) pela importancia sacada contra o emprestimo.

Art. 49. *Usinas*.

§ 60. No dia 1.° de julho de 1907 os saldos serão debitados —diversas contas (usinas) e creditados—conta do Estado (usinas).

Quanto aos juros vide § 12.

Quanto a pagamento em apolices vide art. 42.

§ 57. Todo o pagamento em dinheiro.

Debito—Caixa.

Credito—Ordenadores receita (autorização legislativa).

E consecutivamente :

Debito.—Conta do Estado (usinas).

Credito.—Diversas contas (usinas).

Art. 50. *Monte pio*.

§ 58. A escripturação e a caixa do monte pio serão conservadas distinctas das do Estado, cabendo ao thesoureiro a guarda dos titulos e dinheiros que lhe pertencem e a secção que fôr indicada a respectiva escripturação.

§ 59. As importancias recebidas pelo thesoureiro por desconto sobre vencimentos e outras contribuições descontadas dos vencimentos e pensões (do Estado) serão creditadas a uma conta especial.

§ 60. Diversas contas (contas correntes (monte pio) na occasião de se fazer o lançamento. Vide «Folhas de pagamento».

§ 61. *Debito*.—Vencimentos ou pensões.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa) impostos.

Credito.—Diversas contas (contas correntes, monte pio).

§ 62. Todos os mezes o director expedirá portaria ao thesoureiro para este pagar a caixa do monte pio os saldos apurados na conta do monte pio acima, o que fará debitando a caixa (ordinaria), fazendo-se nesta occasião o seguinte lançamento pela importancia paga :

Debito.—Diversas contas (contas correntes, monte pio).

Credito.—Caixa.

Art. 51. *Companhia Recife Draynage*.

§ 63. Quanto às importancias recebidas pela Recebedoria.

Debito.—Caixa.

Credito.—Diversas contas (contas correntes—Companhia Recife Draynage).

§ 64. Quanto ao recebimento pelo executivo fiscal, vide artigo divida publica.

§ 65. Quanto aos pagamentos

Debito.—Diversas contas (contes correntes—Companhia Recife Draynage).

Credito.—Caixa.

Art. 52. *Emprestimos tomados a depositos*.

§ 66. Todo o emprestimo deve ser procedido de autorização administrativa. — 3.°

Debito.—Conta do Estado (autorização administrativa).

Credito.—Ordenadores despesa (autorização administrativa—capital),

E quando liquidado.

Debito.—Caixa (deposito, livro recebimentos)

Credito.—Conta do Estado (emprestimo da caixa de depositos).

E consecutivamente :

Debito.—Ordenadores despesa (autorização administrativa).

Credito.—Caixa (ordinaria—livros pagamentos).

§ 67. Quando pago fóra do exercicio far-se-ão as partidas de acôrdo com a fórma autorizada para sua liquidação.

Art. 53. *Depositos (excepto Caixas Economicos)*.

§ 69. Depositos em dinheiro.

Debito.—Caixa (depositos).

Credito.—Diversas contas (vide livro 7 H).

§ 70. Depositos em titulos e valores.

Debito.—Bens (livro 1 C).

Credito.—Diversas contas (depositantes ou fiadores, etc., como o § 69).

N. B—Os bens depositados serão classificados de acôrdo com a classificação adoptada (livro 1 C).

§ 71. As retiradas terão as seguintes partidas :

1.°—Dinheiro.

Debito.— Diversas contas (depositantes, etc.).

Credito.—Caixa.

2.°—Titulos e valores.

Debito.—Diversas contas (depositantes, etc.)

Credito.—Bens (livro 1 C).

Art. 54. *Divida activa*.

§ 72. As importancias que forem sendo autorisadas pelos agentes terão logo as seguintes partidas :

Debito.—Diversas contas (divida activa—decima, exercicio........)

— Recife Draynage, exercicio.........

— Diversos, exercicio........

— Agentes, exercicio........

Credito.—Conta do Estado (divida activa pertencente ao exercicio corrente será lançado como receita sob os respectivos titulos.

Debito.—Conta do Estado (divida activa).

Credito.—Diversas contas (divida activa) pela classificação acima.

E consecutivamente :

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

E *Credito*.-Diversas contas (contas correntes) na Companhia Recife Draynage na parte que interessar esta conta.

§ 74. Todo recebimento relativo a outro exercicio, excepto o exercicio corrente, na occasião :

Debito.—Caixa.

Credito.—Ordenadores receita (devedores exercicio findo).

Nota.—No exercicio de 1907 a 1908, em virtude de não ter havido regularização e de não haver esta conta, será creditada em seu logar :

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa—exercicios findos).

E consecutivamente faz-se o seguinte lançamento para recebimento do exercicio de 1907 a 1908 em diante.

Debito.—Conta do Estado (divida activa).

Credito.—Diversas contas (divida activa—classificadamente).

Não sendo possivel conhecer o saldo da divida activa dos exercicios anteriores a 1907—1908 e não havendo lançamento nestas contas, deixa-se sempre de fazer este segundo lançamento para taes exercicios, fazendo-se apenas o de caixa acima.

Art. 55. *Adiantamentos*.

§ 75. No acto do adiantamento :

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou autorização administrativa) ou (credores exercicio findo).

Credito.—Executores despesa (adiantamentos).

E consecutivamente :

Debito.—Diversas contas (adiantamentos—a conta do recebedor).

Credito.—Caixa.

§ 76. Na liquidação dentro do exercicio.

Debito.—Executores despesa (adiantamentos).

Credito. — Diversas contas (adiantamentos — a conta do responsavel pela parte do credito utilizado).

E *credito*. — Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou (autorização administrativa) ou (credores exercicio findo) pela parte não utilizada.

N. B.—Depois do dia 31 de março e por achar-se fechada a conta credores exercicio findos, o *credito* acima deve ser feito (quanto a parte não utilizada) a *ordenadores receita* (autorização legislativa) sob o paragrapho—exercicios findos.

Para o dinheiro não utilizado e restituido será feita consecutivamente a seguinte partida :

Debito.—Caixa.

Credito.—Diversas contas (adiantamentos) a credito de cada responsavel.

§ 77. Quanto aos adiantamentos que permanecem em vigor, depois de 30 de junho, será feita a regularizaçao (vide artigo—Credores exercicio findo..

Art. 56. *Ordenadores despesa—credores exercicio findo*.

§ 78. Durante o exercicio que estiver corrente.

Toda a despesa ordenada por esta conta segue o mesmo processo que qualquer despesa, encontrando-se a partida entre as diversas a que ella interessa.

No dia 31 de março o saldo a credito desta conta é transferido (art. 593 do Reg. de Cont.)

Debito.—Ordenadores despesa (credores exercicio findo).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

§ 79. Para regularisação do exercicio corrente.

A' proporção que o Tribunal do Thesouro fôr verificando as contas a ser incluidas na lista de que trata o art. 588 do Reg. de Cont. e até sua encerração que deverá ser em 31 de julho, se irá fazendo a seguinte partida nos livros de exercicio findo em 30 de junho e sob esta data.

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa) ou (autorização administrativa) pela parte ainda não debitada estas contas a credito de executores de despesa.

Debito.—Executores despesa (adiantamentos ou agentes) pela parte já creditada a esta conta por ordens aos agentes ou adiantamentos.

Credito. -Ordenadores despesa (credores exercicio findo).

A' proporção que forem sendo pagas se fará a seguinte partida :

Debito.—Ordenadores despesa (credores exercicio findo).

Credito.—Caixa.

Sobre as contas que não sejam incluidas na lista acima, por demora de apresentação—vide divida fluctuante.

§ 80. Toda importancia regularizada por adiantamentos e ordens dadas aos agentes até 30 de junho e que permanecem em vigor, deverá ter a seguinte partida, alem do § 79, no dia 30 de junho.

Debito.—Ordenadores despesa (credores exercicio findo),

Credito.—Executores despesa (adiantamentos agentes).

Quanto à conta—ordenadores despesa (credores exercicio findo) dever-se-á observar o seguinte :

No 1.° de junho o secretario geral ordenará a todas as repartições na capital a prepararem e lhe enviarem até 30 de junho lista dos contratos ou empreitadas ou serviço por administração ou despesa certa, legalmente autorizados e ordenados, relativos ao exercicio a encerrar-se e que, por qualquer motivo, só poderão ser verificadas e liquidadas depois do dia 30 de junho, afim de se fazer a regularização dos mesmos e se providenciar sobre os fundos precisos para sua liquidação no devido tempo pelo processo usual, quando fôr legalmente ordenado.

Cada natureza de serviço constituirá uma lista e conterá :

a) a descriminação do serviço ;

b) nome do contratante ou pessôa encarregada.

c) data do contrato ou do seu inicio ;

d) valor do contrato ou estimativa total da despesa ;

e) importancia já liquidada ;

f) importancia estimada necessaria para liquidação ; descriminando, no caso de serviço por administração, quanto é pessoal ou material.

As importancias incluidas nestas listas e quaesquer outras não regularizadas até 30 de junho, serão consideradas divida fluctuante e como taes, quando ordenado, serão escripturadas no Thesouro, para serem pagas pelo primeiro orçamento, quando fôr votado credito sob a verba—exercicios findos.

O Thesouro fará lista das importancias que precisam ser regularizadas :

a) quanto aos contratos ;

b) despesas taes como alugueis de predios e outras.

As porcentagens devidas aos agentes até 30 de junho, serão debitadas aos ordenadores despesa e creditadas aos agentes em data de 30 de junho e por esta conta pagas na data de sua real liquidação.

As contas dos agentes não necessitam de regularização, porque são debitadas aos ordenadores despesa a credito dos agentes, em data de 3. de junho e liquidadas por esta conta na data de sua real liquidação.

As despesas com serviço publico parte pessoal e juros de apolices não necessitam de regularização porque devem ficar debitadas aos ordenadores despesa e creditadas as respectivas contas em 10 de junho.

Os juros e amortização da divida externa devem ser lançados logo que recebida a conta corrente da Caisse Générale (durante o mez de julho). Para este fim debita-se em 30 de junho a conta ordenadores despesa as respectivas verbas e credita-se a conta serviço da divida externa, a qual se acha debitada pelas remessas mensaes feitas para este fim.

Todas as contas regularizadas são escripturadas no diario centralizador e ordenadores da despesa, relativos ao exercicio a que ellas pertencem e sob a data de 30 de junho e as liquidações quando effectuadas serão escripturadas no diario centralizador do exercicio em que ellas tiverem logar, debitando-se ordenadores despesa (credores exercicio findo) e creditando-se caixa ou outra conta, conforme o caso.

Art. 57. *Devedores exercicio findo*.

§ 81. Durante o exercicio :

1.° Todo o recebimento será tratado como no artigo : divida activa.

2.° O saldo desta conta em 30 de junho, quando :

a) *credor*.

Debito.—Ordenadores receita (devedores exercicio findo).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa). § Exercicios findos.

b) *devedor*—se liquidará conforme fôr autorizado.

§ 81. Para regularização do exercicio então corrente.

Debito.—Ordenadores receita (devedores exercicio findo).

Credito.—Ordenadores receita (autorização legislativa).

Art. 58. *Folhas de pagamento*.

§ 83. A secção encarregada das folhas de pagamento é obrigada a mandar, até o ultimo dia util de cada mez, ao contador uma lista (modelo n. 14) para cada folha, contendo :

1.° O numero da folha do livro relativa a cada conta.

2.° A importancia total por pagar em cada conta, relativa ao mez ou mezes anteriores.

3.° A importancia a pagar relativa ao mez.

§ 84. Cada folha, logo que conferida, servirá de base para a seguinte partida ;

Debito.—Ordenadores despesa (autorização legislativa).

Credito.—Diversas contas (vencimentos ou pensionistas) pela importancia a pagar, relativa ao mez.

§ 85. A importancia a pagar relativa a mezes anteriores deverá conferir com os saldos respectivos no livro 78, feito o lançamento da partida.

§ 86. As listas acima, depois de rubricadas pelo contador, vão para a secção de liquidação para os fins do § seguinte.

Não será permittido pagamento algum senão depois desta formalidade.

§ 87. A proporção que fôr sendo realizada qualquer liquidação, a secção de liquidação irá, em face do cheque, notando na lista, na linha correspondente, a conta em liquidação, os seguintes dados :

3.ª e 4.ª columnas—Qualquer transferencia de uma para outra conta na mesma columna.
5.ª columna—Desconto por folha.
6.ª » —Novos e velhos direitos.
7.ª » —Emolumentos.
8.ª » —% addicionaes.
9.ª » —Sello.
10ª » —% sobre os vencimentos.
11.ª » —Joia para o monte pio.
12.ª » —Mensalidade de monte pio.
13.ª » —Liquido a pagar.
14.ª, 15.ª, 16.ª e 17.ª columnas—Servirão para notar o liquido de pagamentos effectuados em outros dias que o determinado pela chamada.

§ 88—E' prohibida a transferencia de uma lista para outra.

§ 89—Sobre as importancias descontadas dos vencimentos se observará o seguinte :

1.°—Si a importancia fôr devida a outro empregado se fará na lista a alteração nas columnas 3.ª e 4.ª.

2.°—Si a importancia descontada por faltas, licenças, substituições, molestias e outros casos não pertence a outro empregado, pertence pela lei 715 de 27 de maio de 1905 ao montepio, sendo notados taes descontos na columna n. 5.

§ 90—Os lançamentos por caixa para vencimentos e pensões se limitarão ao liquido pago, fazendo-se, porém, o mesmo detalhe quanto à natureza do pagamento effectuado.

§ 91—Em face das listas enviadas pela secção de liquidação e dos lançamentos no livro caixa serão feitas as seguintes partidas :

1.°—Quanto a vencimentos.

Debito—Diversas contas (vencimentos).

Publicações a Pedido

José Augusto Russel

Tendo de proceder-se ao inventario dos bens deixados por fallecimento de José Augusto Russel, caso alguem se julgar credor do mesmo, queira apresentar titulo no prazo de 5 dias na rua 1.° de março n. 14, livraria.

Recife, 16 de setembro de 1907.

O advogado— *José Wanderley Vieira da Cunha*.

Salve 17 de setembro de 1907

O dia de hoje é para mim de immenso jubilo.

A ampulheta dos tempos lembra-me que passa hoje o natal do meu distincto amigo e sogro capitão Francisco Felix de Mello, reunindo mais uma primavera em sua preciosa existencia, pelo que faço votos a Deus, que seja esta data sempre reproduzida e cheia de risos e flôres para alegria de toda nossa familia.

M. E. O.

EUREKA Legitima de S. P. COLLINS já chegou e acha-se à venda em casa de J. B. Edelbrock, à rua Marquez de Olinda n. 4.—Livraria.

GRATIDÃO

O abaixo assignado e sua familia, na impossibilidade de pessoalmente agradecer a todos os seus amigos que por diversos meios, lhe deram provas de sua amisade, cumprimentando-os por occasião do passamento do seu cunhado —VICENTE FERRER DE GOUVEIA— faz por meio, hypothecando a todos seu reconhecimento.

Recife 16 setembro 1907.

Sebastião José Bezerra Cavalcante.

Pão carioca
O TRABALHO
E' a verdadeira fonte da riqueza.
(E' a divisa da padaria São Miguel).
BOLACHA INGRATA

Para usar-se o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA não é preciso ter em conta a edade ou sexo.

MUTILADO

CONFERENCIA CATHOLICA

No Instituto archeologico. A conferencia do franciscano frei Mathias Teves. Excellente impressão do numeroso auditorio. Applausos.

A conferencia de ante-hontem realizada pelo franciscano frei Mathias, no salão de honra do *Instituto historico e geographico pernambucano*, teve numerosa e selecta concorrencia.

Conhecido como religioso de elevado cultivo, sua reverendissima mais uma vez comprovou seus meritos de erudito e eloquente, deleitando por prolongados minutos o distincto auditorio, que ouviu com satisfação a palavra inspirada do jovem orador sagrado.

A festa foi presidida pelo monsenhor Marcolino do Amaral, governador do bispado, e ali vimos, representando os conselhos particular e central da Sociedade São Vicente de Paulo, os drs. José Honorio, Landelino Camara, Joaquim Cabral, Trajano de Mendonça e srs. Mario Gomes de Mattos e Pedro Netto, da *São Luiz Gonzaga*, promotora da solennidade, o dr. Pedro Bartholo, academicos Alfredo Seixas, Symphronio Coutinho e srs. José de Freitas; Romeu Baptista, Manuel Gomes de Mattos, Raul Baptista, Manuel Soares, Ernesto Alcantara, Emilio Gomes de Mattos, Raymundo Fonseca, Julio Gomes de Mattos, Nobre Filho e Armando Penna; do clero, padre dr. Sá Leitão, monsenhor Freitas Machado, vigario Silva, padres Porphirio, Dormen, Guilherme Vallet, Theophilo Troivos, Floriano Coutinho e dois frades da ordem de S. Francisco, commissão do seminario episcopal, *Instituto pernambucano* e de varias associações catholicas.

Além de jornalistas, bachareis, medicos, funccionarios publicos, academicos e commerciantes, tomámos nota em nossa carteira de reportagem, das seguintes pessôas: desembargador Liberato Coutinho e familia, dr. Lins e Silva e familia, dr. Pedro Celso e familia coronel Luiz Cavalcante e familia, e mais as familias Gesteira, Dubeux, Gomes de Mattos, Victorio, Coutinho Alcantara de Oliveira.

Pouco depois de uma hora, o sr. presidente deu a palavra ao conferencionista.

Sua reverendissima começou dizendo que havia de parecer estranho apresentar-se naquella tribuna occupada tantas vezes por homens illustres e benemeritos, naquelle salão que tão altamente fala das glorias de nossa cidade e de nosso Estado, um franciscano obscuro, sem merecimento, estrangeiro.

Entretanto, proseguiu o orador, não foram taes motivos que julgara imperiosos para constrangil-o, para fazel-o declinar do honroso convite recebido.

— Sou religioso e sou estrangeiro, disse frei Mathias, mas tenho a honra de ser filho embora o minimo, de São Francisco, cujos filhos, meus irmãos de habito, foram os primeiros que com Pedro Alvares Cabral saudaram as praias do Brasil, os primeiros que nesta terra gigantesca arvoraram o estandarte da cruz, á sombra da qual descança hoje toda esta vasta terra brasileira.

Foram elles que me conquistaram o direito adquirido, por todo o desenvolvimento religioso e moral no correr dos tempos, de me apresentar nesta tribuna como um dos vossos.

Antes de entrar no assumpto da conferencia, frei Mathias fez ainda varias considerações.

Ouçamol-o:

Si é preciso desculpar-me e pedir a vossa generosa indulgencia por ter assumido sem hesitar um trabalho digno de mestres mais abalizados, então calculae que o enthusiasmo dos annos ainda não se me apagou na luta da vida e levae em conta o desejo que nutro de ver realizada a obra das conferencias ou antes o estado da apologia para a mocidade estudiosa, embora que se revestisse da apparencia de presumpção intoleravel o empenho do vosso conferente que, entretanto, vos affirma que a vaidade mesquinha em nada contribuiu para fazel-o subir esta tribuna. Não venho conquistar louros rhetoricos, nem tão pouco colher elogios; o meu intento é—contribuir, parcella insignificante, para um conjuncto grandioso que é—fazer conhecer a verdade, que sendo conhecida e amada, amada se torna guia da vida e a verdade como guia conduz á verdadeira liberdade. Veritas literabis vos.

Estando já demonstrada a necessidade da religião para o individuo, a familia e a sociedade, these magistralmente desenvolvida na primeira das conferencias catholicas pelo exm. rvdm. sr. bispo d. Luiz, confirmada depois pelas ponderações criteriosas que fez sobre o desenvolvimento do pensamento religioso o illustrado dr. Lins e Silva, veio me em mente a idéa de continuar no terreno já preparado, tomando por assumpto a necessidade da revelação, sobre a qual, portanto, versará o meu estudo despretencioso.

Peço a vossa benevola attenção e ao mesmo tempo vossa generosa desculpa para o orador que não é mestre da bella lingua de Camões.

—

Eis na integra o trabalho do illustrado religioso:

Indelevel está gravado no coração humano o desejo de saber, inabalavel o seu desejo da verdade, de tal forma que o seu socego, a felicidade da sua vida em grande parte e principalmente depende disso de chegar a posse da verdade, como já disse Sto. Agostinho: «Quid enim fortius desiderat anima quam veritatem!»

A semente lançada no seio tenebroso da terra aspira a luz, se esforça a custa da propria decomposição para beber os raios vivificantes do sol; a flôr do campo definha lutuosa quando privada da sua benefica influencia; o cego anhela o poder contemplar o azul do céo e os matizes das flôres que tão encantadores se lhe descrevem.

Assim e ainda mais aspira a nossa alma a verdade e a verdade toda inteira.

Já na alma da criança, apenas comece a percepção sensitiva das coisas exteriores, apenas surja no horisonte ainda estreito das suas reflexões a idéa da existencia propria, da propria individualidade, accorda com violencia esse desejo inapagavel, acompanha o menino no seu desenvolvimento intellectual e enthusiasma o moço estudioso, forma a occupação mais seria do homem e não se apaga no velho alquebrado, já á beira do tumulo. «Mais luz» foram as ultimas palavras de Goethe moribundo.

E assim estuda e se esforça, luta e examina o homem desde os milhares de annos da sua historia—e de facto são preciosos, admiraveis, grandiosos os resultados do seu pensar e lidar, de sua actividade, dos seus labores.

Quem poderá ennumerar todos esses importantes dados e progressos do saber humano, quem as invenções e descobertas das épocas mais remotas até os nossos dias, não devidas exclusivamente ao acaso feliz, mas fructos na sua maioria de investigações profundas, combinações engenhosas, exames systematicos? A que altura já tinha chegado a civilização entre povos numerosos antes da era christan! Quanto são grandes os progressos dos Egypcios na architectura, cujos restos gigantescos ainda hoje formam a admiração dos sabios; o vasto saber dos Chaldeos na astronomia, dos Romanos na evolução do direito, nas sciencias politicas, na estrategia, pela qual chegaram a conquistar quasi todo mundo naquelles tempos conhecido. Como são grandes, ainda não superados os antigos gregos no cultivo das sciencias abstractas, no desenvolvimento das bellas artes, da plastica, esculptura, pintura!

O que digo dos tempos modernos, presentes ou recentemente passados! O homem, esse ser fraco e pequeno, pesou na sua mão o globo terrestre, mediu os os espaços, a distancia entre os corpos celestes, descobriu as orbitas que na esphera descrevem com rapidez estupenda e exactidão periodica; a analyse especial lhe fez conhecer as materias elementares do universo; elle desceu ás profundezas mysteriosas da terra arrancando-lhes os seus thesouros guardados pelos seculos; elle tem estudado as energias e leis que regem o cosmos, fazendo-as seus vassallos e as indomaveis forças destructoras elle as tem obrigado a servirem-lhe para seu commodo e utilidade. O microscopio lhe tem revelado um mundo inteiro de formações pequeninas, o telescopio lhe approxima os espaços, elle mediu a velocidade da luz, por meio de seus instrumentos, torna sensiveis ondulações acusticas quasi imperceptiveis; approveitando com summa habilidade as qualidades expansivas do vapor, produz pelos seus machinismos effeitos mechanicos, de que são espantosos tanto o seu alcance e força, quanto são admiraveis sua construcção delicada e sua marcha exacta; tem elle domado o raio que se faz portador da sua palavra, fogo e vento lhe servem, elle se levanta nos ares para navegar no oceano da atmosphera; elle sabe analysar as mais variadas formações da natureza, aponta-lhes os ultimos elementos de que a vontade creadora de Deus as construiu, conhece o equivalente da sua composição.

Quanto são estupendos os trabalhos do homem, o seu progresso na technica, industria, na arte, nas relações mutuas dos povos do commercio, para desenvolver o qual, abarcou o globo com uma rêde de ferro, furou rochedos, arrazou montanhas, cobriu abysmos, renovou deveras a face da terra.

Comtudo em um terreno, justamente no que é de maior alcance para a sociedade assim como para o individuo, o mais valioso, o mais importante, por ser a sua base, a norma das suas acções, no terreno religioso e moral, a historia da humanidade não apresenta condições satisfatorias, muito menos algum progresso animador de um futuro feliz. Pelo contrario no terreno religioso encontramos nos povos mais cultos muita falta de conhecimentos positivos (em materia de religião) num tempo que se ufana do titulo soberbo de «seculo da luz» toda sorte de superstição, tudo isto misturado e entrelaçado com erros funestos, abusos tristes, descaminhadas fataes do espirito humano.

Será sufficiente fazer constar do facto deste phenomeno singular e estranho? Não exige uma explicação cabal e satisfatoria semelhante estado de coisas? Pergunta a razão: Quaes são as causas desse phenomeno? Porque os povos da antiguidade, sem legisladores, estadistas, sacerdotes, sabios não tem procurado melhorar suas condições tão tristes, vergonhosas, prejudiciaes, estranhas, porque não encetaram e encaminharam o progresso religioso e moral? Ou talvez tenham sido incapazes de tal emprehendimento, embora sentissem sua extrema necessidade, conhecessem perfeitamente quando taes condições eram prejudiciaes, insalubres, anormaes.

O christianismo e a sciencia por elle esclarecida tem a todas essas perguntas a resposta mais cabal e satisfatoria; como causa das aberrações intellectuaes e moraes da humanidade aponta a apostasia do homem do seu creador, a apostasia da vontade e em consequencia psychologicamente necessaria e provada pela experiencia como facto a apostasia da intelligencia do supremo legislador da razão suprema, infallivel, divina, apostasia esta de que resulta ficar offuscada e debilitada a idéa moral e religiosa, antes de tudo a idéa que o homem forma da divindade. Ensina o Christianismo que o genero humano, caido da sua pureza original, é incapaz de se levantar por força propria e natural, que portanto lhe necessario um auxilio immediato divino, uma revelação positiva das verdades religiosas, cujo facto demonstra a historia, fazendo vêr como essa revelação divina foi feita ao genero humano em serie não interrompida, ascendendo extensiva e intensivamente, subindo como por degráus progressivos, de que se apresenta remate e conclusão perfeita, toda revelação no seu auge e na mais vasta accepção da palavra a doutrina que o Filho de Deus nos veiu trazer, o christianismo.

Differentes são as opiniões dos naturalistas, racionalistas, pantheistas e materialistas em summa:

Discorda toda aquella sciencia que incredula por systema, principiando do Empirismo e Sensualismo desde Herbert de Cherbourg (1648) no Materialismo e Atheismo dos Encyclopedistas da França exerceram influencia tão fatal e funesta na historia e que conseguiu (depois) com o assim chamado aclaramento na Allemanha, imprimir o seu estigma primeiro ás bellas letras, começando por Luing, e depois á philosophia desde Emmanuel Kant e a certas tendencias da sciencia natural.

Com desprezo do Christianismo, afastando-se levianamente das verdades por elle sustentadas e provadas, os representantes dessas direcções, no intuito presumpçoso de chegarem ao dominio da verdade religiosa exclusivamente por si e seus proprios estudos, procuram dar solução aos problemas da vida ou por hypotheses ousadas e explicações frivolas, cujo desvalor fica manifesto pelas multas contradicções em que se põem uns com os outros, negando e desfazendo-se reciprocamente, ou—o que em todo caso é mais facil e mais commodo—simplesmente ignoram essas questões, negando-lhes por systema toda e qualquer importancia no sentido de theorias cognoscitivas.

De preferencia e com um antagonismo inaplacavel todas essas tendencias philosophicas, tão contradictorias entre si, se precipitam contra a doutrina do Christianismo da necessidade de uma revelação divina para o levantamento moral e religioso, melhoramento e renovação do genero humano. Tal revelação sobrenatural affirmam ser desnecessaria, nunca no correr dos tempos realizada; dizem sufficientes as forças naturaes da intelligencia humana e o sentimento moral do homem para educar a si mesmo, chegar ao ponto do progresso moral em que a humanidade civilizada actualmente se acha.

Está patente que essas duas theses do Christianismo atacadas pela descrença, a saber da necessidade e do facto da relação, se têm como suppositum e compositum, como causa e effeito, como hypothese e these. Se não fôr necessaria uma revelação positiva feita pela divindade, então ella não foi realizada, então ella com o facto historico não póde ser provada, pois seria contrario á idéa que formamos da divindade suppôr que Deus se tivesse revelado aos homens, quando tal revelação era superflua, inutil.

Do outro lado o facto historico da revelação sobrenatural é para a apologia da religião christan de importancia eminentemente fundamental, porque em união com os argumentos da existencia de Deus, o ser absoluto, pessoal, pre e sobremundial, tão bem como em união com a demonstração da instituição da egreja pelo Christo, a prova de uma revelação divina realmente feita forma a triade que me toda demonstração methodica do christianismo e do catholicismo ha de servir de base sobre a qual todo edificio da doutrina se levanta.

Quer nos parecer por essas razões ser um trabalho justificado em si e summamente importante, a demonstração da insufficiencia da razão humana, tanto da reflexão vulgar, quanto da especulação philosophica, para chegar a conclusões certas e seguras nas questões de caracter ethico e religioso e com isso a prova da necessidade de uma revelação positiva, divina, feita ao genero humana.

Antes de entrar no assumpto, vos devo duas explicações.

Tem a demonstração da necessidade da revelação por supposição necessaria a demonstração do estado anormal das condições ethicas e religiosas no paganismo, facto este em que a argumentação toda se baseia. O conhecimento deste estado anormal é facilitado e confirmado pela consideração do assumpto da revelação que no correr dos tempos foi realizada, principalmente da revelação feita no christianismo e pela comparação do estado das coisas por elle renovadas com o dos povos pagão da antiguidade.

Entretanto não prova isso com evidencia logica e necessaria, é antes uma illustração do que deve ficar logicamente demonstrado pelo exame critico e o estudo objectivo das condições religiosas do paganismo tendo como criterio, não a revelação feita, mas aquelle idéal religioso que resulta espontaneamente da demonstração racional da existencia de Deus e da necessidade da religião, como de facto pretendo demonstrar tambem como em grande numero, justamente dos espiritos mais cultos e mais nobres da antiguidade existia a plena consciencia do estado misero das condições religiosas do seu tempo assim como chegaram a dar expressão publica e solenne desta sua convicção, confessando ao mesmo tempo a insufficiencia no saber humano e a necessidade duma revelação.

A segunda explicação que julgo necessaria é um corollario da primeira. Pois falando da necessidade da revolução não a entendo como absoluta, metaphysica, tal que resultasse da essencia humana, mas unicamente a necessidade relativa, moral, quer dizer, a revelação é de tal forma necessaria qual resulta logicamente da incapacidade historica e presente do genero humano a chegar por proprias forças á perfeita realização da idéa religiosa.

Estudar as causas desta incapacidade relativa mas real não cabe nos moldes da conferencia presente; é um problema que pela investigação humana sómente não póde ser explicado, de tal forma que do proprio facto da impossibilidade da razão theorica para explicar a innegavel fraqueza moral do homem postulamos a necessidade de um ensino sobrenatural que a esse respeito nos esclareça a razão e fortifique a vontade.

Affirmar a necessidade absoluta duma revelação seria negar ao proprio homem prototypo toda faculdade da evolução de idéas religiosas, affirmação contradictoria tanto ao conceito da sabedoria divina, quanto offensiva da dignidade do homem como ente racional e moral, consciente das suas acções.

De facto não ha povo, nem jamais tem havido, em que a decadencia religiosa tivesse chegado ao ponto de estar extincta toda idéa religiosa. Adeante veremos, que elemente, germens, fracções das verdades religiosas se acham em não poucos escriptos dos pensadores antigos, o que demonstra, si pouco, ao menos alguma capacidade do homem para a solução dos problemas religiosos. Com razão, portanto, rejeitamos estas duas theorias extremas uma negando em absoluto a necessidade da revelação, a outra affirmando a sua necessidade absoluta.

O que affirmamos é a impossibilidade moral da completa realização da idéa religiosa, estabelecer a ordem normal de relações que devem unir o homem, a Deus sem revelação. Pois, embora exista no homem, diz Hettinger, a faculdade e meio de realizar a idéa religiosa, esta faculdade e estes meios na humanidade considerada no seu conjuncto e com referencia a todas necessidades e relações da vida presente, nunca se tornaram em acto, e a possibilidade nunca se transformou em realidade; sustentamos que o estado actual do genero humano é de molde que obstaculos estranhos impedem a actividade do seu espirito e da sua vontade, que a transição da potencia ao acto nunca se realiza, que a verdade pura, completa, perfeita, intemerata é forasteira no mundo, raras vezes apparecendo e sempre combatendo para fazer se valer.

Feitas essas explicações preliminares entremos na argumentação.

Tratando-se da prova da necessidade pratica da revelação os argumentos serão menos aprioristicos, do que revestidos de caracter concreto, empirico, historico deduzidos do facto historico innegavel da insufficiencia dos recursos humanos para elevar se a religião pura e verdadeira.

Reduziremos as nossas considerações as proposições seguintes:

1) A humanidade abandonada a si mesmo não realizou a idéa da verdadeira religião no paganismo tanto era insufficiente a consciencia religiosa dos povos quanto infructiferos os estudos dos philosophos.

2) A humanidade abandonada a si mesmo nunca póde chegar á idéa da pura moral, infructiferos foram os estudos dos sabios neste sentido.

3) A razão humana abandonada a si mesma é incapaz de achar a verdade religiosa.

I.· Necessidade da relação em consideração das condições religiosas e moraes do mundo antigo.

1.· Art. Insufficiencia da consciencia religiosa dos povos antes de tudo.

Addusimos como testemunho em prol da nossa demonstração o estado religioso do antigo mundo civilizado, porque nos mostra plenamente a pobreza e a perversão das idéas religiosas num tempo em que a cultura intellectual puramente humana tinha attingido o seu apogeu. Deste modo a historia se nos torna uma verdadeira prova inductiva.

O estudo e a consideração das condições dos povos pagãos nos trazem a persuasão da impotencia moral do pensar humano, das investigações puramente intellectuaes para chegar á verdade pura e certa nas questões religiosas; tem faltado e falta ao homem entregue a si mesmo o que para paz e satisfação intima lhe é necessario em materia de religião: clareza, certeza e perfeição de conhecimentos, mesmo com respeito áquellas verdades que de per si são accessiveis á razão humana e cujo conjuncto chamamos: religião natural. Pois, quanto seja certo que o homem pelo uso da razão investigadora e reflectindo póde absolutamente falando chegar a certa somma de verdades, como sejam a existencia de Deus, alguns attributos divinos, a obrigação do culto, a immortalidade da alma, a necessidade de uma recompensa effeito da justiça distributiva como attributo divino—é verdade tambem que a historia da humanidade traz a respeito das verdades em questão os conceitos mais desencontrados, defeituosos, contraditorios, erros fataes.

De certo, sem religião alguma, sem alguma idéa religiosa não se nos apresenta nenhum povo na historia, facto este confirmado pelas summidades da etymologia moderna; nunca ninguem affirmou que o mundo jamais tenha sido atheista. Debalde os homens da negação religiosa percorreram todas as partes do mundo a descobrir em qualquer um canto escondido do globo terrestre um povo atheista; até hoje sem resultado. Resta citar o radicalista Cabanis: «O atheismo, diz elle, está em contradição com as impressões mais espontaneas, irrefutaveis que todos os dias recebemos com a voz universal da natureza» (Lettres sur les causes premières.) Pois a religião é uma lei immanente, necessidade profunda, de que o homem desfazer-se não póde e que deve ser satisfeita.

Porém—quanta incerteza, quanta confusão do conhecimento religioso, que de idéas indignas, dissolutas até, quanta decadencia e desespero da condição religiosa e em consequencia desespero das condições da vida em geral!

1· Conceito da divindade.

Quanto seja differente este conceito basico de toda religião nas diversas religiões do paganismo, todas têm uma coisa commum, que é, que em todas ellas o conceito puro de um Deus Uno, absoluto, eterno, supramundano, creador, incondicionalmente livre, apparece obnubilado; em todos os systemas religiosos do paganismo a natureza com os seus phenomenos, suas energias e effeitos occupa o logar de Deus, autor da natureza, apesar de que em todas ellas o Monotheismo ainda se manifeste como base e origem, como fundo escuro, apagado do qual se destaca este mundo de divindades arbitrarias, despercebido, é verdade, da consciencia do povo, pouco conhecido e menos ainda acatado pelos illustrados. Observando este facto affirma Schlegel: «Quanto mais continúo no estudo da historia, mais me convenço que os povos cultos, partindo de um culto mais puro do ser supremo, pela força magica da natureza, chegaram ao Polytheismo que afinal fez obscurecer completamente nas crenças dos povos as idéas espiritualistas da religião.» E declara Kreutzer: «Sustento em toda extensão a minha these principal que é a doutrina basica de um conceito e culto puro do Deus Uno, a cuja religião todas as outras comparadas são como raios refractados e pallidos em comparação á plena luz do sol.»

Entretanto essa idéa primaria, pura e nobre da divindade em breve deixou de fazer parte do assumpto religioso do paganismo. Apenas entrou, ou por causas internas ou externas, cuja existencia a razão humana pode advinhar, mas cujo caracter e essencia de per si não é capaz de declarar, um obscurecimento da idéa original e pura, um afastamento culpavel da humanidade do Deus Uno, apenas o homem sujeito á natureza e privado da sua liberdade moral, incapaz de conhecer a Deus nas creaturas—não admira ter sido inevitavel que procurasse satisfazer o sentimento immanente, inadmissivel de prestar culto á divindade, que procurasse preenchel-o na divinização do mundo material, da natureza que o rodeiava. O homem confundindo o effeito com a causa, a criatura com o criador tinha chegado ao paganismo na sua concepção primordial.

Uma vez que attingido este ponto não podia faltar que essa divinização da natureza se desenvolvesse nas maneiras as mais differentes, porque um erro logico traz em si o germem de mil erros; se revestisse de mil fórmas e imaginações devidas em grande parte ao acaso, ou ao gráo da civilização, da differença geographica dos paizes, da intensidade das impressões exteriores que os phenomenos naturaes produziam nas diversas raças com relação a sua individualidade physiologica e a sua natural sensibilidade, costumes e clima, a que vem ainda as relações reciprocas estabelecidas pela visinhança, o commercio, as emigrações.

Producto da divinização da natureza em geral são o Pantheismo e o Monismo, cujo caracter fundamental se tornou materialista ou espiritualista conforme a accepção da energia natural considerada como principio sensivel, material por uns e suprasensivel, trancendente, ideal por outros.

O Pantheismo materialista se acha no primeiro systema religioso dos chinezes, conforme o qual tudo quando existe originou se do vão infinito para depois voltar ao mesmo vão. A idéa duma divindade incorporal lhes era tão desconhecida, que a sua lingua nem uma palavra tinha para significal-a.

O pantheismo espiritualista tem a sua expressão no brahmanismo dos Hindús conforme o qual da substancia suprema, o parabrahma, se originaram por emanação decrescente primeiro outras divindades, depois todas as coisas. O budhismo, creado na base da concepção philosophica do brahmanismo, todavia lhe contradiz, se apresenta na sua fórma original como systema moral apregoando como bem supremo o perecer no Nirvana—extinguir-se.

A observação da relação dupla da natureza e das suas forças—uma vez edificando, fecundando, produzindo, outra vez destruindo, esmagando, anniquilando—gerou a fórma religiosa connecida pelo nome de «Dualismo», cujos principios portanto se apresentam ora vivificadores, regeneradores, productores, ora destructores, perniciosos, máos. Conduziu este modo de vêr a divinização do sol e da lua, de luz e trevas, dia e noite, céo e terra, em ultima evolução á creação de divindades masculinas e femininas.

Lançou raizes o dualismo principalmente entre os povos da Asia anterior, além do Euphrates—os bacteros, medas e persas, aos quaes Ormuzd é o deus da luz, Arimam o rei das trevas, origem de todo mal.

Entre os habitantes das margens do Euphrates e Tigre o culto da luz se desenvolve ao culto astral, chamado Zabeismo, cuja parte principal fórma o culto nefando do Bel, imagem do sol, productor de luz e calor, em segundo logar o culto de Beltis ou Melitta, significada pela lua, emquanto entre os phenicios e syrios se crea o culto do Mithra e do Moloch, personificação este do sol abrazador e do fogo.

Será de admirar que uma vez obscurecido o conhecimento do Deus Uno, naquellas regiões, onde debaixo de um céo limpido e claro, numa atmosphera diaphana os corpos celestes parecem approximar-se da terra, a religião quasi que se concentra no culto astral? Que os homens, derivados do conceito puro de Deus, contemplando os astros que, na sua paz serena, na sua eloquencia muda que tão altamente fala ao coração humano, descrevem os seus circulos constantes, chegassem a consideral-os poderes conscientes e livres, se persuadissem duma relação mysteriosa e sympatica entre os corpos celestes e os habitantes da terra?

A natureza é tão grande que o pequeno espirito humano se perde na sua contemplação faltando-lhe o ensino de uma razão infinita que o guia que por entre as coisas sensiveis que o rodeiam lhe aponta a causa prima de tudo quando existe. O homem, creatura, abandonado a si mesmo não sabe mais achar o caminho para por meio das outras creaturas se elevar a contemplação do criador, em que aliás consiste o seu fim supremo.

Não estava entretanto concluido o processo da depravação progressiva da idéa religiosa do paganismo. Como a natureza, divinizada no paganismo se manifesta em muitas e variadas energias, effeitos, phenomenos, o paganismo, principalmente no occidente onde o brilho dos astros desapparece perante os gigantescos phenomenos atmosphericos e telluricos e nos povos predomina a força plastica e productiva, conduziu a divinização das mesmas forças, e como o homem, ente racional, sómente póde entrar em relação com um ser pessoal, o paganismo deu mais um passo avante na estrada vertiginosa das aberrações humanas, chegando a personificação das proprias energias, effeitos e phenomenos naturaes.

E' esta a origem do polytheismo que achamos entre os egypcios, arabes, germanos, gregos e romanos.

Transferindo as condições da existencia humana, suas inclinações, pretenções e costumes para os deuses, surgiram as mythologias, o desejo de interpretar a vontade dos deuses, por seu auxilio, descortinar o véo tenebroso do futuro, conduzir aos oraculos, auspicios e haruspicios.

Para pleno conhecimento das condições religiosas antes da vinda do Christo é de importancia e de alto interesse um estudo ligeiro daquelles dois povos privilegiados, a cujo nome está ligada uma das mais luminosas épocas da historia universal e cujas investigações scientificas assim como o desenvolvimento da sua arte tem deixado ao mundo vestigios indeleveis, germens fecundos, reformas decisivas, os gregos e os romanos.

A religião dos gregos, quantos fossem os elementos nacionaes e heterogeneos de que se compunha era originalmente o culto das forças cosmicas. Na formação das idéas posteriores da religião hellenica, producto de seculos de emigrações, innovações politicas das muitas tribus têm parte saliente Homero e Hesiodo. Zeus é o pae dos deuses e dos homens; mas o summo poder a que está sujeito o proprio mundo dos deuses é o fado inexoravel. Afiguravam se os deuses em fórma physicamente perfeita, mas sujeitos a todas as paixões humanas, fraquezas, defeitos. Não representam, portanto, os seus deuses um poder moral não são prototypos de virtude e perfeição. Falta-lhes sobre isso o attributo da eternidade; virá o dia em que succumbirá todo esse mundo de deuses e o pensamento da morte qual nuvem negra assenta na fronte dos immortaes.

Pobres deuses e pobre humanidade!

Bem em opposição á religião dos gregos, tão rica em personificações idealisadas, formações estheticas, excelso primordial dos romanos predomina o elemento da reflexão sobria, da moral pratica, mythos cosmogeneos e theogeneos são desconhecidos, ao menos no principio. Assim, porem, como a religião dos Romanos demonstra um traço forte e caracteristico de monotheismo, como prova o seu Jupiter Ophinus Maximus, pelo outro lado tambem não ha povo historico que na divisão da idéa divina tivesse chegado ao extremo dos Romanos. O grande numero de deuses, augmentado sempre pelo culto dos deuses dos povos subjugados, adoptados em Roma por arte politica, as multiplas e variadas ceremonias, tornaram necessaria a creação dos «indigitamenta», registos dos deuses, seu culto, suas qualidades; phenomeno este que em tempo da maior decadencia religiosa levou a apotheose dos imperadores ainda em vida. Logo que um imperador aceitasse o titulo de «augusto» fazia jus ao culto religioso «tamquam praesenti et corporali Deo».

Estamos aqui em face da maior aberração humana, da decadencia mais profunda e da corrupção mais hedionda do culto religioso. E' este o resultado a que chega o homem quando com soberba infinita diz ao Creador: Não sirvo.

Essa apotheose, entretanto, não é propria exclusivamente dos Romanos, tambem entre os gregos adulação e leviandade irreligiosa conduziram ás mesmas nefandas extravagancias.

Resta-nos falar no gráo infimo e mais degradante de aberração religiosa no paganismo que é o fetichismo caricaturas da idéa da divindade tendo por objecto de adoração objectos insensatos, uma pedra, um tronco d'arvore, aberração esta de que se acham vestigios no culto de quasi todos os povos da antiguidade, e ainda hoje commum entre as tribus selvagens da Africa e Oceania.

E assim nas questões a respeito de Deus e dos seus attributos, da base portanto de toda religião, debalde procuramos no mundo antigo uma solução satisfatoria, bem ao contrario o erro em mil formas grosseiras e degradantes, incerteza e caricatura da verdade, assim não menos nas outras questões, em relação ao mundo exterior, ao homem, sua essencia, seu destino.

Não ha um só systema religioso da antiguidade no qual a idéa da creação do mundo por acto livre da vontade divina encontrasse a sua explicação clara e concisa; vestigios de luz e torrentes de trevas.

Donde provem o homem? O vento e a noite geravam dois homens, paes de todo genero humano, dizem os phenicios.

Aos Hindús o homem é uma das emanações de Parabrahma. Mythos estravagantes em todos os systemas da antiguidade. Ainda se lhes descobre um traço da verdade, coberto porem com erros accumulados.

Qual é a essencia constituinte do homem? Ella se reduz a sua complexão corporal.

Elle terá uma alma immaterial, qualitativamente distincta do corpo, ella será immortal?—Qual é o valor do homem, qual o seu destino, o seu fim supremo? Qual a sua sorte depois de morrer? A todas essas perguntas o paganismo ou não tem resposta, ou as suas respostas são ridiculas, desencontradas, contradictorias da noite escura, porem sempre ainda relampeja uma esperança da immortalidade.

Haverá uma ordem moral superior, um governo do mundo omnisciente e de absoluta justiça, uma providencia divina?

O paganismo abafa a voz da natureza, afastando-se do Deus verdadeiro chegou a divinisação da natureza e com isso tinha em si o germen do fatalismo, transferindo a constancia e exactidão das leis da natureza á divindade e fazendo o homem ludibrio de uma sorte cega e desapiedada.

2.· art. Esforços inuteis da philosophia de chegar á certeza nas verdades da fé.

Essa condição triste entre todos os povos antes da éra christan, os erros fataes, innegaveis em materia religiosa, antes de tudo o conceito degradante, indigno que formaram da divindade, suas mythologias perversas, seus systemas religiosos contradictorios, cheios de conceitos desencontrados e oppostos, a insufficiencia franca, os defeitos manifestos—tudo isso não póde satisfazer o espirito dos pensadores. E esse testemunho devemos dar ao paganismo. Os seus philosophos têm lutado, têm se esforçado e se assim mesmo ficaram longe da verdade; então é que a razão humana abandonada a si mesma não é capaz de chegar a certeza nas questões religiosas resentindo-se de uma revelação divina que a venha esclarecer em cuja luz lhe seja facilitado descobrir o que a propria luz não destaca bastante no meio das trevas.

E' de interesse ouvir o que diz a esse respeito Rénan: «Para as pessoas pouco versadas nas sciencias historicas é objecto eterno de admiração vêr que povos, que se apresentam como mestres do espirito humano, adoravam deuses borrachos e adulteros, admittiam entre os seus dogmas religiosos contos estravagantes e aventuras escandalosas. Os mais simples julgam poder encolher os hombros em face de tão prodigiosa ceguera. Quando uma raça mostrou o senso sufficiente para produzir obras como as que a Grecia nos legou, para realizar um plano politico como o que conquistou para Roma a dominação universal, não seria muito para estranhar que por outra parte permanecesse no nivel dos povos entregues ao mais grosseiro fetichismo? Seria inexplicavel que nações que na vida civil e politica, na arte, na poesia, na philosophia, mostraram quanto pode o homem, não passassem em materia de religião alem dos cultos cujos absurdos sublevariam em nossos dias a intelligencia de um menino.»

Quanto é certo este facto, tão pouco é compreensivel; vem a demonstrar somente a incapacidade do homem de achar a verdade religiosa sem auxilio sobrenatural e sobrenatural ensino, embora tenha chegado ao mais alto grão da civilização.

Procurava portanto o espirito humano investigar a verdade religiosa em proprio caminho, por proprias forças, por proprios meios, a explicar a essencia das coisas, a destino e fim da existencia humana para estancar a sêde inextinguivel de conhecimento religioso, da verdade. Desta arte foi creada a philosophia. Qual então o resultado seu desenvolvimento? Era capaz, ao menos, de conseguil-o?

Um olhar rapido sobre os principaes systemas e escolas philosophicas com relação aos problemas fundamentaes da vida nos dará a resposta.

A base de toda á religião é o conceito que ella forma de Deus. Seja portanto a primeira pergunta feita a philosophia antiga: Quem é Deus?

O melhor resultado da philosophia a respeito de Deus é um resultado negativo; porque no estudo comparativo das religiões, no exame das suas mytologias demonstrou primeiro as suas contradições indissoluveis, a vasta modalidade que permittia com que se subtraissem a toda a opinião certa e permanente. A philosophia então combatendo o conceito adulterado da divindade começou a desfazer e decompor os systemas e mytos ou pela negação ou pela explicação allegorica. Neste sentido trabalhavam Theagenes, Heraclito, Xenophantes e Metrodoro de Lampsaco, que conseguiu a interpretação physico-allegorica da demonologia grega, creando assim um meio facil de remover difficuldades na leitura de Homero, dando á superstição do povo a culpa de ser considerado divindades reaes os que eram tão sómente productos da phantasia.

Protagoras, o mais sabio dos sophistas declara dos deuses não ter conhecimento nenhum; nem da sua existencia, nem da sua não existencia.

Epicuro dá como maior triumpho da philosophia destruir as crenças religiosas. Elle e seu tempo de religião só conheciam os seus attributos que causam horror aos malfeitores; livrar o povo desses receios religiosos parecia-lhe o fructo mais sazonado da philosophia. De facto quem leva em conta o poder demoniaco que as superstições do paganismo exerciam na vida privada e publica, com o seu apparato de oraculos e advinhações, sua magia, seus poderes mal intencionados, offendidos sem vontade nem saber, e vingativas explica esse modo de vêr de Epicuro.

E' verdade que os Platonicos e Pythagoreos mais tarde se uniram para dar uma base doutrinal ao paganismo e de reconciliar a philosophia com as crenças existentes—porém sem effeito. E' como ironia sómente e gracejo frivolo que se compreende a accommodação aconselhada por Maximo de Tyro: «Basta, disse elle» mudar as significações e verás que os philosophos dizem dos deuses o mesmo como os poetas.

Chame a Zeus a razão suprema, origem e governador de todas as cousas; dê a Pallas o nome da prudencia na vida e nas acções, em vez de Apollo diga, sol, em Poscidono considere a força motora e conservadora que por terra e mar se estende.

Apresenta portanto em primeiro logar a philosophia um resultado puramente negativo, a destruição do conceito tradiccional da divindade. Mas em vão ella se esforça para nos destroços que creou levantar um edificio solidamente construido, substituir o erro pela verdade e evitando a Scylla cae nos turbilhões da Carybdis, augmentando a confusão geral.

Os philosophos jonicos que já no seculo 6 antes de Christo tinham avançado o passo da concepção mythologica ao terreno do pensamento independente procuravam explicar a origem das cousas por uma substancia cosmica, invariavel, mas que entrasse nas modificações apparentes dos phenomenos. Porém já Aristoteles faz a observação que elles tinham caido no erro de confundir o causado com a causa, materia e causa motora.

Para evitar este inconveniente chegou a sua escola em Xenophanes, fundador dos «Eleatas» ao pantheismo formal. Empedocles, reunido os resultados dos jonicos, eleatos e pythagoreos, abriu novos caminhos, mas, é pantheista tambem, idealisando o cosmos que concebia como ser vivo, divino.

Em franca opposição á direcção arrojada e ideal de Empedocles ensina Democrito, e com elle a escola atomista, uma phylosophia toda atheista e materialista, a qual de sua vez combatendo chegou Anaxagoras ao conhecimento de uma intelligencia suprema de actividade immanente. E' tal o progresso que ha nessa distincção do espirito e dos elementos da materia, que o principe dos pensadores, Aristoteles, não hesita em affirmar, ter sido Anaxagoras o unico sizudo entre os philosophos, emquanto todos os demais, que o precederam, tivessem falado sem criterio.

Socrates, o autor da escola attica, no intuito de chegar-se o mais possivel aos conceitos tradiccionaes do povo, chega sempre a exhortar os seus discipulos, que no mundo visivel deviam conhecer o seu autor invisivel. De uma vez eleva se até a distincção formal entre os deuses inferiores e o Deus governador e conservador do mundo, mas não é coherente, attribuindo outras vezes ás demais divindades os attributos divinos. Ha portanto no systema do mais sabio dos Gregos, «incerteza falta de convicção e coherencia.

Entre os philosophos da antiguidade o espirito mais erudito e mais profundo é o de Platão, que desenvolve copia admiravel das idéas mais nobres e sublimes e innegavelmente concentra em si todo saber do seu tempo. Investigador arrojado eleva o conceito do «divino» ao conhecimento do «espirito rei e criador vivo».

Entretanto quanto seja importante o seu lidar, assombrosos os esforços desse espirito gigante—tão pouco é satisfactorio, certo, cabal o seu resultado que mesmo confessa: Achar o informante e pae do universo é difficil, mais ainda, depois de tel-o achado enunciál-o de modo intelligivel a todos.»

O maior discipulo de Platão, Aristoteles o Stagirita, o principe dos pensadores e pae das sciencias da logica ethica e psychologia, que lançou as bases tambem para a historia natural e para a politica como sciencia de governar, o mestre de Alexandre o Grande, representa a culminancia das conquistas da philosophia hellenica e seu remate.

A theoria de Aristoteles tem por base a de Platão, fizeram, porém, a grande differença do seu genio, os defeitos e reparos que achava no systema do seu mestre, com que elle encetasse novas estradas. E' todo differente o conceito que da divindade forma Aristoteles do de Platão. O Deus de Platão é uma energia intelligente conhecedora do mundo, constantemente sobre elle agindo; em Aristoteles, Deus é sómente o fim supremo, a causa final do mundo, a intelligencia sem poder, a substancia eterna, activa sómente na contemplação propria.

Os discipulos de Aristoteles afastaram-se da direcção do mestre tomando um rumo mais material.

Straton chegou á conclusão dos nossos atheistas de hoje affirmando não haver precisão de um Deus.

Desappareceu a metaphysica e a physica occupando-se exclusivamente com o mecanismo comico era considerada unica sciencia. Apertada neste circulo estreito a philosophia decaiu e empobreceu. Fructos serodios na arvore outr'ora tão abundante da philosophia hellenica ainda se apresentam alguns systemas electricos. O Stoicismo com o fim de estabelecer nova união com algum dos systemas religiosos, o Epicurismo na intenção opposta de desfazer todo o respeito da divindade aconselhando ao homem o goso do momento, emquanto o Scepticismo, principiado por Pyrrho de Elis, teve em Enedesimo de Knossus, que parece ter vivido pelos principios da éra christan, a manifestação completa da decadencia religiosa, do empobrecimento e abatimento intellectual, do desespero da philosophia na solução do problema religioso.

O espirito romano na sua direcção mais pratica não possuia esse genio especulativo dos Gregos, essa capacidade productora de idéas philosophicas e nunca um Romano tentou ao menos de no campo da sciencia crear algo de novo, independente, especificamente romano.

Todos quantos entre os Romanos se tem occupado com a philosophia ou eram adeptos d'um dos systemas existentes ou por via electica e synerétista adoptaram de todos o que mais lhes agradava.

Depois de algum successo passageiro do Epicurismo nas rodas philosophicas da antiga Roma, sómente a Estoa achou alguns applausos, que tambem ao principio do imperio emmudeceram. Será portanto bastante considerarmos ligeiramente os dois mais importantes representantes dos philosophos Romanos, Cicero e Seneca.

A idéa que Cicero forma da divindade é bastante indefinida e vaga, cuja insufficiencia elle mesmo sentia bastante. Da essencia da divindade affirma, nada se poder saber, emquanto a existencia de Deus, lhe está fóra de duvida. De resto toda sua opinião religiosa é unicamente theorica, de sorte que nos seus escriptos sobre questões ethicas nunca se lembra de recorrer aos ditames da religião.

Toda divergente á a posição de Seneca, que professa todo o orgulho desmedido dos Estoicos. O sabio, diz elle, está na mesma altura de dignidade com os deuses. Quem terá respeito aos deuses? Só quem não tiver a sã razão. Escarnecendo dos deuses, assim mesmo manda prestar-lhe culto, uma vez que se tenha á convicção de fazendo isso obedecer somente ao uso e á tradição.

2.·) A questão pela origem do mundo é historicamente a primeira que occupa o espirito humano.

Entretanto são nullos os resultados da philosophia antiga a seu respeito. Em nenhum dos systemas se descobre a persuasão da existencia condicional e por tanto temporal do mundo, é ignorada portanto, a idéa da creação. E' commum a toda philosophia antiga o facto de nunca se ter elevado sobre o naturalismo ou o Pantheismo hylozoista.

Não são menos erradas e contradictorias as respostas que a philosophia dá ás questões pela origem, essencia, destino do homem.

O desconsolo dos antigos nestas questões de maxima importancia acham a sua expressão concreta na definição que Aristoteles nos dá do homem. Que é o homem, pergunta o Stagirita e responde: «imagem da fraqueza, presa do momento, ludibrio da sorte, imagem da inconstancia, mixtura de inveja e infortunio, o resto humor viscoso e fel».

Era portanto incapaz a philosophia de satisfazer ás exigencias da natureza humana, de dar solução cabal ás grandes questões da vida. «Nós esperamos alguem, diz Platão, ou esto seja um Deus ou homem inspirado divinamente que nos ensine os deveres religiosos e que nos tire a venda de sobre os olhos.». Só Deus podia ensinar Deus ao homem.»

Toda essa insufficiencia a descreve magistralmente um espirito nobre que collocado no termo do desenvolvimento do mundo antigo, resume os resultados da antiguidade; diz elle: Melancolia e desassocego se apoderaram do meu espirito; pois veiu-me, nem sei como, o pensamento da morte e então me interroguei: Haverá para mim vida depois da morte? ou voltarei ao nada de que sai?

... Inquietava-me tambem a pergunta quando o mundo tinha sido creado e se de resto elle foi criado; o que havia antes de elle surgir ou se elle existia desde sempre. Pois era-me claro: se elle um dia chegou a existir, um dia tambem havia de perecer. Mas se elle perece, o que haverá então?

... Revolvendo constantemente estes pensamentos na minha alma sentia pesar excessivo e definhavam as minhas forças; pois vivia dentro de mim alguma coisa que não me deixava descançar, e isso era o desejo da immortalidade... Fui então frequentar as escolas dos philosophos para delles apprender. Mas não achei nada ali, senão affirmações constantes, combates de theorias, discussões sem fim. De nenhuma das opiniões cheguei a ter certeza. Isto sómente vim a saber, que as opiniões e idéas não eram pronunciadas de conformidade com a natureza das coisas, mas conforme os subjectivos modos de vêr. Causava-me isso pezar no intimo da alma, que dum lado não pude chegar a convicção nenhuma, do outro lado não me era possivel abafar o desejo ardente de saber. Disse eu portanto todo pezaroso a mim mesmo: Para que te afadigas em vão, uma vez que tudo isso terá fim em breve? Se depois da morte não existirei mais, então debalde eram todos os meus cuidados; se, porém, ficará conservada a minha vida depois da morte, então vou viver sobrio e justo, para que não tenha que soffrer, como dizem os philosophos, as penas dos inferons no negro Phlegeton e no Tartaro como Sisyphus ou Ixion, ou Tityus ou Tantalo. Entretanto ao contrario repetia sempre commigo: Mas tudo isso são fabulas. Todavia, se tudo está incerto é preciso viver piedosamente. Veiu-me, porém, outro escrupulo: Como te será possivel venceres as paixões, se da recompensa não tens certeza?

... O que farei? Irei ao Egypto, procurarei a amizade dos Hierophantes e dos iniciados nos mysterios. Por sua intervenção hei de pedir a um magico que faça a evocação duma alma a que pedirei explicações sobre um assumpto. Este assumpto é, saber se as almas são ou não immateriaes. Mas um philosopho, meu conhecido, me fez desistir da minha intenção. Ou, me disse elle, o espirito não obedece ao magico e tu chegas á conclusão que com esta vida tudo se acaba e serás ainda mais presa da desesperação, ou se pensas teres visto ali alguma coisa, o que de bom dali póde resultar para ti? Pois a conjuração dos mortos é detestada pela divindade e uma acção impia». (Recognit. Pseudo-Clementis I. 1. Aqq.)

«Grandes passus, sed extra viam «eis como s. Agostinho resume a luta titanica dos espiritos da antiguidade em busca da verdade e o seu resultado» grandes passos, mas fóra do caminho».

E' agora que no mundo antigo se opera a transformação nefasta, que forçosamente ha de se operar onde fôr que a descrença apoderando-se dos espiritos com peso de bronze os subjuga a gléba desta terra, onde fôr que o scepticismo doentio abate todo o esforço idéal, brioso, esperançoso—empata-o de bater as azas, de levantar-se a estima e conquista do que é eterno, sublime, immorredouro. Privado da perspectiva consoladora, firmada na fé e na sã razão, para um mundo superior, para uma vida ideal no além-tumulo, o destino da vida se concentra para o homem nesta vida material, passageira, no summo goso da sonhada felicidade terrena e ao longe, formando o fundo escuro de todo o quadro esplendoroso da vida, o espectro da morte.

«Esse medo da morte», «diz Shelling» explica toda particularidade do caracter hellenico, principalmente esse traço profundamente tragico que perpassa inapagavel toda vida religiosa dos Gregos; essa consciencia que no meio do goso mais desenfreado não os desampara, de que todo esse esplendor em breve se ha de extinguir, que todo esse bello mundo das apparencias, um dia succumbirá. Explica este pensamento o traço frio de melancolia que se destaca nas obras mais perfeitas dos Hellenos e que parece lamentar a inconstancia do que está criado».

Porém, onde procura e acha o coração humano na afflicção consolo, amparo, salvação, quando a infelicidade e os dissabores da vida incessantemente sobre elle desabam? Quem o sustenta e levanta, quando a morte cruel, sem respeito nem consideração, subitamente talvez separa os que pelos vinculos mais sagrados estavam unidos quasi irreparavelmente? Então ao homem sem a religião esclarecida pela revelação só resta ou supportar o que é inevitavel com resignação estupida, indifferente,—com rancor profundo mas impotente contra o fado inexoravel—ou entregar-se sem resistencia á dôr mais acerba, ao pessimismo mais desolador.

II. A humanidade abandonada a si mesmo nunca póde chegar á idéa da pura moral.

1·) Insufficiencia da consciencia religiosa.

O homem portanto ainda não deparou nem encontrou a verdade. Tradições meio esquecidas, desfiguradas e adulteradas sobre a origem, destino do homem, e veios de ouro «como diz Hettinger» através de montanhas de erros, traços de verdade, sepultados sobre as ruinas de milhares de annos, o sublime contaminado e tornado menstruoso. o elemento espiritual corrompido no espiritualismo contrario á natureza, outras vezes transfigurado em um naturalismo, alguns clarões de luz em noite sombria, rapidos e fugitivos clarões da verdade no meio de profundissimas trevas.

E' natural que tendo se apagado o facho da religião verdadeira tambem a moral não póde mais achar o caminho das trevas á luz.

E' verdade que absolutamente falando assim como póde chegar ás verdades basicas da religião, tambem na moral é capaz de chegar a resultados certos e verdadeiros, póde compreender a differença essencial entre bem e mal, conhecer a obrigação da gratidão, da justiça, embora que essas poucas verdades que constituem um bem commum de todos os povos, ainda não representem os contornos ao menos da vida moral, deixam duvidosa a decisão nos singulares casos de applicação e não satisfazem muitas graves questões de caracter ethico.

Examinemos agora, muito por alto, a attenção da consciencia religiosa dos povos pagãos em face das questões ethicas.

Quando nos lembramos do resultado das investigações sobre as verdades religiosas, podemos a priori chegar á conclusão que semelhante deve ser a condição do paganismo, insufficiente, portanto, cheias de erros as suas opiniões em moral, uma vez que a direcção da vontade depende da somma dos principios theoricos intellectuaes, devendo ainda se accrescentar, que as imaginações vagas, mal fundadas da sorte do homem depois da morte exerceram influencia perniciosa sobre a direcção moral da vida no paganismo.

Essas considerações acham sua confirmação na historia. Quasi todos os systemas antigos se fazem sentir á falta de assumptos ethicos e se entre alguns povos se acha o exercicio e a estima de algumas virtudes naturaes, essas em compensação desapparecem no meio de vicios mais numerosos, horrores abominaveis e execrandos. Não encontramos no paganismo resposta para as questões basicas da moral: O que é bem, o que é mal? donde provem o mal, a corrupção innegavel da natureza humana inclinada para o mal? O que é virtude? Qual o destino ethico do homem? Que importancia, caracter e extensão tem a obrigação de amar a Deus, a si mesmo, ao proximo? Qual a importancia da consciencia para a vida moral, qual a sua origem? O homem se resolve pró ou contra o mal em virtude do seu livre arbitrio, ou em virtude, senão de constrangimento externo, de interna necessidade ao menos, embora inconsciente? Quaes os motivos moraes que devem guiar o homem nas suas acções, presidir ás resoluções da sua vontade?

Em todas essas questões de summa importancia nada de certo, apurado e muitos erros graves. Em particular nenhuma das religiões antigas conhecia o mandamento do amor (aos homens entre si) do proximo, o valor interno essencialmente egual dos homens, a unidade do destino de todos. Assim como a religião era absorvida pelo estado, tendo por conseguinte um caracter exclusivamente nacional, entendia-se de per si que sómente o patricio merecia estima, o estrangeiro devia ser odiado, tanto que na lingua dos Romanos por muito tempo a palavra «hostis», inimigo, era significativa tambem de estrangeiro.

Muito menos era conhecido o amor dos inimigos.

Os motivos determinativos das acções partiam de principios materiaes e egoistas sómente.

E' tão desolador o quadro que o mundo moral antigo nos desenrola, que não convem examinal-o minuciosamente. Para a nossa argumentação será bastante um olhar muito ligeiro sobre os principaes systemas e seus principios.

1·) A moral de Con-futse em China era de natureza politica, arte de estado em forma de systema religioso. O Brahmismo dos hindus professa na base da emanação e pessimismo mais desolador. O atheismo budhista (que desconhece a Deus) bem como as suas idéas acerca da nullidade da vida de que o budhismo pretende livrar o homem, são essencialmente inimigos tanto da sciencia como da sociedade politica. O pensamento oppressor do nullo valor de tudo quanto existe, dá á moralidade budhista um caracter negativo; é quietismo, falta de acção, Nirvana; e até o amor a todos os seres perde a sua importancia moral, tornando-se extensivo aos animaes. Reduz-se a religião dos Persas á observancia minuciosa de ceremonias, sem falar em virtude e moralidade.

Tambem a religião dos Egypcios é pobre de conceitos moraes; assim mesmo ella ainda tem a doutrina de um juizo severo das acções humanas depois da morte.

E' de importancia para o juizo sobre as condições ethicas do mundo antigo o exame da moralidade systematica entre os gregos e os romanos. O sacerdocio entre estes dois povos não tinha por fim propagar a virtude, ou transmittir uma somma de doutrinas ethicas, ellas nem ensinavam a religião; sómente lhes competia o serviço do culto e a guarda dos templos. A religião de ambos não se occupava ao menos com as questões da vida moral, até o proprio conceito do peccado como defeito moral e transgressão culpavel dos principios de moralidade era desconhecido no paganismo hellenico e romano. Não lhes faltava de tudo o conceito da contaminação, mas entendiam-na mecanica e materialmente.

Apenas surgissem estimulos de consciencia ou houvesse alguma convicção obscura de culpa, procurava-se considerar o mal como uma coisa em si indifferente ou senão dizia-se que o mal era insuperavel, dava-se até a culpa á divindade. «Sem o demonio, diz Theognis, o homem não é nem bom nem mau, e a divindade mesma foi que deu ao homem o mal primario a «hybris» isto é a presumpção.» Por isso a antiguidade nunca teve o ensejo de perguntar pela origem do mal e apenas lhe são conhecidos alguns poucos vestigios da consciencia da corrupção moral que na natureza humana tem as suas raizes.

2·) Concorreu em larga escala para tornar mais confusos ainda os conceitos ethicos a mythologia desmoralizada, falando de factos criminosos e até vergonhosos dos proprios «superi.» O que era permittido aos proprios deuses como devia ser prohibido aos homens.

Inventaram se então mythos numerosos com a tendencia explicita de justificar com o exemplo dos deuses as transgressões mais vergonhosas de fazer cair por sophismas incoerentes a voz da consciencia, abafar os sentimentos do pudor pela propria paixão desenfreada. «Os vossos deuses oppõe com muita razão S. Agostinho, não deviam occultar aos povos que os adoram os preceitos da vida moral, mas ao contrario ensinai-os abertamente, promettendo o premio pela sua observancia, e o castigo pela sua transgressão. Quem sem embargo ouviu já falar de semelhante coisa nos nossos templos? Não vos vanglorieis das palavras que se dizem secretamente aos iniciados nos mysterios, para os excitar ao respeito pela moral; indiquem-nos quaes são os logares que a idolatria destina para a santificação, onde em vez do povo se entregar a dansas obscenas aprenda os preceitos da vida moral, para que se sopêe a ambição e se renuncie ás desordens impudicas; indique-se o local onde o povo aprenda o que ignora.»

Houvesse mesmo algumas escolas philosophicas que procurassem enfraquecer o effeito desmoralisador dos mythos, procurando dar lhes interpretação allegorica—o povo não se importava com essas explicações arbitrarias e contradictorias, não deixava de entender os mythos de maneira profundamente sensual e fazel-os contaminar os homens familiarisados com os seus contos vergonhosos, começando pela mocidade.

3) Que em taes condições o paganismo não tinha base para falar na obrigação de amar a Deus está claro. Tão pouco era capaz de dar preceitos do amor dos homens, pois o amor fraterno tem por fundamento a consciencia da solidariedade, da união organica da humanidade, da commum origem de todos, assim como do destino supremo commum a todos; conceitos estes que faltaram em absoluto ao paganismo.

Essa falta da convicção da união solidaria dos homens e portanto de direitos e obrigações mutuas originou um phenomeno que tambem constitue um dos caracteristicos do paganismo, que é o despreso do trabalho. Pois o sentimento da solidariedade, o reconhecimento da dignidade e dos direitos dos semelhantes exigem do homem esforçar-se não sómente para o seu bem estar como para o bemestar do proximo e da collectividade, fazem-no descer das alturas estereis do egoismo e ser util no exercicio das suas qualidades para a communidade. Ao conceito tão elevado da vida em cuja luz o trabalho se apresenta como dever honesto, moral e moralisador, a antiguidade não se tem levantado.

Entre os Hindus e Persas, Scythas e Egypcios, Gregos, Romanos e Germanos o trabalho era considerado desprezivel, degradante.

4) Em consequencia da falta do amor do proximo era triste tambem a condição dos devedores e dos pobres. Para que, diz Plautus, dar esmola a um pobre? Perde-se o que se tem, e sómente se prolonga o arrastar de uma existencia misera. Traduziu elle assim o pensamento de toda antiguidade como vemos confirmado por Platão, Aristoteles, Cicero, Seneca, Virgilio e outros. Explica-se que entre o grande numero de Nababos de Roma não houve um sequer, que no meio da opulencia se tivesse lembrado de fundar um só instituto em pról dos esquecidos pela fortuna, um só hospital para os pobres, uma casa de assistencia para orphams, desamparados. O primeiro que neste sentido fez uma tentativa foi o imperador Juliano. Vendo a prodigiosa actividade da caridade christan, pensou em enxertar este ramo verdejante da arvore do christianismo no paganismo decrepito e caduco, esperando poder com elle regeneral-o e reanimal-o. Mas a caridade só tem as suas raizes no christianismo, transplantada para o terreno esteril do paganismo murchou e morreu.

5) Não sendo possivel, e sendo pouco animador um estado mais extenso das condições de moralidade no paganismo, permittam que de leve ainda toque numa questão de maxima importancia, condição necessaria de toda vida moral, o conceito da consciencia e da liberdade individual. O paganismo não via na voz da consciencia a voz de uma lei inalteravel, superior á vontade humana, a lei divina superior á sua arbitrariedade subjectiva, a norma intransigente das suas acções, faltava-lhe mesmo a convicção profunda da responsabilidade para um Deus omnisciente, justo e santo, a direcção do seu proceder era o interesse do estado. Com isto a liberdade individual não passava de um fantasma chimerico.

ILEGÍVEL

MUTILADO

O homem, o cidadão só era considerado como parte da omnipotencia do estado.

2. Art. Tentativa frustrada da philosophia.

Perguntemos de novo qual o papel da philosophia em face das questões ethicas e se ella póde supprir as idéas necessarias de que o povo não era capaz.

a) O conceito fundamental de todo systema moral é o conceito do bem e do mal, assim como são de maxima importancia as questões sobre origem do mal. Não desconhecendo esse facto, a philosophia se tem pronunciado largamente sobre essas questões, ao menos nos tempos depois de Socrates, porque até então, dedicando-se primeiro á contemplação do mundo externo, ainda não tinha chegado ao ponto de fazer o proprio «eu», o homem, seu ser, ou problema moral, objecto de reflexão.

Socrates dá como base de toda virtude o «saber», de sorte que o mal seja unicamente um defeito de sciencia, um erro intellectual. Os seus discipulos chegaram a conclusões contradictorias, ou que todo goso seja bem, de preferencia o goso sensual, como quer Aristippes, ou que o egoismo seja a essencia do bem, na opinião de Theodoro de Cyrene, ou que todo goso seja o mal, como affirma Antisthenes da escola dos cynicos.

Platão sómente na ultima das suas obras, vem a falar nesta questão, sem que chegasse, entretanto, a uma conclusão certa.

A moral de Aristoteles é a moral da prudencia; por isso mesmo desconhece a essencia do «bem» e do «mal». Considera o mal um excesso, ou um demais ou de menos na escala do «bem», chegando assim a conclusão paradoxa, de que o mal seja o bem em potencia, não em realidade.

Para o Estoicismo o mal é parte integrante da moralidade, tanto quanto o bem. Os Epicureos dizem que o summo e unico bem é o goso,—a dôr e o desgosto o unico mal. Seneca confessa a mesma ethica dos estoicos. Para ser virtuoso, é a sua argumentação, é preciso seguir a natureza. Mas os homens são maus, sempre o foram e sempre o serão. Então isso tem a sua origem na demencia universal de todos os homens.» O philosopho que diz isso é o mesmo que attribue ao homem natureza divina.

Entre todos os philosophos antigos quem maior influencia exerce por suas theorias ethicas, é Cicero, que entretanto apresenta uma moral do egoismo, do rigor mais barbaro para os demais. O sabio não se deve importar com parentes, filhos e patria, a infelicidade dos outros e de ... indifferente.

b) No modo de encarar e tratar o estrangeiro os philosophos participam da opinião do povo, nem pensaram em corrigir e elevar essas idéas barbaras do nativismo exagerado.

c) A respeito do livre arbitrio e por conseguinte da responsabilidade e culpabilidade não ha um só dos pensadores antes da era christan que explicitamente tivesse ousado affirmar a sua existencia. Vestigios muitos, convicções nullas. O homem da antiguidade vê nos factos e acontecimentos da vida tão somente o fado inexoravel, a sorte cega, o acaso, ou ás vezes o effeito da vingança dos deuses.

d) Por faltar nos antigos o conhecimento exacto dos elementos fundamentaes tambem carecia de um modelo moral, ideal de virtude, perfeição personificada.

Cicero pesarosamente sentindo esta falta diz: «Não temos do verdadeiro direito e da justiça perfeita um modelo tangivel. O que temos são sombras, contornos, e oh! que estes ao menos quizessemos seguir.»

Certas virtudes basicas da perfeição moral eram tanto em absoluto ignoradas pelos antigos philosophos que nem tinham um termo adequado para significal-as, como sejam o amor fraterno no sentido de amor extensivo a todos os homens, a humildade, como consciencia da ... absoluta de Deus, e consciencia da propria fraqueza e insufficiencia, unida sempre ao respeito proprio e á consideração da propria dignidade; as virtudes tambem da paciencia e da castidade.

Sob este ponto essa insufficiencia moral ao vermos que os espiritos mais elevados chegam a approvar graves erros moraes, como sejam a pratica de crimes execrandos e o suicidio.

Se portanto nem a tradição religiosa nem a especulação philosophica era capaz de estabelecer regras certas, leis de moralidade, então no mundo antigo devia se effectuar o que sempre se dá quando um povo se torna descrente, e privado dos seus ideaes ou se torna indifferente.

Espalhou-se um desfreamento do sentimento e da vida, uma corrupção da consciencia e da moralidade, uma depravação aterradora dos costumes que é um quadro tão triste e desolador, que só com desprezo e nojo e no mesmo tempo com um sentimento de profunda compaixão delle nos podemos afastar.

«A corrupção está no seu auge, ella apoderou-se da terra e de todas as cidades» são as palavras de Pausanias.

Empobrecido dos bens verdadeiros e ideaes, entregue á descrença, á incerteza cruciante, ou abandonado ao indifferentismo, cheio de furor insano o paganismo rompe todos os vinculos sagrados, do matrimonio, da familia, da sociedade entregando-se aos gosos sensuaes em que se embriaga até ao embotamento. Ha uma só alternativa: Regeneração moral ou decadencia irresistivel, ruina completa.

A religião tradicional moribunda, a philosophia acaba na desharmonia cruciante da duvida de toda verdade e do desespero. Houvesse mesmo alguns varões illustrados, bem intencionados, faltavam-lhes os meios para produzirem uma regeneração, assim como prestigio e autoridade para realizal-a; sobre isso eram elles filhos do seu tempo, imbuidos de erros fundamentaes intellectuaes assim como ethicos, e os seus esforços eram paralysados, esmagados mesmo pelo numero muito maior dos que professavam tendencias oppostas.

A humanidade não era capaz de se levantar por proprias forças da sua ruina religiosa e moral.

Era necessario para isso um auxilio sobrehumano, divino, era necessaria a revelação divina.

Ou estaria de facto o homem na impossibilidade de jamais depôr as algemas pesadas da duvida? Será o seu espirito criado para incessantemente e por força natural inelutavel procurar a verdade sem jamais achal-a, de suscitar sempre novas questões de interesse vital sem jámais ter-lhes uma resposta? Em verdade o homem seria semelhante a um misero viajante no meio do deserto esteril e arenoso em vão buscando uma gotta d'agua para estancar a sua sêde, para refrescar os labios seccos e ardidos, então seria o homem ser mais infeliz entre os habitantes da terra, dos quaes só elle tem o desejo de saber, sente o impulso da verdade, e ... nunca havia de chegar á verdade pela insufficiencia das suas forças, elle teria toda razão de repetir as palavras daquelle romano, Plinius, que no ... desolador do seu tempo de um scepticismo absoluto, diz com o desespero ...: «Um ser cheio de contradições é o homem, o mais infeliz das creaturas, porque as outras creaturas não têm necessidades que ultrapassem os limites da sua natureza; o homem, porém, é cheio de impulsos e desejos que nunca podem ser satisfeitos. Sua natureza é uma mentira ... e entre tantos e tão grandes males o que elle tem de melhor é, de poder pôr termo a sua existencia.»

Senhores, a humanidade precisa da revelação se ella não quizer desesperar da propria existencia.

III A razão humana é incapaz tambem para ... de achar por proprias forças a verdade religiosa.

A prova historica é peremptoria: Se fosse dado ao homem achar as verdades religiosas ... por meio da investigação puramente racional, deveria encontral-a nos milhares de annos que sua historia conta. Uma faculdade que nunca se actua, uma potencia que nunca chega a ser acto, é, pelo menos moralmente, impotencia. Aos que falam de uma religião do futuro, mais para resultado do progresso das sciencias dizemos-lhes que sua opinião é insustentavel por duas razões: a primeira, porque a religião é uma necessidade do homem em todos os tempos, a segunda porque a solução do problema religioso não depende do progresso das sciencias exactas e experimentaes; palavras com que um apologista moderno discorre sobre a religião do futuro.

Um exame sincero, embora que ligeiro, nos ha de convencer da verdade destas palavras.

2) A opinião de Hegel, Cousin, Vico e outros, fazendo constar uma evolução espontanea progressiva do estado natural e animal do homem ao estado da moralidade perfeita se baseia numa hypothese que carecendo de todo fundamento, a não ser o desejo dos seus autores, é pela experiencia e historia da civilização reduzida «ad absurdum.» Além de ser absurdo esperar do futuro o conhecimento de verdades presentemente necessario, é o progresso scientifico e moral sim uma obrigação ethica, mas está longe de ser uma lei natural, immanente, mechanica. Ha povos de qualidades optimas reconhecidas, em que entretanto nem o menor vestigio de actividade scientifica se observa. Bem pelo contrario—até onde chega o nosso conhecimento dos povos em estado selvagem sabemos que elles tem percorrido uma época de regresso. Basta citar os povos do Perú, do Mexico, e Mississipi de quem diz Martius, falando dos selvagens.

«A situação barbara e triste não é fóra de duvida a condição primaria dos povos americanos; é uma degeneração e degradação. Muito ao longe, separado por uma noite de mil annos, fica o seu passado nobre que em vestigios ainda descobrimos.» Explica Waitz na sua Anthropologia a verdadeira causa deste phenomeno: Sempre se tem confirmado de novo que o espirito do homem não tem a tendencia espontanea do progresso e da evolução. A hypothese do idealismo moderno, da evolução independente por necessidade immanente do espirito humano, não sómente não é opinião espontanea obrigatoria pelo estudo dos factos, como nem ao menos é opinião admissivel; ella é o producto da fantasia, adulador da vaidade humana, mas sem ... dos factos e do nexo causal da historia da civilização. E' verdade que o esforço intellectual do homem produz e conserva a civilização, mas o proprio esforço intellectual não se origina por si, não é a funcção de um espirito só, mas é a actividade entrelaçada e correlativa dos individuos coadunados na sociedade, devido ao meio em que estão collocados, alimentada e creada pelos factos historicos que os acommettem. (Anthrop. I 174)

Aonde quer que estendamos as nossas vistas na historia dos povos, na America, Europa, Asia, Africa e Oceania, qualquer que seja o grão de sua civilização, a elevação do espirito humano, a condição do seu genio e caracter, a forma do seu governo, seus modos e costumes, em toda a parte ha lendas e contos, lingua, costumes que suppõem um passado de longos annos de prosperidade, a actas aureas, de recordações inapagaveis, cujas tradições ainda se conserva com affecto e rigor, emquanto talvez a lembrança da sua base positiva já se tenha perdido.

A' mão da historia podemos de facto demonstrar que a civilização não é devida exclusivamente as suas qualidades distinctivas, a seu genio caracteristico, mas que ella tenha partido como germen das tradições da civilização de outros povos. Receberam os Germanos a sua civilização do Romanos, os Romanos dos Gregos, os Gregos dos Egypcios e do Oriente, o Japão antigo da China, o moderno da Europa.

2) Tão pouco que uma evolução constante e immanente do espirito humano para o progresso religioso e moral é admissivel, tão pouco a philosophia é capaz de jamais aperfeiçoar satisfactoriamente o progresso religioso, ou antes o que alguns pretendem substituir a fé pela razão.

A pergunta meio indifferente meio sarcastica com que conclue a philosophia antiga ainda hoje pode ser considerada ultimo resultado de todos os systemas modernos que negam a necessidade da revelação: Quid est veritas? O que é verdade? Fazem elles lembrar o mytho do Chronos, devorador dos proprios filhos. Systema tem seguido systema, escola á escola, principios e pontos de partida assim como methodos cognoscitivos tem sido um verdadeiro cameleão de mudanças, procurando chegar á verdade absoluta por caminhos oppostos—tudo isso sem resultado. Qual dessas theorias contradictorias se deve seguir? Já a falta de unidade, a confusão de idéas, a polemica reciproca, ... excessiva fazem vêr que ... não se acha a verdade una e immutavel. Emquanto a chamada ... dogmatica desde René Descartes (1596—1650) aceitando ... revelação tinha por fim a fusão das theses fundamentaes da theologia com as doutrinas da sciencia natural para um systema philosophico, o Empirismo começado por John Locke (1632—1704) accentuando exclusivamente a realidade da percepção negava as verdades idéas ou as considerava irrelevantes na investigação philosophica.

Ao mesmo tempo que o encyclopedismo em França e de conformidade com elle na Inglaterra se levanta o scepticismo com David Hume (1711—1776) que desesperando da possibilidade do conhecimento certo da verdade objectiva nega á philosophia todo direito de transcender por meio do principio da causalidade e ... da experiencia ou fazer deducção logica dos factos experimentaes para conceitos transcendentes, como sejam a existencia de Deus, a immortalidade da alma. — começa com Emmanuel Kant (1724—1804) na Allemanha o periodo do racionalismo e do criticismo. Extendendo suas reflexões aos confins do conhecimento da razão humana, desfazendo a presupposição do dogmatismo de Descartes, rescende de novo, embora que por deducção e em sentido differente, á restricção do conhecimento scientifico, do outro lado adopta os resultados do septicismo, o qual de sua vez transgredido no terreno do «Ans ichsiendens» «ser em si» que colloca no terreno do que está seguro pela convicção moral ou a razão pratica.

O racionalismo ou criticismo em breve é superado pelo idéalismo ou pantheismo de Fichte—Idealismo, subjectivo, de Schelling—idealismo objectivo, de Hegel, idealismo absoluto, para finalmente desembocar nas aguas largas e turvas do materialismo, consequencia logica destes systemas e mesmo o systema mais illogico de todos a que se póde applicar as palavras de Ovidio: Monstrum horrendum, informe, ingens, cui lumen ademptum.

E' dura, mas verdadeira a palavra de Hegel: «A cada um dos novos systemas philosophicos que surge, póde-se applicar as palavras que S. Pedro disse a Saphira: «Os pés, que te hão de calcar á sepultura, já estão á porta.»

Continúa essa philosophia a declarar que a creação seja idéa incomprehensivel e o mundo lhe é, conforme a sua posição differente, ou o «corpo de Deus», sendo Deus «a alma do mundo» a monade universal, ou na opinião do materialismo, na sua accepção mais crassa, hoje já superada, aggregação de substancias eternas «fóra das quaes seja superfluo aceitar a existencia dum ser supremo, como sua causa prima.

Em conclusão observa Goethe: A natureza de Deus, a immortalidade e essencia da alma, sua união com o corpo são problemas eternos em que os phylosophos nada adeantam nada.

Perguntemos agora á philosophia moderna sua opinião sobre o conhecimento basico de toda vida moral, o que é bom, o que é mão.

O racionalismo considera o mal uma imperfeição, um ficar atraz do bem, fazendo portanto distincção accidental exterior somente entre bem e mal; de sorte que na sua opinião a mentira fosse tão somente um ficar atrás da verdade sem atingil-a, não a sua contradicção ou procura explicar o mal como simples exagero do bem como se o egoismo fosse um exagero de amor e não a sua destrucção e caricatura; ou deseja considerar o mal como «substractum» necessario para o «bem» de sorte que não seria possivel haver homem honesto sem que houvesse ladrões, não haveria quem gosasse de saúde se não houvesse doentes.

Essa propalada necessidade dos oppostos como condição do desenvolvimento moral, defendida por Schleiermacher, conduziu logicamente ao principio immoral: E' preciso praticar o mal, para delle resultar o bem.

Philosophos como futeis Müller, Steffens, Schelling e outro recorrem, para explicar a existencia do mal, á theoria da preeminencia da alma, uma especie da Metempsychose dos Egypcios e outros povos antigos, dizendo que nessa preexistencia a alma tivesse contraido uma culpa. Schelling define essa culpabilidade innata como «consequencia de um acto consciente, mystico, praticado antes de entrar no mundo visivel. Demonstra esso tentativa curiosa apensar a impotencia daquelles philosophos, que sendo serios e sinceros demais para desconhecer a existencia do mal como contradicção do bem, negando, porém, o facto da revelação, se vêem na impossibilidade de definir a sua causa exacta. Schoppenhauer e Hartmann, approximando-se do decalismo dos Orientaes, professam um franco pessimismo, em virtude do qual chegam a aconselhar como resultado mais logico da sua philosophia o suicidio.

De facto com esse resultado suicidou-se o seu systema.

A philosophia «argumente Stranjo, considera inveridicas ambas as hypotheses (quer dizer do estado primitivo natural e do peccado original), porque para ella o bem só existe na união com o mal, assim como o mal só tem a sua existencia no «bem».

Está claro que tal theoria é destructora cabal de toda moralidade, abolindo toda differença essencial entre «bem e mal» entre verdade e erro.

Se «indispensavel» como o mal moral é mal, se «necessario» qual a autorização do castigo, qual a explicação do sentimento da vergonha, do arrependimento, da consciencia?

O materialismo finalmente não tem resposta nenhuma ao problema da existencia e do caracter do mal; nega simplesmente o problema como tal, fiel a sua tendencia destructora e negativa, ao modo superficial das suas considerações, á arbitrariedade de suas hypotheses, que resultadas da má vontade são discutidas e defendidas por affirmações sem argumentação scientifica. O materialismo, para de novo usar frase do já citado Hewinger, teve a necessidade de occultar com frases o grosseiro das suas concepções.

3 São numerosos os deveres ethicos de primeira necessidade que sendo ignorados pelos philosophos antigos são rejeitados por aquelles dos modernos que desprezando um ensino divino, feito pela revelação, pretendem a força da razão somente construir o seu systema ethico.

Continuam a calcular o preceito do amor dos inimigos uma exigencia impossivel e por isso absurda, chamam a humildade sentimento vil, cobarde, indigno do homem, declaram licita a satisfação illegitima dos instinctos sensuaes, a observancia da castidade um rigor desnatural. O suicidio é approvado não somente pelo materialismo, como aconselhado pelo Pessimismo, especialmente pelo Pausatanismo de Schopenhauer. Não estranhem o nome desse systema, pois está adequado uma vez que Schopenhauer considera o universo como evolução de uma vontade má.

Tendo o matrimonio, do ponto de vista exclusivamente natural, o caracter de um contrato particular, nem a sua unidade nem a individualidade é respeitada e os erros mais funestos, que não convem aqui explicar, dependem simplesmente da autorização feita pela maioria de votos. E' logico, uma vez que não haja differença essencial entre o bem e o mal. O mesmo succede com o direito da propriedade, que está sem base e sancção, como ainda ultimamente, fóra de muitos outros, Proudhomme tem procurado demonstrar.

Para o conceito da liberdade das acções nem o materialismo nem o pantheismo tem logar. Ao pantheista o espirito humano é emanação necessaria da substancia divina, qualquer que seja a sua denificação, e só nella e por ella chega a consciencia propria. O materialista reduz toda actividade intellectual á funcções mecanicas e necessarias do systema nervoso central, produzido tão espontaneamente como o estomago faz a digestão, e o figado a excreção da bilis. Coitados! então elles, os materialistas não são responsaveis por essas theorias absurdas, uma vez que foi necessariamente o seu systema nervoso, alguma tanto alterado, produziu essas affirmações famosas.

Não vale a pena consultar ainda ... os philosophos da descrença ... resultados em materia ... religião.

Fica ahi a ... palavra de um homem, sobre o ... que não passará a suspeita de ter ... muito em favor da revelação, é João Jacques Rousseau: «Consultei a philosophia, folheei as suas obras, examinei as suas opiniões; todas são vaidosas sabendo tudo, affirmando apodicticamente tudo, provando nada, zombando um do outro. A sua força está na negação e na destruição. Neste caminho não me foi possivel achar a solução das minhas duvidas.» (Emile I e III).

Senhores. A philosophia moderna sem Deus, conhece sempre a necessidade de alguma cousa fóra dos gosos passageiros, momentaneos, para satisfazer o coração humano e interessante é vêr, quaes são agora esses deusinhos, inventados pelo espirito productor do homem, que venham preencher esse vacuo immenso.

Diziam os Epicureos: Abafa a tua alma no goso! os estoicos: Sujeita-te a dura necessidade da sorte ou senão parte desta vida por morte voluntaria!

Mas abafar a alma no goso ou ser esmagado debaixo das rodas da existencia pesada—uma cousa faz tão pouco feliz do que a outra. Hoje os homens são mais delicados, ou antes conhecem melhor a força do verso que diz: Onde o pensamento expira, o tempo palavra atira. Kant exhorta a fiel observancia dos deveres para ser feliz. Muito bem! Mas ali está, que por nossas forças sem auxilio superior, não o podemos, como já disse o poeta romano: Video meliora proboque deteriora sequor. Outros recommendam o estudo, a sciencia, como Hejet.

Senhores, aliquondo difficile est satyram non dicere.

Em relação é verdade os estudos dos philosophos, sem a revelação, ainda não passaram as idéas de Cicero. Um systema é a morte do outro, e os mais soberbos estão destroçados, assim como as academias e templos da antiguidade.

Rosseau manda que se volte á natureza. E' verdade que a natureza na sua vitalidade intacta exerce grande influencia sobre o homem; em primeiro logar effeitos somaticos, depois tambem psychicamente alliviando, purificando, harmonisando, assim como enlevando o senso esthetico; mas a natureza fala ao homem na lingua em que elle primeiro lhe fala, assim como o echo da floresta só repete a palavra já pronunciada. E' semelhante a superficie das aguas de um lago na floresta, a alma humana, em que se reflecte placida e serena a imagem do homem que a mira mas apenas a brisa começa a crespar as ondas a imagem apparece torcida desfigurada. A paz tranquilla, o socego profundo que respira a natureza é o reflexo somente da paz do proprio coração. Sobre isso é a paz que buscamos na natureza somente uma das suas faces cujo reverso são o combate, a dôr, a destruição, a morte.

Aconselham-nos tambem, como equivalente da revelação, as artes, a poesia. São preciosas prendas da vida, bem apta para espiritualisar a vida material, purifical-a, embellezal-a, retrair os homens do que é baixo, inferior, elevar o sobre as questões do dia, fazel-o adivinhar a existencia dum ser infinito, eterno, aspirar uma felicidade sobremundana, imorredoura; mas satisfazer, preencher o vacuo do coração não podem. Poderá a arte apresentar o ideal do homem, mas dar lhe vida, realidade ella não pode, e todavia não é a imagem que pode salvar os homens, um salvador real forma a esperança dos povos. A poesia poderá elevar, enthusiasmar, pode assim como a arte da musica por algum tempo fazer recuar os cuidados da vida, mas não é capaz de resistir a influencia da realidade para sempre; poderá ella espalhar petalas e flôres, cobrir com ellas o abysmo cavado pelo peccado—fechal-o ella não é capaz.

E' commum a todos os remedios que a philosophia pretende substituir á revelação, que na morte nos desamparam de vez e completamente.

O que será então a vida? Um lutar necessario, natural, que não tem resultado.

Os filhos dos homens precisam dos deuses, ja declara Homero. O verbo que elle emprega significa mais, quer dizer propriamente anhelar, desejar com violencia. E' a summa necessidade, é o grito da alma para Deus, como grita o faminto por pão. Mas Deus nesta philosophia incredula não se acha. Então a vida se torna uma illusão grande e amarga.

Afinal não nos restará nada se não botar o batel da nossa vida a pique e é frivolo o consolo que Ibsen nos quer dar: «sempre foi agradavel o navegar.» Se ao menos isso fosse verdade. Cada um sente que a vida cheia de desejos sem satisfação, cheia de questões sem resposta é tão pouco agradavel quanto navegar no fraco batel entre rochedos e arrecifes, sem bussula nem guia, sem esperança ao menos de jamais chegar ao porto.

Senhores: A humanidade não se pode soccorrer a si mesma. Deus lhe deve soccorrer, deve revelar-lhe a verdade, ensinar-lhe o caminho, apontar-lhe o seu destino. Só Deus o pode. E' preciso que remedio venha do pae dos espiritos porque o espirito está doente.

«Luz! mais luz!» é a grita que de toda parte se levanta. Ninguem melhor do que Goethe no seu «Fausto» descreve os esforços baldados do espirito humano em descobrir por si a verdade.

A tentativa de Fausto é a luta titanica sem proveito, de chegar ao conhecimento intuitivo, absoluto, que traz ao homem a esperança soberba de ser egual a Deus, conhecendo o bem e o mal.

Chegado nos ultimos confins do saber accessivel ao espirito humano, Fausto reconhece quanto é nullo o resultado em relação ao fim sublime e das alturas a que sua audacia o tinha elevado é precipitado de golpe nas profundezas do desespero.

«E' isto o resultado de toda philosophia sincera, diz Geibel, saber que devemos crêr.»

Illustre auditorio. Chegamos ao fim da nossa itineração penosa, mas como firmemente espero, não sem fructo. Lançando um olhar retrospectivo chegamos aos seguintes resultados:

1.º A humanidade tem o desejo e até necessidade da religião. Pela religião ella pretende estabelecer a relação devida entre Deus e o homem.

2.º Os principios religiosos o homem não tem de per si com toda clareza, nem é capaz de adquiril-os pela reflexão philosophica. E', porem, a religião uma necessidade da vida, tal, que não pode deixar o homem de procural-a. Isso prova principalmente a reacção violenta que ha toda vez que é negada a necessidade da religião. Contra a negação da differença entre Deus e o homem feita pelo Monismo, immediatamente se levanta o Dualismo. Contra a negação feita pelo Dualismo da unidade do principio supremo se levanta o Monismo. Demonstra essa dialectica constante na historia entre os systemas oppostos, que ambos devem ter um momento de verdade. Ao mesmo tempo prova a historia que o espirito humano é incapaz de estabelecer a conciliação entre os extremos oppostos, por isso elle precisa da revelação e reage contra a negação da necessidade da revelação por esses dois extremos.

3.º A revelação divina nos a temos na religião christan. Ella offerece a reconciliação dos extremos, que o espirito humano via-se obrigado a defender em materia de religião, defesa que entretanto, devido a insufficiencia da razão humana, conduzia sempre a negação completa ou de um de outro dos oppostos.

Somente a revelação dá resposta cabal a todos os problemas da vida e nós nos devemos gabar de sermos filhos da santa egreja catholica que recebeu e guarda a revelação divina para participal-a nos seus filhos, aquella egreja de que por isso diz S. Agostinho: cujus rex veritas cujus lex caritas, cujus modes æternitas.—cujo rei—a verdade, cuja lei—a caridade, cujo modo—eternidade.

Disse.

Recife, 15 de setembro de 1907.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONTESTAÇÃO

Apresentada ao exm. sr. ministro da fazenda pelo inspector em commissão na alfandega de Pernambuco, Manuel Pinto da Fonseca.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, 30 DE JULHO DE 1907

Exm. sr. dr. David Moretzshon Campista, m. d. ministro da fazenda:

Continuação

Junto vos remetto os respectivos papeis.

(*Diario Official*, n. 250, de 15 de setembro de 1898.)

A' delegacia fiscal da Bahia:

N. 77—Em relação ao officio n. 59, de 10 de setembro do anno proximo findo, com que a alfandega desse Estado encaminhou o recurso interposto por F. A. Hasselmann & C.ª, do acto da mesma alfandega que, na forma do art. 363 da Consolidação das Leis das Alfandegas impoz a esses commerciantes, na qualidade de agentes da companhia *Chargeus Reunis*, a multa de 21:032$347, de direitos em dobro sobre as mercadorias que deveriam existir nas caixas de marca T M, P M, R & C, K, A C—R M C e J H, caixas essas que constam do manifesto do vapor francez *Santa Fé*, chegado do Havre a esse porto em 7 de julho de 1896, e que não foram descarregadas, declaro-vos que o sr. ministro, de accôrdo com o parecer do conselho de fazenda, emittido em sessão de 24 de março ultimo, tendo em vista o disposto no art. 375 combinado com o art. 381 da citada consolidação, com o ten... que não se acha justificada, a despeito dos successivos prazos concedidos, a falta das caixas em questão, cuja descarga Martinho Xavier dos Santos, empregado dos recorrentes, pretendeu criminosamente simular inscrevendo-as nas cadernetas da capatasia, das quaes se apossou por meios inconfessaveis, pelo que lhe foi prohibida a entrada nos armazens daquella alfandega; attendendo a que os proprios recorrentes confessam ser esse empregado useiro e vezeiro em retirar de bordo dos vapores dessa companhia volumes que mandava para diversos commerciantes dessa praça sem que pagassem os direitos aduaneiros, circumstancia essa que mais aggrava a responsabilidade dos recorrentes com relação ao caso de que se trata; attendendo a que, em virtude das disposições em vigor, são os recorrentes como agentes da companhia de vapores que se encarregaram do transporte dos volumes desapparecidos, os unicos responsaveis pela falta dos mesmos volumes—resolveu negar provimento ao referido recurso, sustentada a decisão recorrida em todas as suas partes, por haver sido proferida de perfeito accôrdo com os preceitos legaes.

(*Diario Official* n. 329, de 5/12/1898).

Ao delegado fiscal da Bahia:

N. 49—Em solução ao officio n. 34, de 28 de maio ultimo, com que a alfandega desse Estado encaminhou o recurso interposto por F. A. Hasselmann & C, agentes da companhia franceza *Chargeurs Reunis*, do acto da mesma alfandega que impoz a multa de 12:400$000 ao capitão do vapor francez *Parahyba*, correspondente aos direitos em dobro pela falta de 4 caixas, sendo uma de marca A B V n. 1492, e tres ns. 33, 36 e 37, marca A G D; declaro-vos que o sr. ministro por despacho de 20 do corrente, proferido de accôrdo com o parecer do conselho de fazenda, emittido em sessão de 10 do mesmo mez, resolveu negar provimento ao referido recurso, attendendo a que os peticionarios nenhum documento apresentaram que provasse o não embarque das caixas em questão, incorrendo, portanto, na pena comminada no art. 363 da Consolidação, correctamente imposta por aquella alfadega.

Junto vos remetto os respectivos papeis.

(*Diario Official* n. 292, de 28/10/1898).

No telegramma que o signatario do relatorio a que me venho referindo expediu a v. exc. a 31 de março ultimo, *consultasse v. exc. queria que elle procedesse a algumas diligencias no sentido de se tornar conhecido o paradeiro dos volumes a que acima me referi e quaes os responsaveis pelo seu desapparecimento*, o que era desnecessario, conforme v. exc. se dignará de convir, porquanto, estando elle numa commissão de syndicancia, tinha indubitavelmente attribuições illimitadas para proceder ás que julgasse convenientes e independente de autorização especial de v. exc., que tacitamente lh'as dera quando o investira daquella missão.

E em vez de restringir-se ao que pediu e lhe foi dado (rogo a particular attenção de v. exc. para o caso) passou a occupar-se unica e exclusivamente de minha pessôa, não para descobrir factos reaes e positivos, que me pudessem confundir com a exhibição de uma prova ao menos, mas para repetir sómente aquillo que ouviu aos meus inimigos, que são todos quantos se sentiram prejudicados com as descobertas de fraudes que eu verificara.

O relatorio allude a cadernetas de descarga de folhas não numeradas como se em qualquer das alfandegas da Republica essas cadernetas fossem numeradas e rubricadas!

O proprio signatario do relatorio nunca mandou numerar e rubricar essas cadernetas quando foi inspector da de Paranaguá! e não o tendo feito não pode pretender eliminar agora tres documentos, porque nesse caso não haveria um só dos desse genero que se pudesse aproveitar em qualquer das alfandegas, principiando pela dessa capital.

Tambem não procede o argumento contra as folhas de descarga, porquanto, se ellas não continham a assignatura dos respectivos capitães, isto depõe sómente contra a agencia que, se fosse zelosa, pugnaria pela presença do seu representante nas pontes da alfandega para acompanhar com interesse e exactidão a realidade da descarga, e no caso do *Santa Fé*, de que trata a ordem acima transcripta, o que ficou provado e aceito pelo Thesouro, pelo voto unanime do conselho de fazenda e resolução do eminente sr. dr. Bernardino de Campos, ministro da fazenda naquella época, é que os volumes constavam da caderneta *onde foram lançados criminosamente* por Martinho Xavier dos Santos, empregado da agencia, *useiro e vezeiro na pratica destes delictos, conforme confessou espontaneamente o seu patrão*, sr. F. A. Hasselmano, porque tendo elle Martinho Xavier dos Santos retirado clandestinamente de bordo para casas commerciaes, do que tambem tinha sciencia o seu patrão, esses volumes, que deixaram assim de descarregar na alfandega, precisava recorrer a esse artificio doloso para pôr a agencia de que era empregado a coberto de qualquer responsabilidade.

E v. exc. se dignará de convir que o que disse agora o sr. F. A. Hasselmann, agente da *Chargeurs Reunis*, ao signatario do relatorio a que me venho referindo não póde ser reputado mais verdadeiro nem mais valioso do que o que esse mesmo ... disse ha 10 annos ao ... da alfandega da Bahia, sr. Antonio Eustosa de Escorta Macahiba e foi consignado em officio minucioso para o Thesouro quando para ali encaminhou os respectivos recursos.

Tambem não procede a seguinte local do mesmo relatorio:

«Vencida assim a companhia mas não convencida, foi pagando os direitos dobrados, mas sempre protestando, até que, de reclamação em reclamação, chegou a provar, o que aliás não era a ella que corria a obrigação de fazer, que os volumes dados em relatorios de conferencia de manifesto como não descarregados para a alfandega e pelos quaes esta lhe havia exigido direitos em dobro, figuravam depois, com especificação de seu conteúdo, em editaes da mesma repartição para a venda delles em hasta publica.»

... não procede porque a companhia *Chargeurs Reunis* não interpôz contra as faltas apuradas nos relatorios assignados pelo abaixo assignado (foram tres sómente) nunhuma reclamação no sentido do allegado na transcripção acima, ...se bem me recordo—deu-se effectivamente um caso destes, não com a *Chargeurs Reunis* e sim com a companhia Lamport & Holt, e deu-se porque o vapor desta companhia que trouxe o volume da Europa não o desarregou na Bahia por ter ficado elle envolvido com outros dos portos do sul, onde foi por fim descarregado e de onde veiu, de torna viagem, em vapor nacional, sendo então incluido na folha deste a sua descarga, e não havendo a respeito nota alguma nas folhas do vapor daquella companhia não podia a commissão prever o caso, que só foi conhecido depois das explicações dadas pela agencia da mesma companhia *Lamport & Holt*, quando para isto foi intimada na forma da lei.

E quem quer que tenha ligeiras noções de conferencia de manifesto sabe que, apuradas as faltas ou accrescimos de volumes, as agencias são primeiramente intimadas para dar explicações sobre o caso e só depois dessas explicações, que justificam ou não faltas ou accrescimos apurados, é que são ou não impostas as multas comminadas nos arts. 362 e 363 da consolidação das leis das alfandegas.

Se, porém, tudo isto que está escripto na lei, e que a pratica observa quotidianamente, deve ser levado de vencida em bem dos interesses da companhia *Chargeurs Reunis*, interesses que não assentam sobre a verdade, nem em documentos reaes capazes de destruir as provas fornecidas pela alfandega da Bahia ao estudo e alto criterio do thesouro, que as examinou e as aceitou como validas e dignas, condemnando, por fim, a referida companhia, conforme provei com as decisões acima transcriptas, decisões que não fôram nem podem ser reformadas, porque as provas apresentadas pela companhia, se é que effectivamente o fez, não passam de allegações sophisticas, que serão destruidas desde que sejam postas em confronto com a verdade, comprehende v. exc. que não haveria trabalho correcto nem possivel nas repartições de fazenda.

Não é menos improcedente est'outra allegação, e tanto mais conveniente quanto envolve censura a directores do thesouro e a um ex-ministro do Estado, digno predecessor de v. exc., o egregio sr. dr. Joaquim Duarte Martinho:

«... e mais que outros consignados *á ordem* egualmente dados como não descarregados e cujos direitos, calculados tambem em dobro, ella havia sido pela alfandega condemnada a pagar, desappareceram da descarga e foram ter á casa de seus proprios donos que já haviam pago aos expedidores do estrangeiro a importancia da respectiva factura, como tudo consta de sentença do juiz federal, com a qual a companhia instruiu a ultima de suas reclamações ao Thesouro.»

Custa a crêr que a proposição acima tenha sido escripta por um empregado de fazenda, porquanto desde que a companhia não conseguiu demonstrar que os volumes transitaram pelos armazens da alfandega, o que ficou provado é que elles sairam clandestina e directamente de bordo para as casas commerciaes, o que era feito por Martinho Xavier dos Santos, encarregado das descargas da *Chargeurs Reunis*, conforme deixei dito acima e foi asseverado pelo proprio F. A. Hasselmann, agente dessa companhia, que o denominou de *useiro e vizeiro nesses delictos*, e como tal incidiu sobre o caso o disposto no art. 363 da consolidação citada, e assim entendeu o Thesouro, quando ministro aquelle eminente estadista, decidindo pela forma constante da ordem abaixo um desses casos apurados depois da retirada do abaixo assignado daquella alfandega:

«A' delegacia fiscal na Bahia:

N. 108—Em resposta ao vosso officio n. 49 A, de 29 de maio ultimo, transmittindo o recurso interposto por F. A. Hasselmann & C., agentes da companhia franceza de navegação *Chargeurs Reunis*, do acto dessa delegacia mantendo a decisão da alfandega desse Estado, que impoz ao commandante do vapor francez *Colombia* a multa de 4:780$000 pela falta das caixas marca A. L., n. 423, contendo rendas de seda, e E. R., n. 2740, e F., n. 4, contendo amostras, segundo o manifesto do referido vapor, declaro-vos, para devidos effeitos que não havendo os recorrentes justificado, dentro do prazo que lhes foi marcado, a falta desses volumes, bem como das caixas marca C de C. contra marca C. B. C., ns. 217, 218 e 219, contendo tecidos de algodão e chapeus, em relação ás quaes, reconsiderando a alfandega o seu primeiro despacho, mandou instaurar processo á parte contra o commerciante Carolino Americo de Carvalho á vista de um trecho de carta que os recorrentes apresentaram como originaria da administração da companhia na Europa, no intuito de provar que as mesmas caixas fôram entregues áquelle commerciante, documento esse inaceitavel, ainda quando apresentado em tempo opportuno, —resolveu o sr. ministro, por despacho de 31 de agosto ultimo, proferido de acôrdo com o parecer emittido pelo conselho de fazenda, em sessão de primeiro do mesmo mez, reformar a decisão recorrida para o fim de sujeitar os recorrentes á multa de direitos em dobro, na forma do art. 363 da consolidação das leis das alfandegas sobre todos os volumes desencaminhados, excluidos os de amostras sem valor.»

(*Diario Official* n. 238, de .... 24/10/1899).

Revela declarar que não foram poucos os volumes vindos por vapores dessa companhia e retirados sem o pagamento de direitos que transitaram pelos armazens daquella alfandega, conforme se vê do quadro junto, sob n. 2, transito que foi devidamente apurado pela commissão, não só nos livros desses armazens, como ainda dos registos que então se faziam de volumes expedidos dos mesmos armazens para as portas de saida.

E vapores houve que tiveram não só volumes retirados dos armazens como tambem directamente de bordo para casas commerciaes.

Pelo que deixo dito v. exc. se dignará de vêr que as multas pagas pela companhia *Chargeurs Reunis*, pelo menos as relativas aos tres processos em que tomou parte o abaixo assignado, foram legalmente impostas e mantidas pelo thesouro de modo decisivo e categorico, e os dignos predecessores de v. exc. que julgaram esses processos não firmariam taes julgados se não estivessem convencidos do acerto e sua necessidade, a bem da moralidade fiscal na alfandega da Bahia.

O relatorio procura reforçar suas allegações carentes de provas, que não exhibiu nem exhibirá, porque provas ventam, com um trecho de um parecer do respeitabilissimo sr. Cardoso de Menezes, director interino das rendas, que o relatorio não diz por que mãos lhe chegou ás mãos, e em que s. exc., no jogo de imagens em que sabe enriquecer suas producções, mesmo as officiaes, adstrictas ao pequeno ambito que lhe traçam as represas da etiqueta, alludindo a uma nota diplomatica com que já ha 10 annos A. F. Hasselmann ameaçava o fisco brasileiro, invoca o principio da equidade para sobre ella ser resolvida a reclamação.

Vê se, por consequinte, que s. exc. não considerou o caso capaz de ser resolvido pelos principios da justiça na accepção restricta da palavra, porque isto o Thesouro já havia feito anteriormente, á vista de dados e documentos indestructiveis, que o venerando parecer não diz se fôram ou não eliminados por outros de igual valor, e sim pelo da equidade que é a justiça exercida altruistica e liberalmente.

E' entretanto para lamentar que uma nota diplomatica ainda não tivesse sido interposta no sentido de serem restituidas as multas cobradas na alfandega do Maranhão por volumes criminosamente substituidos com a convivencia de empregados daquella alfandega, e em cujos despachos funcionou o signatario do relatorio a que me venho referindo.

Allude o relatorio a um manifesto raspado que logo depois desappareceu do seio da commissão ou junta revisora.

O manifesto de que quer se occupar o relatorio não desappareceu do seio da commissão e sim de dentro de um armario, onde estava guardado e cujas chaves ficavam em poder de um dos membros da mesma commissão, o quarto escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro.

Era commum o desapparecimento de manifestos na alfandega da Bahia, facto que infelizmente se tem registado de norte a sul em todas as outras da republica.

E quando o inspector Macahiba mandou proceder á revisão desses manifestos, esse desapparecimento foi verificado em não pequena quantidade e só podia ter sido operado ou promovido pelos empregados e partes nelles compromettidos, sendo entretanto arrecadados os que foram encontrados, os quaes desde então ficaram num gabinete que estava a cargo do guarda Joaquim dos Anjos Pereira Sobrinho, encarregado da guarda das amostras de bebidas e generos alimenticios, que por força da lei do orçamento para o exercicio de 1897 estavam sujeitos á analyse obrigatoria do Laboratorio Municipal, para onde eram remettidas.

A primeira traducção de manifesto subtraida foi a do vapor *King Bleddyn*, entrado aos 27 de fevereiro de 1896, e na qual commissão revisora notára que a palavra—arame—dada para conteudo de seis caixas da marca — Costa Santos—contra marca—R—, ns. 4455, 4456, 4457, 4458, 4459 e 4460, consignadas a Costa Santos & C, estava visivelmente emendada e que antes della devia ter existido no seu logar uma outra palavra, em seguida á qual fôra raspada uma outra palavra ou frase.

No processo desse vapor não encontrou a commissão nem o manifesto original, nem o conhecimento desses volumes.

O despacho n. 382 (trezentos e oitenta e dois), de março de 1896, pelo qual Costa Santos & C., tinham retirado essas caixas da alfandega e mais as da marca C. S C., dentro de um losango, F. S. fóra, ns. 3 e 4, não foi encontrado no archivo, onde tambem não se achava a respectiva 2.ª via. Do livro do porteiro, entretanto constava que esse despacho fôra distribuido ao segundo escripturario Alexandre da Costa Nunes e que o mesmo despacho dava —arame—para conteudo das 4 primeiras caixas e ferragens para as outras duas, pesando 180 kilos estas e 433 aquellas, sendo que todas ellas pagaram de direitos sómente 67$850, o que tambem constava no livro de receita daquelle anno. E como o abaixo assignado fosse informado de que os agentes desse vapor, (crê que os srs. Eduardo Benn, & Son) tinham uma copia do original desse manifesto e tambem o conhecimento dos referidos volumes, sem perda de tempo mandou pedir-lhes em confiança esses documentos, que elles promptamente forneceram e por onde verificou que as 4 primeiras caixas deviam conter—armas de caça—e as outras duas — pertences dessas armas.

Estava, pois, evidentemente demonstrado que havia sido raspada da traducção a expressão de—caça — e emendada a palavra—armas—para—arames—.

A' vista de taes provas, redigi o respectivo relatorio, que foi assignado por toda a commissão e apresentado á inspectoria, que designou o sr. chefe de secção José Francisco Tavares Filho para abrir inquerito a respeito, sendo certo que juntei logo a esse relatorio a copia do manifesto original e o conhecimento que me havia sido gentilmente cedido pelos supracitados agentes.

Para proceder á inquerição dos implicados na fraude, o referido chefe de secção requisitou daquelle guarda a referida traducção do manifesto, sendo que na ultima requisição não foi essa traducção encontrada naquelle gabinete e tendo o facto chegado ao meu conhecimento, communiquei-o, acto continuo, ao sr. inspector Macahiba, que por portaria exigiu da commissão revisora informações a respeito, prestando lhe esta, depois das devidas averiguações, a seguinte informação, na mesma data:

«Sr. inspector:—Cumprindo a determinação constante da vossa portaria desta data, sob n. 183, passamos a informar o seguinte:—A traducção do manifesto n. 98, do vapor inglez *King Bleddyn*, entrado de Antuerpia no dia 27 de fevereiro de 1896, achava-se, com as demais do dito anno, recolhida ao gabinete contiguo ao primeiro armazem, onde trabalha o guarda Joaquim dos Anjos Pereira Sobrinho, incumbido de remetter para o laboratorio municipal de hygiene as amostras das mercadorias sujeitas a exame.

E' escusado dizer vos a confiança que o dito guarda tem conseguido conquistar de todos seus superiores, e merecidamente, pela sizudez e correcção com que serve o seu cargo.

No dia... do corrente, porém, foi o mesmo manifesto entregue ao sr. chefe da 2.ª secção, José Francisco Tavares Filho, para interrogar o 2.º escripturario Alexandre da Costa Nunes a respeito do facto delictuoso que constava do mesmo manifesto. Depois de interrogado o sr. escripturario Costa Nunes, ainda o foi, no mesmo dia e sobre o mesmo facto, o sr. 3.º escripturario Manuel Eugenio da Costa Cavalcante, sendo depois de terminado esse interrogatorio collocada a supracitada traducção sobre uma mesa no referido gabinete.

Passados poucos dias, foi o manifesto em questão sollicitado novamente pelo sr. chefe Tavares Filho para proceder a novos interrogatorios, e não sendo elle encontrado, declarou o guarda Joaquim Pereira que, dias depois de ter estado o manifesto em poder do chefe da commissão de syndicancia, José Francisco Tavares Filho, permanecia elle sobre uma mesa do gabinete onde serve. Mas tendo de cumprir ordem urgente do sr. inspector, retirou-se por momentos do mesmo gabinete, deixando-o aos cuidados do subalterno encarregado do asseio da repartição, a quem recommendou que não deixasse ninguem nelle penetrar.

De volta, porém, já não viu o manifesto sobre a mesa em que o deixára, accrescentando que, tendo arguido a respeito o mencionado subalterno, este dissera-lhe que de nada sabia, visto como não permittira a entrada a ninguem.

A commissão não conhece mais nada sobre o facto: é certo, porém, que a subtração só podia aproveitar a quem a presença desse manifesto pudesse prejudicar.

O facto não é novo. Talvez não conheçaes, sr. inspector, os precedentes, mas elles existem. A alfandega da Bahia ainda deve ter bem patente na memoria o facto do patacho americano *Telos*, vindo de New-York com carregamento de kerozene, mobilias, fazendas de algodão, breu, etc., em 1894. Quasi todas essas mercadorias foram retiradas desta repartição sem o pagamento dos direitos devidos, na importancia de 148 contos e tantos, que só executivamente póde a fazenda rehavel-os.

Descoberta a fraude e quando o ... spector de então já havia mandado iniciar o necessario inquerito,—o manifesto do *Telos* havia desapparecido qual que mysteriosamente.

E, como o do *Telos*, outros tambem o foram e em grande numero.

Vós deveis lembrar que quando mandastes recolher ao gabinete os manifestos de 1896 é porque tinheis conhecimento de que muitos já haviam sido subtrahidos e sobre estes recaem as maiores e as mais bem fundadas suspeitas de fraudes.

E, em condições taes, conforme haveis de convir, quasi que é impossivel trabalhar-se com a precisa tranquillidade.

Entretanto, com o conhecimento que tendes dos factos vergonhosos praticados impunemente e de longa data nos manifestos e mais com o estudo especial que tendes feito de todo o pessoal da alfandega da Bahia, podeis perfeitamente, e sem receio de errar, applicar a justiça.

A commissão aproveita o ensejo para mais uma vez affirmar que no manifesto do vapor *King Bleddyn* a palavra—armas—estava emendada—para arames—isso de modo bem visivel.

Alfandega da Bahia, 21 de julho de 1897. (Assignados)—O primeiro escripturario, *Manuel Pinto da Fonseca*. O segundo dito, *Arthur Ferreira Dultra*. O terceiro dito, *Frederico Valeriano da Silva*.»

Depois do desapparecimento dessa traducção de manifesto, que em nada prejudicou o interesse da fazenda, conforme demonstrei, resolveu o abaixo assignado guardar os demais manifestos conferidos isto é, aquelles em que a commissão tinha apurado fraudes e bem assim os papeis a elles attinentes, num armario existente no supracitado gabinete, o que foi feito na presença de toda a commissão, ficando encarregado das chaves desse armario o quarto escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro, que até então (estavamos em julho de 1897 e a commissão revisora começara a funccionar em abril desse anno), não havia feito por onde incorrer na suspeita dos demais membros da commissão, nem poderiamos suppôr que estivessemos sendo traidos por um companheiro de trabalho.

Verdade é que o quarto escripturario Gonçalves Ribeiro era novo na repartição, pois, havia pouco, fôra nomeado, mas era tal a solicitude que procurava demonstrar, solicitude cujo fim era conseguir captar em absoluto não só a minha como a confiança dos outros membros da commissão, que nem um motivo tinhamos para suspeitar dessa fingida solicitude.

Os factos que se seguiram vieram entretanto demonstrar que só elle e não outro podia ser o autor da subtração não só desse manifesto como da dos outros dois, que effectuou depois.

Estava em commissão de syndicancia nas alfandegas do norte em 1897 o sr. Alexandre Sattamini, ex-inspector da alfandega do Rio de Janeiro, onde deixou traço luminoso de sua passagem, e ao sair da alfandega do Maranhão, de volta para o sul, onde estudára os casos de volumes criminosamente subtraidos com a connivencia de empregados da mesma alfandega, em cujos despachos funccionou o signatario do relatorio a que me venho referindo, e dali telegraphou ao inspector Macahiba dizendo-lhe que tendo o ministro da fazenda lhe recommendado o estudo dos processos que estavam sendo organizados na Bahia em virtude das fraudes descobertas na revisão de manifestos, pedia-lhe que tivesse á mão os mesmos, afim de que, logo ao chegar, elle os pudesse examinar, pois não lhe convinha deixar de seguir para o Rio no mesmo vapor em que viajava.

Immediatamente o sr. inspector Macahiba recommendou-me que providenciasse a respeito do conteúdo do dito telegramma, e chamando o abaixo assignado o escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro o incumbiu de trazer para a secretaria todos os manifestos revistos afim de serem presentes ao sr. Alexandre Sattamini.

Momentos depois, voltou o dito escripturario e declarou me não ter encontrado no armario o manifesto do vapor allemão *Paraguassú*, onde na parte relativa a uma caixa que devia conter fazendas de lan e foi despachada como contendo fazendas de algodão—a palavra—lan—estava emendada para—algodão

Sem querer acreditar no que dizia o referido empregado, nem comprehender mesmo a farça que elle estava representando, chamei o escripturario Frederico Valeriano da Silva, que trabalhava perto de mim na secretaria, e dirigi-me com este escripturario para aquelle gabinete onde, aberto o armario já citado, e examinados os manifestos que nelles estavam, não encontrámos nem o do vapor *Paraguassú*, nem tão pouco o do *Cordillere*, os quaes, estando como estavam dentro do dito armario, só podiam ser dali retirados por quem possuisse as respectivas chaves.

E, sentando-me a uma das mesas existentes naquelle gabinete, redigi a communicação abaixo, que entreguei ao sr. inspector Macahiba ao voltar para minha mesa de trabalho, que ficava contigua á do mesmo inspector:

Sr. inspector: Tendo nesta data recebido ordem vossa para ter na devida regularidade todos os manifestos conferidos, já pela commissão por vós nomeada para esse fim, já por quaesquer outros empregados em virtude tambem de designação vossa, e não me sendo possivel ir pessoalmente dar prompto desempenho á vossa ordem pelo facto de achar-me occupado com o vosso expediente, incumbi de tal serviço o quarto escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro que, como sabeis, faz parte daquella commissão.

Momentos depois de ter recebido tal incumbencia, procurou-me o referido escripturario e disse-me que não encontrava, entre os conferidos, o manifesto n. 8, do vapor allemão *Paraguassú*, vindo de Hamburgo em 7 de janeiro de 1895, cuja conferencia fôra precedida pelo amanuense da extincta secção de estatistica, addido a esta repartição, Pedro Francisco Pittaluga, o qual verificára que a caixa de marca C F K & C., n. 1068, contendo 472 kilos de —fazendas de lan—fôra despachada por Antonio Francisco Brandão & C., negociantes desta praça, como contendo —cassinetas de algodão—pesando liquido 358 kilos, sendo os respectivos direitos pagos pela nota de consumo n. 547, de fevereiro de 1896, na importancia de 187$..., com a circumstancia aggravante de terem os defraudadores conseguido que a palavra—lan—que se continha na traducção do dito manifesto fosse emendada para algodão, conforme consta não só da representação que sobre o assumpto vos dirigiu o alludido amanuense, como ainda do resultado do exame a que procedeu no mesmo manifesto a commissão por vós nomeada e composta dos srs. chefe de secção Vulpiano Cavalcante de Araujo e conferentes José Antunes Pimentel e Horacio Seabra.

E como se trata de facto grave, merecedor da maior punição, tanto mais quanto não é o primeiro, pois ha bem pouco tempo foi pelo mesmo modo subtraido o manifesto do vapor inglez *King Bleddyn*, relativo a tres caixas de armas de caça, de Costa Santos & C., e que foram retiradas desta repartição como contendo arame, desde que conseguiram emendar, para levarem a effeito a fraude almejada, a palavra—armas—para—arame—, supprimidas as palavras—de caça—; devo dizer-vos, para melhor esclarecimento do crime que acaba de ser praticado e no intuito de concorrer quanto em mim couber para o descobrimento do seu autor:

1.º—que o manifesto n. 8 do vapor allemão *Paraguassú* permanecia com outros já conferidos dentro de um armario existente no gabinete a cargo do guarda Joaquim dos Anjos Pereira Sobrinho;

2.º—que no dia 21 do corrente (quinta-feira), cedendo ao modo por que empenhadamente vos pedia para vêr o manifesto em questão, o bacharel Thomaz Guerreiro de Castro, advogado de Antonio Francisco Brandão & C., declarando-vos que ia recolher os direitos sonegados á fazenda pelos seus contribuintes, que desistiam mesmo de recurso do vosso acto, mandastes retiral-o do dito armario pelo guarda Joaquim Pereira e mostral-o ao dito advogado, o qual, ao vêr a palavra—lan—emendada para algodão, vos declarou peremptoriamente que, deante de semelhante prova, não havia mais duvida a oppôr;

3.º—que vista pelo citado advogado a emenda alludida, de novo entregastes o manifesto n. 8 ao guarda Joaquim Pereira, a quem recommendastes que o guardasse no mencionado armario, onde de facto foi o mesmo collocado pelo referido guarda;

4.º—que o armario em questão se fecha com tres chaves, differentes entre si, as quaes estiveram a cargo, até esta data, do quarto escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro;

5.º—que o guarda Joaquim dos Anjos Pereira Sobrinho, pelo modo correcto por que ha cerca de tres annos e meio tem servido na secretaria de diversas inspectorias desta alfandega, como protocollista conseguiu e merecidamente firmar a sua reputação de empregado honesto e probo no conceito dos seus superiores, e vem a pêlo lembrar o seguinte facto: quando em 1895 fui incumbido por um dos vossos antecessores de conferir os manifestos de exportação de 1894, cujas fraudes por mim verificadas se elevaram á importancia de 471:000$000, encontrei no guarda Joaquim Pereira auxiliar dedicado e desvelado em favor dos interesses da fazenda e jámais desappareceu sequer um só dos documentos que confiei á sua guarda;

6.º—que o armario onde se achava o manifesto n. 8, não apresenta o menor vestigio de arrombamento, conforme verifiquei do exame a que nelle procedi, conjunctamente com o terceiro escripturario Frederico Valeriano da Silva, o que prova que o dito manifesto foi retirado sem o menor esforço em occasião em que o armario foi aberto;

7.º—que só o guarda Joaquim Pereira vos poderá dizer quem abriu o armario supra referido nos dias 22, 23 e 24 do corrente, isto é, depois que foi ali novamente collocado o manifesto n. 8;

8.º—que não deixa de causar estranheza o facto do desapparecimento do manifesto n. 8, depois de ter sido vista pelo bacharel Guerreiro de Castro, advogado de Antonio Francisco Brandão & C., a emenda constante do mesmo manifesto.

Ao terminar devo informar-vos que verifiquei ter sido tambem subtraido na mesma occasião o manifesto n. 147, do vapor francez *Cordillere*, entrado em 26 de março de 1896, referente aos volumes das marcas S S, contra marca B. n. 196, S S, contra marca C. B. n. 195, que foram retirados desta repartição por Meister & C., e Francisco Raymundo de Souza, sem o pagamento dos direitos devidos, convindo accrescentar que o bacharel Guerreiro de Castro tambem é advogado de Meister & C., assim como de Costa Santos & C., na questão das armas de caça, despachadas por arame, do manifesto do vapor inglez *King Bleddyn*, que tambem foi subtraido, conforme ficou dito acima.

Alfandega da Bahia, 26 de outubro de 1897. (Assignado).—O primeiro escripturario, *Manuel Pinto da Fonseca*.

Ouvido o guarda Joaquim dos Anjos Pereira Sobrinho, prestou á seguinte informação á Inspectoria:

Sr. Inspector: Em obediencia ao despacho de v. s. desta data, cabe-me informar que depois que recebi de v. s. no dia 21 do corrente o manifesto n. 8 de 1895, do vapor allemão *Paraguassú*, que foi visto pelo advogado Thomaz Guerreiro de Castro, colloquei-o no armario existente no gabinete em que sirvo, armario que fechei com as tres chaves que tem e entreguei-as ao sr. escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro.

Só quem abriu o dito armario depois do dia 21, isto é, nos dias 22, 23 e 25 do corrente, foi o sr. 4.º escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro, que por fazer parte da commissão de conferencias de manifestos muitas vezes ficava a sós e livremente no referido gabinete, o que se dava pela confiança que naturalmente inspira, não só por ser um escripturario, como ainda por fazer parte de uma commissão da maior importancia e nesse caracter ora retirava do dito armario, ora a elle recolhia manifestos e outros papeis e isso quasi diariamente, pelo facto de ser elle, dos quatro membros da commissão de manifestos, o que quasi exclusivamente ia ao mesmo armario.

Julgo, entretanto, do meu dever declarar a v. s. que no dia 22 do corrente (sexta-feira), á tarde, o dito sr. escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro esteve no gabinete em que sirvo, abriu o armario de que tratei e de lá tirou duas traducções de manifestos, saindo com ellas debaixo do braço, depois de ter fechado o mesmo armario, não me sendo, porém, possivel distinguir os numeros desses manifestos, nem a que vapores pertenciam.

A não ser o sr. escripturario Joaquim Gonçalves Ribeiro, ninguem mais abriu o armario de que me occupei nos mencionados dias.

Alfandega da Bahia, 27 de outubro de 1897. (Assignado)—O guarda, *Joaquim dos Anjos Pereira Sobrinho*.

Continúa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

D. JOANNA ROSA E SILVA

1.° ANNIVERSARIO

A familia Rosa e Silva, tendo de mandar celebrar missas commemorando o 1.° anniversario do fallecimento da extremosa e inesquecida **d. Joanna Francisca da Rosa e Silva**, convida os seus parentes e amigos para assistirem á ceri monia catholica, que se realizará ás 8 1/2 horas da manhan de quarta-feira, 18 do corrente, na egreja do Paraizo.

Antecipa o agradecimento aquelles que se dignarem de comparecer.

MARCA DO PREPARADO HERPETINA VEGETAL

A presente marca que tem a forma quadrangular, compõe se do seguinte caracteristico:—na parte superior em sentido semicirculado se lê as seguintes palavras: *Herpetina Vegetal*, e em sentido de modo horisontal *Ou o destruidor das sardas e pannos*; descripção esta, feita em letras maiusculas. Em letras minusculas, segue-se mais os dizeres: —*Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigos e rebeldes que sejam, restituindo a cutis seu primitivo brilho e belleza. Preço do frasco, 3$000.* Em baixo acha-se a firma: *Bartholomeu & C. successores. Deposito. 24. Rua Marquez d'Olinda, 24* e ultimando a alludida marca se vê a palavra: *Pernambuco*, digo, em baixo das palavras, *preço do frasco 3$000*, acha-se a firma *F. Carneiro & Guimarães*, e não *Bartholomeu & C.*

APPLICAÇÃO

F. Carneiro & Guimarães, estabelecidos nesta cidade á rua Marquez de Olinda n. 24, com a drogaria denominada Brasil e laboratorio á rua Domingos José Martins n. 98, adoptaram a marca supra para ser empregada nos frascos em que é acondicionado o preparado dito.

Logo abaixo se nota uma estampilha federal de 300 réis, legalmente inutilizada da forma seguinte: Recife, 24 de julho de 1907.—F. Carneiro & Guimarães.

Apresentada nesta repartição á 1 hora da tarde de 24 de julho de 1907.—O secretario, J. J Moraes.

Registada nesta repartição sob n. 474 em virtude do despacho da meretissima junta de 29 do mez proximo findo. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seis centos de sello federal e oito mil reis de sello do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife em 16 de setembro de 1907.—O secretario, J. J. Moraes.

E, finalizando, vê-se a sello maior da unta.

Veneravel Ordem 3.ª de Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

Tendo esta Veneravel Ordem de commemorar no dia 17 do corrente a impressão das Chagas do Patriarcha S. Francisco de Assis, convido aos irmãos desta Veneravel Ordem para, revestidos com seus habitos, assistirem á nossa festividade a qual constará dos seguintes actos:

Segunda feira 16, ás 6 1/2 horas da tarde, vesperas solennes.

Terça feira 17, ás 9 horas da manhan entradas e profissões, para o que, convido os candidatos approvados e irmãos noviços que estiverem devidamente preparados; ás 10 horas entrará a missa solenne á grande orchestra sob a batuta do maestro Manuel Americo, pregando ao Evangelho um virtuoso Franciscano.

A's 6 1/2 horas da tarde, entrará o *Te-Deum*, sendo á tribuna sagrada novamente occupada por um outro Franciscano.

Das 10 horas da manhan ás 2 da tarde estará o nosso hospital exposto a visita publica.

Em elegante coreto armado no claustro da Ordem, tocará na vespera e dia da festa a harmoniosa banda de musica do 2.° corpo de policia.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco do Recife, 14 de setembro de 1907.

Francisco Guimarães Junior, Secretario.

PÃO CARIOCA — **O trabalho** faz a prosperidade. (E' a divisa da padaria São Miguel). — BOLAO A INGRATA

As pharmacias e drogarias mais importantes do Brasil, compram directamente o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» de pharmaceutico chimico SILVEIRA.

CURA DA TOSSE

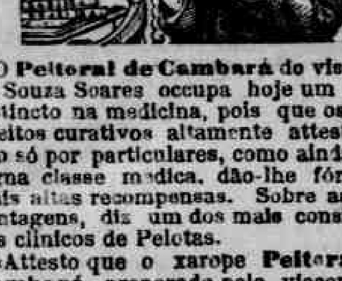

O **Peitoral de Cambará** do visconde de Souza Soares occupa hoje um logar distincto na medicina, pois que os seus effeitos curativos altamente attestados, não só por particulares, como ainda pela digna classe medica, dão-lhe fóros ás mais altas recompensas. Sobre as suas vantagens, diz um dos mais considerados clinicos de Pelotas:

«Attesto que o xarope **Peitoral de Cambará**, preparado pelo visconde de Souza Soares, estabelecido nesta cidade, gosa de propriedades emollientes e facilita a expectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse, quando é convenientemente prescripto.

«O referido é verdade e affirmo sob fé de meu grau.

«Pelotas.—*Dr. Barão de Itapitocay.*» (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Depositarios no Recife

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
31.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**	48.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

Segundas e quartas 15:000$000.
Terças e quintas—20:000$000.
Sabbado 21 do corrente 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Com 3 premios de 50 contos em 28 de setembro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.° de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Jocquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 16:000$ por 400 rs. meios.
Aos sabbados 20:000$000 por 1$ em quintos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.° de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico: 'Lopopular'

AVISOS

Companhia de Tecidos Parahybana

RESGATE DE DEBENTURES DA SEGUNDA SERIE

São convidados os srs. debenturistas desta companhia a receberem a importancia de suas obrigações da 2.ª serie e os juros vencidos até este mez, na séde da mesma companhia, na Parahyba do Norte, no escriptorio do sr. director-thesoureiro, á rua Maciel Pinheiro n. 20 ou á rua Marquez de Olinda n. 23.—Pernambuco.

Parahyba, 25 de julho de 1907.

Pela companhia

Manuel Joaquim de Souza Lemos, Director-secretario.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Aos portadores de debentures desta sociedade, paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do cupon n. 22 e o valor das seguintes debentures sorteadas:

N.ᵒˢ 6, 8, 9, 48, 61, 76, 82, 94, 125, 170, 176, 178, 186, 336, 349, 370, 398, 436, 447, 461, 501, 519, 594, 599, 603, 621, 640, 678, 17 e 723, que deixam de vencer juros a partir desta data.

Recife, 31 de agosto de 1907.

Braz, Silva & C.

Companhia Iris

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na séde desta companhia, o dividendo de 16$000 por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 26 de julho de 1907.

Os directores,
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Gerente,
Domingos Sampaio Ferraz.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se ao meio dia de 20 do corrente mez na séde da mesma companhia, á rua 1.° de Março n. 13, em assembléa geral extraordinaria.

Recife, 5 de setembro de 1907.

O director-secretario,
Manuel Coilaço Dias.

A Muritiba

Os proprietarios da tabacaria «A Muritiba» convidam aos seus freguezes que se acham em atrazo para virem liquidar os seus debitos até o fim do corrente mez, sob pena de verem os seus nomes estampados nos jornaes da capital, assim como, os nomes por extenso, importancias e onde são empregados. —Assim procedem devido á serem forçados a isto. Fica compreendido tambem dinheiro por emprestimos.

Recife, 1—9—907.

Ao commercio

Faustino Leite de Azevedo, tendo encontrado outro de igual nome, passa a assignar-se de hoje em deante

Faustino Augusto de Azevedo.

Junta commercial do Recife—Pernambuco

Brim Paratybe. A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a denominação: Brim Paratybe para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico. A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida denominação é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, e poderá ser usada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os mesmos vocabulos.—Recife, 27 de julho de 1907. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren. Apresentado nesta secretaria da Junta commercial do Recife, ás 2 1/2 horas da tarde de 27 de julho de 1907.—O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta Secretaria sob o n. 468, em vista do despacho da merissima Junta de hoje datado, pagou no primeiro exemplar, seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 1.° de agosto de 1907.—O secretario, *J. J. Moraes.*

AVISO

Previne-se ao publico que já chegou da Bahia, a nova remessa do poderoso remedio contra *Asthma*, preparado pelo pharmaceutico Loureiro, para a Pharmacia dos Pobres, rua Larga do Rosario n. 48.

ANNUNCIOS

A grande liquidação na loja do Anjo»

A saber:

Morim, chitas, cretones, toile de Vichy, fustões, lãs, sedas, brins de todas as qualidades, casemiras, cortes de fustão para collete, meias, ceroulas e multos outros artigos que se vendem sem limite de preços.

Rua Duque de Caxias n. 56.

ASTHMA E CATARRHO Curados pelos CIGARROS ou POS **ESPIC** Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias. Exigir a Assignatura aqui e sobre cada Cigarro

VACCAS LEITEIRAS E BOIS DE TRABALHOS

Para prompta liquidação vendem-se bôas vaccas leiteiras a escolha do comprador, bois para carro e carroça, gado para criação, eguas com e sem cria. Todo o gado é de pasto.

A tratar com Santos em Poulista.

CONVÉM LER

A Kola Granulada Glycero-phosphatada de *Orlando Rangel* é o medicamento que maiores serviços presta nas molestias em que o systema nervoso soffre na sua nutrição intima, seja por uma perda exaggerada de phosphatos, seja por uma assimilação incompleta dos elementos nutritivos.

A prisão de ventre habitual, proveniente ou da preguiça, atonia e dilatação do intestino grosso, ou da deficiencia dos succos digestivos, muito particularmente da bilis, cura-se com a CASCARINA GLYCERINADA de *Orlando Rangel*, verdadeiro elixir eupeptico-laxativo.

Nachlorose, nas anemias symptomaticas, nas convalescenças, na debilidade geral e na neurasthenia, é incontestavel a superioridade do VINHO DE KOLA-BÁH de *Orlando Rangel*, medicamento adoptado pela classe medica.

As perturbações mentaes com depressão do systema nervoso, a debilidade do coração, o esgotamento prematuro, a neurasthenia e as convalescenças de molestias agudas ou chronicas, alterando profundamente a nutrição, curam-se com o VINHO DE KOLA-BÁH de *Orlando Rangel.*

O Elixir de Boldo e Pichi, de *Orlando Rangel*, é o verdadeiro e melhor especifico contra as molestias do figado em geral e as funcções digestivas ligadas a este soffrimento.

DEPOSITARIOS:
SILVA BRAGA & C.
E
Alpheu Raposo

Bôa acquisição

Vende-se em condições vantajosas o estabelecimento denominado Chapelaria Victoria, sito á rua Barão da Victoria n. 16, com mercadorias ou sómente a armação. Tambem se admitte um socio. A tratar no mesmo: Rua Nova n. 16.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o* "CLETEAS". *Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

Theatro Santa Isabel

HOJE! TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO! HOJE!

Grande companhia de variedades norte-americana

EMPRESA — *SOUZA & C.ª*

GRANDIOSO ESPECTACULO!

Estréas—GABINETE MYSTERIOSO—por mr. ALEXANDRO CANARIS

Estréa—DRAMA DE CIUMES—rapidez em 1 acto pelo transformista portuguez SILVA CARVALHO

PERSONAGENS

O marido, A mulher, O amante, O visinho — SILVA CARVALHO só e sempre SILVA CARVALHO

Balles hespanhóes pela gentil CARMEN TARIFENA
Couplets pela divette MELITA IRIS
10 cachorros amestrados por FOONT
CESAR NUNES—O phonographo humano
Ventriloquia por BALDER

O resto do programma que será distribuido no theatro, compor-se-á dos melhores elementos da companhia.

AMANHAN

Grande festival em beneficio dos sympathicos duettistas LOS DORETTAS

Preços e hora do costume.

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS
O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SÃO: COMICHÃO DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA
B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PA., E. U. A.

INJECTION CADET — CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS. — Pharmacia DUREL, 7, boul. Bonne Nouvelle, PARIS e em todas Pharmacias.

Flôres artificiaes

Todas as substancias necessarias para a confecção de flôres artificiaes se encontram a preços reduzidos na drogaria Silva.

58 rua Marques de Olinda 58

NEVRALGIAS ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **Dr CRONIER**. PARIS, 3 fr. a caixa com Noticia franco. Dor CRONIER & Cie, 75, rua de La Boëtie, Paris. Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

UROTROPINE GRANULADA BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD — REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA — BLENORRHAGIAS—CYSTITE — GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA — FEBRES TYPHOIDES — PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS. Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia. — Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO, rua S. José.

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO **Xarope Henry Mure** Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris. PELA CURA DE: EPILEPSIA-HYSTERIA, CHOREA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHEA. Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

DE 150$000

A 60$000!!!
A 60$000!!!
De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de côres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000.

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Chapelaria Seve

Recebeu os afamados chapéus do fabricante Borsalino.

Preços, 20$000, 22$000 e 24$000.

52—MARQUEZ DE OLINDA—52

FERRO QUEVENNE Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris. Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE. Exigir o sello da "Union des Fabricants" 14, Rue des Beaux-Arts, Paris. **FERRO QUEVENNE** O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paises quentes. Exigir o sello da "Union des Fabricants"

CABRIOLET

Precisa-se comprar um cabriolet de quatro rodas.

A tratar na rua Barão de Triumpho n. 18.

AVISO—E' avisado o sr. José Ignacio Ferreira Chaves, que têm 3$000 a sua disposição desde o dia 2 do corrente em casa dos srs. Castro & Mendes, no largo da Penha, sendo esta quantia entregue a sua esposa, a qual recusou aceitar.

Recife, 14 de setembro de 1907.

José Antonio Ribeiro.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o **ESPECIFICO BÉJEAN** E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** E DE TODAS AS **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS. 48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de traslador o mal. Envia-se a Noticia franco a pedido. Deposito geral: POINTET & GIRARD, 2, Rue Elzévir, PARIS. Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

LOJA ELEGANTE

Ternos promptos a 120$000 e 130$000 — Fazendas de lan

Rua do Crespo n. 25

Mercearia

Vende-se uma no pateo do Carmo n. 3, a tratar na mesma.

TEREIS os DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**. G. PRUNIER, 118, rue de Rivoli, PARIS.

N Especifico certo das molestias da pelle dependentes do arthritismo, particularmente o eczema (darthros antigos). Medicamento poderoso contra as diversas manifestações da gotta e do rheumatismo chronico. Neuro-Arthritina — Orlando Rangel — GRANULADO DE HERVA DE BUGRE, LYCETOL E IODO ORGANICO. Pedir sempre: NEURO-ARTHRITINA ORLANDO RANGEL. 140, Avenida Central, RIO DE JANEIRO.

DEPOSITARIOS: ALPHEU RAPOSO E SILVA BRAGA

Aos srs. commerciantes de fazenda

Uma senhora residente á travessa da Concordia n. 12 offerece por preços modicos os seus serviços de costura de alfaiataria.

ELIXIR YVON — CURA radicalmente: EPILEPSIA, INSOMNIAS, DOENÇAS NERVOSAS. Do mesmo Autor: ERGOTINA

ANNUNCIOS FUNEBRES

Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos

30.° DIA

José da Silva Ribeiro Campos convida aos parentes e amigos, para assistirem a u'a missa que manda celebrar por alma de seu saudoso pai, **Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos**, na matriz de Santo Antonio, no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhan, ficando grato ás pessôas que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Arthur Ferreira Ramos

30.° DIA

Francisca Minervina do Rego Ramos, Fernando Ferreira Ramos e sua esposa Rosa Ramos, Francisca Ferreira Ramos e seu esposo Guilherme Ferreira Ramos, José Ferreira Ramos Sobrinho e sua esposa Maria Duarte N. Ramos, Joaquim Ferreira Ramos e sua esposa Laura F. Ramos, Alberto Ferreira Ramos, Paulo Ferreira Ramos, Amalia Ramos Carneiro da Cunha e seu esposo Manuel Gomes Carneiro da Cunha e filhos Judith e Renato, todos residentes no Rio de Janeiro, Jayme Ferreira Ramos, residente em Manáos e Adolpho Ferreira Ramos, presente, convidam a todos os seus parentes e pessôas de suas amisades, para assistirem a missa que pelo eterno repouso de seu querido filho, irmão, cunhado e tio **Arthur Ferreira Ramos**, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, quarta-feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhan, 30.° dia de seu fallecimento no Rio de Janeiro, ficando desde já gratos a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião.

Annuncios Maritimos

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

TIJUCA

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O PAQUETE

UNITAS

Esperado do sul até o dia 18 do corrente, voltará sem demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.**

Para cargas trata-se com os agentes AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM 56.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

MOSSORO'

Esperado do sul até o dia 20 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **Ceará e Pará.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O Paquete

CAMOCIN

Segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até á 2 hora da tarde do dia da partida.

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante José Chrysostomo.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 21, 23 e 24 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, nos dias 25 e 26 até ás 2 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 29 de setembro.
Danube em 6 de outubro.
Avon em 13 de outubro.
Thames em 20 de outubro.
Amazon em 27 de outubro.
Clyde em 3 de novembro.
Aragon em 10 de novembro.
Nile em 17 de novembro.
Araguaya em 24 de novembro.
Magdalena em 1 de dezembro.
Avon em 8 de dezembro.
Danube em 15 de dezembro.
Amazon em 22 de dezembro.
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Thames em 27 de setembro.
Amazon em 3 de outubro.
Clyde em 11 de outubro.
Aragon em 17 de outubro.
Nile em 25 de outubro.
Araguaya em 31 de outubro.
Magdalena em 8 de novembro.
Avon em 14 de novembro.
Danube em 22 de novembro.
Amazon em 28 de novembro.
Thames em 6 de dezembro.
Aragon em 12 de dezembro.
Clyde em 20 de dezembro.
Araguaya em 26 de dezembro.
Avon em 9 de janeiro.

O PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

Esperado do sul até o dia 22 de setembro, seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

O PAQUETE

AVON

E' esperado da Europa até o dia 19 de setembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.—Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Presentemente neste porto recebe seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ

Navigator

E' esperado de Liverpool no dia 21 do corrente, seguirá depois de pequena demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O Paquete

CAMPEIRO

Esperado do sul até o dia 20 do corrente segue depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE INGLEZ

ORITA

E' esperado da Europa até o dia 28 de setembro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaizo.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10
PRIMEIRO ANDAR

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

DE SALVADOS DE INCENDIO

Constando de apetrechos de hotel

Sendo:

Bebidas, conservas, louças, vidros, mesas, cadeiras, grande fogão de ferro, filtros, balcões e muitos outros objectos.

HOJE—17 de setembro—**HOJE**

A'S 11 HORAS

A' rua Thomé de Souza n. 14

BECO DA LINGUETA

AGENTE TITO PINTO

Autorizado pelo sr. João Lima, proprietario do hotel denominado *Grande Preto*, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos salvados do incendio havido ha dias no 2.° andar do referido predio.

Venda positiva

Para entrega da casa.

Agente Gusmão

Grande leilão

De bons moveis, espelho de crystal com moldura dourada, quadros finos, electro-plat, porcelanas e vidros piano forte e etc.

Quarta feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Formosa n. 14

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de junco com palha no encosto com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 bom piano de armario, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para

RHEUMATISMO

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario torna-se desnecessario e, em vez de dar mais força ao que nellas com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas. Uma ampliação talvez unicamente causasse confusa. Portanto, lêde-as sem commentario algum. Ellas dizem o que só póde dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi vossa estimada carta de 23 do proximo passado, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que, desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado—**José Bonilha Rodrigues.**

Residencia: Rua Cardoso Junior n. 13, Laranjeiras—Rio de Janeiro.

CONDEUBA 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordial saudação que vos envio, dar-vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar a severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo, desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe o uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vedes por esta escripta, bastante desenvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais subscrevo-me De v. s. creado grato—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Jockei-Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s. e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel as, o que agora o faço, calmamente com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dores rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos multos attestados semelhantes que se recebem diariamente, que se tem conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcance? Examinae este systema, pois nada vos custará. Topas as informações são gratis. Si não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden **SAUDE** e **VIGOR** os quaes são enviados pelo correio GRATUITAMENTE.

NOME..

RESIDENCIA..................................

Escrevei ou passae pessoalmente por este escriptorio.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.° ANDAR—RIO DE JANEIRO.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

LINHA RAPIDA DO NORTE

VIAGEM DE EXPERIENCIA

O MAGNIFICO PAQUETE

CEARA'

Recentemente construido na Inglaterra para esse serviço, dispondo de camaras de luxo, ricos salões de musica e de fumar, camaras frigorificas para 300 metros cubicos de mercadorias, partirá do Rio de Janeiro no dia 25 do corrente, ás 4 horas da tarde, com escalas por **Bahia, Pernambuco, Ceará e Pará**, sendo esperado aqui no dia 29.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Francisco A. Lestro.

Esperado do sul brevemente, sairá para **Ceará, Pará e Manaus** depois de indispensavel demora.

O Paquete

S. SALVADOR

Esperado do norte no dia 19 do corrente a tarde, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 20 ás 5 horas da tarde.

PAQUETE

ALAGOAS

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

NARDPOL

Esperado de New-York no dia 25 do corrente, sairá para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos** depois de indispensavel demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

musica e porta bibelots, 1 mesa de ebano, 1 mesa de centro, 2 quadros, 1 espelho oval vidro bisauté e moldura dourada, 2 pratos chinezes de parede, 6 cadeiras de fantasia, 1 mesa de jogo, 2 quadros grandes, 1 grupo estufado a seda composto de 1 sofá e 2 poltronas, alcatifas e esteiras para forro de sala e quartos, 2 dunquerques com pedra e espelhos e 4 etageres torneados.

GABINETE

1 mesa de junco para centro, com pedra, 1 relogio de parede, 1 secretaria, 5 cadeiras torneadas, 1 sofá de junco e 1 carro para criança.

ALCOVA

1 importante toilette systema americano com pedra e vidro bisauté, 1 excellente cama de ferro para casal, 1 com meza de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para criança e 1 cupola.

QUARTOS

1 meia commoda, 1 marquesão para casal, 1 dito para solteiro, 1 cama para casal, 1 commoda de amarello, 1 dita de jacarandá, 1 toilette, 1 marquezão para casal, 4 cadeiras, 1 mesa com 2 gavetas, 1 dita de amarello, maior, 2 cadeiras de braços, 1 toilete, 1 banca cama, 1 cabide de columna, 1 etager de carvalho e 1 guarda-vestido.

SALA DE JANTAR

1 excellente guarda louça de suspenção moderno e guarnecido de erables, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 aparador com pedra, 12 cadeiras torneadas de guarnição, 1 mesa elastica de carvalho com 4 taboas, 1 relogio de parede, 1 cadeira carro para criança, 2 velocipedes, 6 cadeiras, 1 mobilia de jacarandá completa, 1 machina de costura, 1 quartinheira de columna, 1 marqueza, 2 consoles com pedra, 1 mesa com pedra, 1 apparelho de electo plat para chá, 4 garrafas de crystal para vinho, taços para champagne, licoreiros, galheteiros, copos e calices, 1 apparelho de porcelana para chá e louças para jantar e almoço.

SALA DE COPA E COSINHA

1 guarda-louça, 1 aparador grande, 1 mesa grande com pés torneados, 1 mesa de cosinha, 1 balcão, 1 banco cumprido com assento de palha, 1 mesa de ferro, 1 pequeno armario, e muitos outro moveis e objectos de casa de familia.

EM SEGUIDA

Será vendida a mencionada casa em que será effectuado o leilão de moveis, assim como o sobrado de 2 andares n. 41 á rua da Aurora.

Quarta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Formosa n. 14

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão de todos os moveis e objectos acima descriptos, os quaes foram removidos para a referida casa.

Agente Tito Pinto

Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De bons moveis, louças, vidros e mais accessorios de uso domestico
Domicilio de uma familia ingleza
Sendo:

SALA DE VISITAS

Um piano de armario, «Blondel», 1 divan estofado com 2 poltronas, 4 cadeiras com balanços, 2 cadeiras de vime, 2 columnas porta-bibelots, 1 etager de bambú, 1 secretaria, 1 mesinha com abas 1 porta jornaes, 3 cestas com flôres artificiaes, systema Del Flume, 2 candieiros a kerosene, 1 dito systema de columna «Standard», 7 pares de cortinados, 1 grande tapete para centro, 1 poltrona para secretaria, grande variedade de quadros com finas gravuras, etc

SALA DE JANTAR

Um guarda-louças, 1 aparador, 1 mesa elastica, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 1 mesa com marmore, 1 relogio de parede, 8 cadeiras de guarnição, 1 quartinheira etager, 1 porta bengalas de ferro, 1 quartinheira de columna, 1 serviço de magnifica louça ingleza para jantar, 1 dito para chá, copos, calices etc. do fino crystal, canecos, etc.

GABINETE

Uma machina photographica, 1 balança para photographo, 1 espingarda ingleza para caça, 1 fogão de metal para alcool ou kerosene, etc.

QUARTOS

Uma cama de ferro para casal lastro de arame com enfeites de madreperola, 1 mesa de cabeceira, 1 cupola para cortinado, uma commoda, 1 lavatorio com pedra marmore, 1 guarnição para lavatorio, 1 porta-toalhas, 1 mesa com gavetas, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-sapatos, 1 lavatorio, uma cama de amarello, 1 toilette de amarello queimado, 1 etager com espelho, etc

TERRAÇO

Uma cadeira de suspensão com correntes 1 escada pequena, 2 carrinhos para menino, 1 carro de mão, 1 lote de trem de jardim, 1 casa para cão, 1 bote de lona, 20 metros de tela de arame para cerca, 2 larguras.

JARDIM

Sortimento de: avencas, lyrios, palmeiras, etc. etc.

Quarta-feira, 18 de setembro
A'S 11 HORAS
Travessa das Graças n. 3
CAPUNGA
Saltando do bonde confronte a igreja, primeira entrada a esquerda

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado, pelo sr. J. B Davy, que com sua exma. familia muda de residencia, venderá em leilão os moveis e mais objectos acima especificados.

Ao correr do martello
Em continuação
1 HORA

Uma vacca tourina com cria.
Uma dita sem cria.
Dois bezerros.
Um finissimo cavallo para sella, russo pombo, gordo, novo e sem chaques, andador da baixo a meio.
Um cavallo russo para carro.
Um cavallo rozilho para carga.

AVISO
«Entrega immediata».

EDITAES

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral declaro que até o dia 30 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas, em carta fechada, devidamente sellada, com firma reconhecida e indicação da residencia do proponente ou de seu representante legal nesta cidade para a construcção e exploração de uma rede de esgotos na cidade do Recife de acôrdo com as clausulas abaixo approvadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado.

As referidas propostas não deverão conter emenda, rasura ou vicio de qualquer especie, notas á margem, accrescimos e entrelinhas e serão acompanhadas da guia do thesouro que prove ter sido recolhida a respectiva caução.

Recife, 24 de agosto de 1907.
José Carlos Torres Cotrim,
director engenheiro chefe.

—

CLAUSULAS PARA O EDITAL DE CHAMADA DE PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA REDE DE ESGOTOS NA CIDADE DO RECIFE.

I

A zona a explorar será limitada pelo seguinte perimetro:

Começando á beira mar em frente á estação da linha de Limoeiro da Great Western of Brasil Railway até á rua de Luiz do Rego, por esta segue até encontrar o prolongamento do muro do lado dosul do cemiterio de Santo Amaro, seguindo na direcção deste muro até encontrar com o de oeste, por onde segue até encontrar uma linha recta que abranja todo o bairro do Espinheiro, de onde segue á Encruzilhada.

Dahi segue pela estrada do Rosarinho até Tamarineira, demandando depois a margem do Capibaribe em frente á Casa dos expostos, na Jaqueira. Segue pela margem do Capibaribe, rio acima até em frente a Taquary e dahi em demanda da estação do Zumby da estrada de ferro de Caxangá até encontrar a dos Remedios, e dahi demandando o rio Capibaribe na Ilha do Retiro. Continúa pela margem esquerda deste rio até a ponta dos Coelhos, atravessando depois o rio para a outra margem junto ao viaducto da estrada de ferro Central, seguindo pelo leito desta estrada de ferro até encontrar os limites de Afogados com o Boé.

Dahi demanda a ponte de Motocolombó da linha de São Francisco, seguindo pelas margens dos estuarios dos rios Giquiá e Capibaribe até a costa do mar, por onde segue contornando a ponta da Cabanga e demandando a linha de São Francisco que margeia, seguindo sempre pela beira mar até a ponte 7 de Setembro. Passa para a outra margem contorna a curva da Alfandega e segue pela beira mar até seu ponto de partida. Este perimetro compreende os bairros do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados, Santo Amaro, Bôa Vista, Magdalena, Torre, Capunga, Afflictos, Espinheiro, Ponte d'Uchôa e parte da Encruzilhada.

II

O serviço de esgotos compreende a remoção de dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que hajam liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rede de esgotos as aguas pluviaes.

III

O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

Os proponentes deverão indicar o recurso de que cogitam de lançar mão para conseguir essa elevação districtel.

IV

A agua para o serviço de limpeza dos esgotos deverá ser fornecida pela empresa que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndo por sua conta a acquisição dos mananciaes. A agua a isto destinada será applicada unica e exclusivamente á lavagem das latrinas e canos de esgoto, constituindo um serviço inteiramedte independente do do abastecimento da agua destinada a alimentação publica.

V

Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão todos de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda superficie tanto interna como externa, sonoros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsolo. Os tijolos para os macissos serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materiaes terrosos, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 10 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e deverão resistir ás provas que o engenheiro fiscal julgar dever submettel-os. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais material para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe.

VI

Por conta da empresa correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pela empresa, de acôrdo com o orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma serie de preços previamente approvada pelo governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se for pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rede da empresa só poderão ser executados pelo pessoal da mesma empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

VII

Não serão empregados na rede de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a nove (9) pollegadas inglezas.

VIII

Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar-se-á como regra geral o estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

IX

De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades.

Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de lanterna, comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

X

Nas cabeceiras de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes a empresa fornecerá agua limpa de modo a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

XI

De duzentos em duzentos metros a empresa communicará a rede de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura pelo menos a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

XII

As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap). Os apparelhos sanitarios descarregarão directamente no encanamento das casas, devendo para isso adaptar-se uma caixa de descarga momentanea como as que já se acham actualmente em uso.

XIII

Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e receberão não só os dejectos humanos como todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão em forma de chaminé até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Serão estabelecidos de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

XIV

Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

XV

Todos os canos de esgotos de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas, indo descarregar ao ar livre de modo que possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0,457) millimitros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

XVI

Para residuos de cosinha a empresa installará gratuitamente caixas de gorduras aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se está praticando com vantagem no Rio de Janeiro.

XVI

Não podendo o serviço de exgotos soffrer interrupção no seu funccionamento a empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

XVIII

Todos os dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde poderão os interessados examinar na directoria geral das Obras Publicas do Estado, a planta geral da zona a ser esgotada e mais documentos relativos ao projecto apresentado para esse serviço pela firma Douglas Fox & Partners, por cuja exactidão o governo não se responsabiliza. Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

Neste projecto foi escolhido o systema Shone de ar comprimido para elevação districtal; os proponentes porém poderão indicar para esse fim outro qualquer systema que preferirem, juntando todos os detalhes e indicações que forem necessarias para se fazer perfeita idéa do systema adoptado.

XIX

Os predios dentro da zona a esgotar serão obrigatoriamente munidos de apparelhos sanitarios e da canalização para esgotos. Para execução desta clausula a empresa poderá pedir o auxilio da policia no caso de relutancia por parte do proprietario.

XX

Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios e de canalização para esgotos serão interdictos pela inspectoria de hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

XXI

Os proponentes indicarão as prestações ou annuidades que pretendem cobrar por cada apparelho sanitario, incluindo nessa annuidade o valor da agua fornecida em abundancia e de bôa qualidade para o serviço dos esgotos.

XXII

Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos sanitarios quantas forem as habitações nelles existentes. Para os predios que tiverem mais de um apparelho, far-se-á um abatimento de trinta por cento (30 %) para o segundo, de quarenta por cento (40 %) para o terceiro e de cincoenta por cento (50 %) para o quarto e os mais que se installarem.

XXIII

Para o effeito da cobrança das taxas os apparelhos serão classificados em primeira, segunda e terceira classes, de acôrdo com a importancia dos predios em que forem assentados. Serão considerados de terceira classe os apparelhos assentados para uso dos criados e pessoal do serviço domestico em um predio em que haja pelo menos um apparelho de primeira classe.

XXIV

A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo serviço que fizer porcentagem igual a que receber aquella repartição da arrecadação de impostos, ou directamente pela empresa, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes.

Esgotados estes sem que a empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ella ter lançado mão de todos esses meios infructiferamente, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

XXV

A nova empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes, melhorando-os immediatamente quanto possivel, logo que a respeito se entenda com o governo do Estado, que poderá alterar equitativamente os preços do serviço provisorio, que desde logo será pago á empresa pelos proprietarios nos termos das clausulas acima.

XXVI

A estação terminal das bombas será installada em ponto escolhido na ilha do Nogueira, ou no local que fôr julgado mais conveniente, e a descarga se fará no oceano fóra da linha dos arrecifes a uma profundidade de pelo menos dois metros abaixo do nivel minimo das marés. A empresa fará a installação necessaria ao tratamento biologico das materias, antes do seu lançamento.

XXVII

Para os terrenos necessarios a estabelecimento de estações, casas de guardas ou a qualquer outra installação a fazer concernente ao serviço de esgotos a empresa gosará do direito de desapropriação por utilidade publica, na forma e de acôrdo com as leis em vigor.

XXVIII

O contrato durará pelo prazo que for estipulado, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnização a ser propriedade do Estado, devendo a empresa tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

XXIX

A empresa, incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a este fôr relativo ou por elle occupado, será avaliada no contrato, e por tal valor em qualquer época o governo a poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

XXX

O governo designará á Empresa quaes os districtos em que devem desde logo começar as obras. Depois de executadas todas as obras de esgotos dos districtos contidos no perimetro estabelecido na clausula primeira deste contrato, poderá o governo exigir que seja estendido o serviço a outros bairros fóra da zona do contrato e nas mesmas condições deste, não assistindo á empresa nenhum direito á reclamação por isso.

XXXI

Para as despesas de fiscalização a empresa contribuirá annualmente com a quantia de quinze contos de réis (Rs. 15:000$000), que recolherá mediante guia ao Thesouro do Estado.

XXXII

Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do governo os projectos das obras a executar. No contrato se fará menção dos desenhos e especificações que devem ser apresentadas.

XXXIII

O governo escolherá livremente a proposta que entender, ou recusará todas, sem que possa qualquer proponente pretender indemnização por qualquer motivo ou titulo pela recusa da sua.

XXXIV

Por occasião da apresentação das propostas os proponentes depositarão no Thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5:000$000) como caução de garantia para assignatura do contrato.

XXXV

O proponente escolhido que se negar a assignar o contrato perderá a importancia dessa caução em beneficio do Estado. Só depois de assignado o contrato os proponentes que não forem escolhidos poderão levantar as respectivas cauções.

XXXVI

As propostas incluirão quaesquer condições além das clausulas do edital, que os proponentes entenderem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos e serão entregues na Directoria geral das obras publicas do Estado até o dia 30 de novembro do corrente anno.

XXXVII

As propostas, especificações e desenhos que forem pelos proponentes apresentados na concorrencia não lhes serão devolvidos ainda que suas propostas não sejam aceitas.

XXXVIII

Os concorrentes deverão apresentar documentos comprobativos de sua idoneidade.

Directoria geral das obras publicas do Estado de Pernambuco em 24 de agosto de 1907. —*José Carlos Torres Cotrim*, director engenheiro chefe.

Edital n. 16

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL EM PERNAMBUCO

Concurso de 2.ª entrancia

De ordem do sr. delegado fiscal, devidamente autorizado pelo exm. sr. ministro da fazenda, faço publico que fica aberta, a contar desta data, com o prazo regulamentar de sessenta dias, a inscripção para o concurso de segunda entrancia, a que se devem submetter os actuaes empregados de fazenda de primeira entrancia.

As materias do referido concurso são:
Legislação de fazenda.
Pratica de repartição.

O exame será feito de acôrdo com o decreto n. 1651 de 13 de janeiro de 1894.

Na forma do respectivo art. 10, *in fine*, os candidatos deverão apresentar:

1.º Certidão das notas, que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestados do competente chefe sobre a aptidão para o serviço publico.

Em 24 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

Terreno de marinha situado ao fundo do cemiterio dos inglezes, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que o sr. Antonio Lopes da Silva Campos requereu, para os seus filhos menores Carolina, Philotildes e Adelaide, o aforamento perpetuo do terreno de marinha situado por traz do cemiterio dos inglezes em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Bôa-Vista, desta capital, o qual, medindo 69 metros de cumprimento por 26,m66 de largura, com a area de 1599 metros quadrados e 63 c. limita-se no norte com o terreno particular pertencente ao requerente, ao sul com a linha ferrea da estrada de ferro de Limoeiro, a leste com o terreno de marinha n. 91, aforado a José Macedo e a oeste com o mencionado cemiterio inglez. Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, de approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 30 de agosto de 1907.—O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 104

De ordem do senhor inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou, por conterem sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saude, os productos abaixo declarados:

O *champagne* vindo do Havre em 55 volumes da marca M. dentro de um losango e C. C. fóra, consignado a Coêlho Martins & C.ª, do fabricante Veuve Amiot.

O vinho vindo de Lisbôa no vapor «Salamaca» em cem volumes da marca Z. R. C., consignado a Zenha Ramos & C., dos fabricantes M. Saldanha & C.

O vinho vindo de Malaga no vapor francez «Oreanais» em 50 volumes da marca J. P., consignado a José Pizano.

O vinho vindo da Belgica no vapor allemão «Bonn» em 25 volumes da marca M M. C., contra marca F. M, consignado a Ferdinand do fabricante H. Lichel Sohne.

Alfandega, 14 de setembro de 1907—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 105
Primeira praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9. §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, a porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem as seguintes mercadorias:

Sobre agua
LOTE N. 1

Marca J. B. s/ns, duas caixas vindas de New York no vapor inglez «Dunottar» entrado em 2 de agosto ultimo, consignação ignorada, contendo cincoenta e seis mil quinhentos e vinte grammas, liquido real, de oleo de petroleo para illuminação (kerosene).

AVISO

Scientifico aos srs. interessados de que a commissão de 3 % devida ao continuo-leiloeiro será paga pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 14 de setembro de 1907—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS N. 91

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando se as mercadorias constantes dos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias a contar desta data, sob pena de, ai o não fizerem, serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 1

Marca O J contramarca S, ns. 3769 a 3774, quatro caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Nile» descarregadas em 26 de janeiro de 1906, consignadas a Olintho Jardim & C.;

Sem marca e sem numero, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orita» descarregada em 17 de fevereiro de 1906, consignação ignorada;

Marca L B & C sem numero, uma caixa vinda de Buenos Aires no vapor inglez «Nile» descarregada em 21 de fevereiro de 1906, consignada a Griffith Williams & Jonhson;

Marca B A O numa cruz, n. 66, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Catania» descarregada em 23 de fevereiro de 1906, consignada á ordem;

Marca O J & C n. 2, uma caixa vinda de New York no vapor allemão «Sieglind» descarregada em 6 de agosto de 1906, consignada a Olyntho Jardim & C.;

Marca N B S. n 10, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Spartan Prince» descarregada em 10 de agosto de 1906, consignação ignorada;

Marca C V ns. 4766 e 4767, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Prince Sigismund» descarregadas em 15 de setembro de 1906, consignadas a A. D. Carneiro Vianna;

Marca M C V & C, ns. 80 a 82 e 84, quatro caixas, idem, idem, descarregadas em 17 de setembro de 1906, consignadas a M. Carneiro Veiga & C.;

Marca A D C V n. 5530, uma caixa, idem, idem, descarregada em 15 de setembro de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca Adolpho n. 272, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Thames» descarregada em 19 de novembro de 1906, consignada a Adolpho de Castro e Silva;

Marca consul da Republica Oriental n. 1, um encapado vindo da mesma procedencia no vapor inglez «Aragon» descarregado em 14 de maio de 1907, consignado ao mesmo consul;

Armazem n. 2

Marca G B & C n. 20, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregada em 26 de junho de 1905, consignada a Guimarães Braga & C;

Marca B W dentro dum losango n. 602, uma barrica vinda de Glasgow no vapor inglez «Matador» descarregada em 4 de julho de 1905, consignada a The North B. Sugar Factory;

Marca (industrial) n. 381, uma barrica vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor» descarregada em 31 de agosto de 1905, consignada a Ferreira Praça & C;

Marca A D C V numa cruz, n. 1092, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Orator» descarregada em 30 de abril de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca V S num losango, J. R & C em cima e G W B R nos lados, ns. 555 e 556, dois barris vindos de Hull, no vapor inglez «Teviot» descarregados em 31 de maio de 1906, consignação ignorada;

Marca K H n. 5461, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão aliás norueg a «Harmonia» descarregada em 12 de julho de 1906, consignada a Antonio Monteiro Sobrinho;

Marca (industrial) ns. 151 a 160, dez caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregadas em 28 de julho de 1906, consignadas á ordem;

Marca A J M s/n, dois saccos, idem idem, idem, consignados a Lopes & Araujo;

Marca Cavaignac s/n, um pacote, idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca J. M. Deal, s/n., um encapado vindo de Bordeaux no vapor francez «Chili» descarregado em 11 de setembro de 1906, consignado ao padre J. Deal;

Marca João Gutemberg Mendes n. 4, 9 e s/n, quatro pacotes vindos de Southampton no vapor inglez «Thames» descarregados em 27 de setembro de 1906, consignação ignorada;

Marca Gustavo Monteiro s/n, um pacote, idem, idem, idem, idem;

Marca Henry Foster & C, s/n, um pacote vindo de New York no vapor allemão «Sieglind» descarregado em 27 de outubro de 1906, idem;

Marca A L & C n. 12297. uma caixa vinda de Bordeaux no vapor francez «Atlantique» descarregada em 8 de novembro de 1906, consignada a A. Lima & C.ª;

Marca agricultura, s/n, seis caixas vindas de New Port no vapor inglez «Obi» descarregadas em 14 de outubro de 1906, consignação ignorada;

Marca A P S & C, s/n, seis caixas, idem, idem, idem, idem;

Sem marca e sem numeros, uma mala, dez canos de ferro, dez picaretas de ferro e uma roda de arame farpado, procedencia, vapor e consignação ignorados.

Alfandega de Pernambuco, em 20 de agosto de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 13 de setembro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director desta repartição convido ao sr. Joaquim Alves da Silva Santos e bem assim a d. Judith de Lemos Duarte para exhibirem na 2.ª secção da Contadoria as apolices de sua propriedade, por assim se fazer necessario a regularisação do respectivo serviço de pagamento de juros.—O secretario do Tribunal do Thesouro. *Henrique de Barros Cavalcante.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de setembro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que o cidadão José Avelino da Costa Cabral requereu a abertura de uma pharmacia no predio n. 77 á rua do Conde da Bôa Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao coronel prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1907

DECIMA URBANA

COBRANÇA DO 1.º SEMESTRE DE 1907 A 1908

Freguesias de Santo Antonio e Varzea

De conformidade com as disposições em vigor são convidados os contribuintes do imposto de decima urbana das freguesias de Santo Antonio e Varzea para effectuarem no praso de 8 dias uteis, o pagamento, á bocca do cofre, do imposto acima referido, relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio financeiro.

Outrosim, scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior. - *A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar de 2 do corrente, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia de S. José, e bem assim os de limpeza, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio. Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. *José Vicente Ferreira da Silva Junior*,—sub-director.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 11 de setembro de 1907.

COBRANÇA DE IMPOSTOS NO 1.º SEMESTRE DE 1907 A 1908

De conformidade com as disposições em vigor, são convidados os contribuintes dos impostos abaixo mencionados para effectuarem no prazo de oito dias uteis, o pagamento, á bôca do cofre, dos mesmos impostos, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio financeiro.

Outrosim scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra: Taxas fixas conforme a tabella B.
N. 16—Profissão de agente de companhia de navegação ou cada agencia de vapor e navio.
N. 17—Fabrica de calçados.
N. 18—Por agentes de leilões.
N. 19—Idem de corretor.
N. 20—Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangão e de fretamento de navios.
N. 21—Idem de tabellião.
N. 22—Idem de guarda-livros.
N. 23—Idem de interprete.
N. 27—Por bilhar, pagando sómente.... 80$000 cada um que exceder a unidade.
N. 29—Prensa de algodão a vapor.
N. 31—Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria que não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
N. 33—Armazem, recebedor, comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles.
N. 35—Fabricas de picar fumo, ou vender charutos e cigarros nos municipios do interior.
N. 36—Agentes, representantes ou prepostos de casas commerciaes e fabrica de fóra deste Estado.
N. 37—Armazens de inspecção de algodão.
N. 38—Bancos, agencias de bancos, casas bancarias filiaes e estabelecimentos que façam operações bancarias.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

2.ª SECÇÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1907
(*Contribuição da drainage*)

De ordem do illm. sr. dr. administrador faço publico a quem interessar possa, que, a contar desta data, cobrará esta repartição durante oito dias uteis, á bocca do cofre, a contribuição da drainage da freguesia de Santo Antonio, relativa ao 1.º semestre do anno de 1907 (janeiro a junho), devendo os interessados apresentar as quitações referentes ao ultimo semestre.—O chefe, *Manuel Machado.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 1907.

IMPOSTO DE CLASSE

Decisões da Associação commercial beneficente dos mercieiros do Recife

O administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos interessados que de acôrdo com o art. 4.º § 3.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente lhes fica marcado o praso de 8 dias uteis, a contar da data publicação do presente edital para apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação commercial beneficente dos Mercieiros do Recife.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. desembargador governador do Estado, por intermedio desta repartição.—*A. da Trindade M. Henriques.*

—

Decisões a que se refere o edital supra:

Classe n. 31—Tavernas—Recorrentes: Manuel Rodrigues dos Santos, Francisco dos Santos Moraes e Silva, J. Jordão & C., João Rodrigues & C., Manuel Souza Portella, Soares & C., Antonio Manuel da Cunha, C. A. Costa & C., José Elias de Sá e Luna Pereira & Alves, Manuel Joaquim Fernandes Martins e Sousa & C.—Decide negar provimento aos recursos. Manuel dos Passos de Sant'Anna.—Decide passar o peticionario para o 1.ª divisão.—Antonio Gomes, Francisco Durante e José Lino de Oliveira.—Decide passar os peticionarios para a 2.ª divisão.—Manuel de Carvalho, Manuel Ferreira dos Santos Braga, Jovino Ribeiro da Silva e Antonio Bastos de Cerqueira.—Decide passar os peticionarios para a 3.ª divisão.—André Mentor da Costa, Joaquim Affonso, João Alves Cavalcante, e Manuel Freire de Andrade.—Decide passar os peticionarios para a 4.ª divisão. — Simões & C.—Decide passar os peticionarios para a 5.ª divisão.—Joaquim da Rocha e João Ferreira da Silva.—Decide passar os peticionarios para a 6.ª divisão.—Achilles Settimy—Decide passar o peticionari para a 7.ª divisão.—Bernardino da Costa Campos—Decide passar o peticionario para a 9.ª divisão. Vicente Ferreira Guedes e Zacharias Rodrigues Armada.—Decide passar os peticionarios para a 12.ª divisão.—Alfredo Monteiro & C. — Decide passar os peticionarios para a 19.ª divisão. — Manuel Gonçalves Moreira & C.—Decide passar os peticioarrios a 28.ª divisão—Viriato & Villa-Chan.—Decide passar os peticionarios para a 32.ª divisão.

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencinados, a virem resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotadado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS

57553	58630	58892	59019	59080	59283
57684	58637	58893	59022	59081	59287
58115	58641	58903	59024	59082	59293
58426	58646	58904	59025	59083	59299
58409	58660	58909	59026	59084	59306
58423	58668	58910	59027	59085	59309
58427	58669	58914	59028	59086	59312
58446	58670	58918	59029	59087	59313
58461	58677	58919	59031	59095	59314
58465	58678	58921	59032	59099	59315
58470	58679	58922	59033	59101	59316
58503	58705	589[illegible]6	59035	59104	59318
58505	58711	58937	59036	59111	59324
58506	58712	58938	59038	59114	59330
58538	58716	58946	59039	59116	59331
58544	58745	58955	59042	59125	59333
58548	58752	58958	59043	59127	59336
58549	58761	58959	59044	59132	59346
58559	58770	58963	59045	59137	59350
58561	58772	58966	59046	59140	59356
58562	58780	58975	59047	59157	59359
58573	58795	58976	59049	59159	59360
58576	58796	58983	59052	59160	59370
58582	58805	58985	59055	59165	4637[illegible]
58595	58807	58987	59056	59166	59373
58600	58815	58988	59062	59176	59385
58605	58819	58991	59063	59200	59389
58611	58823	58994	59064	59234	59390
58612	58833	58999	59065	59215	59400
58613	58835	59002	59066	59216	59408
58614	58841	59006	59068	59225	59409
58615	58845	59007	59069	59236	59420
58618	58846	59008	59070	59245	59422
58619	58849	59009	59071	59254	59425
58622	58862	59010	59072	59255	59427
58625	58864	59012	59073	59257	59432
58626	58878	59013	59075	59263	59433
58627	58880	59014	59076	59267	59441
58628	58881	59015	59077	59270	59442
58629	58891	59018	59079	6927[illegible]	5944[illegible]

Samuel Martins,
Gerente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de Setembro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que José Eleutherio da Silva requereu para fazer um forno para padaria no predio n. 5, á Estrada do Brejo, freguezia do Poço.

De acordo com o disposto no art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao coronel Prefeito no praso de oito dias a contar desta data.—O secretario *Lauro Castello Branco.*

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis.
Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora.
Pode ser procurado á rua Nova n. 58 primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5. (Capunga).

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2

ALUGA-SE o 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. As chaves estão no mesmo predio tabacaria de Pimentel & Monteiro. A tratar com Geraldo Barroca.

ALUGA-SE por 20$000, as meiaguas, á rua do Socego 3 A e travessa do Quiabo 13, por 30$000, o 1.º andar á rua da Cruz n. 44, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

AMA—Precisa-se para casa de tres pessôas, de uma que faça todo serviço, na rua da Praia n. 35, 3.º andar; das 3 horas da tarde em deante para tratar.

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Capunga. Para ver e tratar, no mesmo.

A O COMMERCIO.—Vende-se uma quitanda muito bôa afreguesada a tratar na rua das Aguas Verdes n. 24.

ALUGA-SE o 1º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE—A casa sita á Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) tendo agua e gas; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 16.

ALUGA-SE—A loja e 2.º andar, tem agua, á rua Direita n. 4, oitão do Livramento, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA SE um chalet novo a tratar com o sr. Colaço.

ALAMBIQUE — vende-se um em perfeito estado, na rua Duque de Caxias n. 86, loja do Caboclo.

ALUGA-SE uma casa propria para negocio em um dos melhores pontos da Bôa-Vista, a tratar á rua do Rosario da Bôa Vista n. 18 preço commodo.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar; trata-se na rua Formosa n. 37.

BOAS CASAS NA ESTAÇÃO DO HIPPODROMO. — Vendem-se na rua Estreita do Rosario n. 4, 1.º andar.

COMMERCIO

DIA 16 DE SETEMBRO

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 15 5/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 5/32.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 7/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %...	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %.	1.000$000	800$000
Apolices do Estado 5 %.	1.000$000	630$000
Apolices de usinas 7 %.	1.000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %...	100$000	91$000
Juros de 6 %...	1.000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife.....	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	1.000$000	70$000
Idem idem 7 %.......	100$000	75$000
Banco Emissor.......	100$000	sem cot
Banco das Classes.....	100$000	70$000
Banco Popular.......	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda..	300$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril.......	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos..	100$000	25$ a 30$
C. P. da Navegação....	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre.....	200$000	320$000
Tecidos Paulista.....	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe..	175$000	ao par
Canhamo e Juta.......	200$000	ao par
Braz, Silva & C......	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna...	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix..........	200$000	250$000
Amphitrite.........	400$000	420$000
Indemnisadora.......	200$000	220$000
Iris............	400$000	ao par
A. Nacional..........	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe............	200$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$600 a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se a canada a 2$800, conforme o grão.

Algodão, cota-se este artigo ao preço de.... 13$000 nominal, para o sertão pelos 15 kilos, vendedores retraidos.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª........	$	a	$
Usinas 2.ª........	$	a	$
Brancos.........	$	a	$
Somenos.........	$	a	$
Mascavados......	$	a	$
Brutos seccos.....	$	a	$
Brutos mellados....	$	a	$
Retames.........	$	a	$

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$900 a 2$000 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se a 6$500 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados a 900 réis e a granel a 800 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 40$, 1.ª qualidade 37$000, dita de 2.ª Aracaty 33$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 7$500 por 42 kilos, sem compradores.

Feijão mulatinho, novo a 15$000, frouxo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 3$300, os 15 kilos, estação.

Milho, cota-se genero do Estado a 115 réis o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$

Pelles de cabra, a 1$800.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$200.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 6$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
DIA 15
PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	500	a	900	o kilo
Dita de suino....		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro do	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de........	700	a	1$000	a cuia
Feijão de........	1$800	a	2$000	a cuia
Milho de........	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 14 de setembro

Alhos, maunça 250 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, a 30$.
Azeite portuguez, sortimento, 35$.
Idem francez, 18 onças 20$.
Alfazema, por 15 kilos 12$.
Alpista, 15 kilos, 7$000.
Banha americana em latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$800.
* Bacalhau, 46$.
Batata portugueza a 1$.
Cebolas Portuguezas 45$.
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.º ord., 15 kilos, 9$.
Idem 2.º reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.º bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 25$.
Chá verde commum, kilo 7$5.
Idem preto commum, kilo 6$800.
Idem preto fino, kilo 9$.
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$.
Cravo da India, kilo 2$400.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 58$.
Idem nacional Antarctica caixa 65$.
Idem Franciscana caixa 58$.
* Farinha de mandioca, 1 sacco 8$.
* Farello, 1 sacco 4$ 00.
Herva dôce, 15 kilos 26$.
* Kerosene, caixa, 7$400.
Leite condensado, duzia a 9$5.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$300 a 2$600.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 2$250 a 2$550.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$400.
Idem idem, Americana, kilo 4$200.
Idem idem, Santa Catharina o kilo a 3$600
Massa de tomate, nacional, 1 lb. 600 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 1$000.
* Milho, kilo 180 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$500
Papel de embrulho: grande 1$300 e pequeno 1$200 a resma.
* Phosphoros Olho, lata 58$.
Pimenta da India, kilo, 2$000.
Sabão, kilo, 530 réis.
Sal, kilo 66 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—250 réis.
Toucinho, 15 kilos, 27$.
Vellas Apollo, 400 gram. caixa, 3$ 00.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$5
Idem Etoile, libra 1$300.
Idem Chapelle, idem 1$250.
Vermouth 32$ a caixa.
Vinagre de Lisbôa, branco, em quintos, 54$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 380$ a 450$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$500.
Idem «Rocha Leão» 21$500.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do Rio G. do Sul, o kilo, 740.
Idem do Rio da Prata, o kilo, 800.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina:	
Sublime 2/2 saccos........	25$000
R. Branco 2/2 saccos.......	24$000
Buda Extra 2/2 saccos......	30$000
Hungria:	
Buda 0/1 barrica.........	33$000

Mercado firme e em alta.

NOTA.—Todos os preços dos generos, precedidos de *, são liquidos. Os demais têm o desconto de 10 %.

EXPORTAÇÃO
DIA 16
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool Borstelman & C 357 scs 29075 kils. algodão em rama; J Clemente Levy 282 scs. 23586 kils. algodão em rama e 1800 scs. 87600 kils. caroços de algodão; T. D Evans 269 scs. 20175 kils. de caroços de algodão; Rossbach Brasil & C 93 fardos 15264 kils. residuos de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Una* para Penedo: Fonseca Nunes & C 1 atado com 9 1/2 kils. perfumarias; Alpheu Raposo 2 cxs. 21 kils. medicamentos.

Para Villa Nova: Alpheu Raposo 1 cx. 4 kils. medicamentos; Manuel Machado 1 cx. 90 kils chumbo velho

Para Aracajú: Soares Caldas & C 1 cx. 80 kils. massa de tomate.

No vapor nl. *Pirangy*, para Santos: Alvares Quental 5 cxs. 845 kils. de vaquetas e 6 fardos 1428 kils. raspas de couro

Para Rio de Janeiro: Alvares Quental 2 cxs. 374 kils vaquetas e 6 fardos 1710 kils. raspas de couro.

No hiate *Deus e Grande*, para Natal: Gonçalves Pereira & C 10 cxs. 240 lits. cerveja e 10 cxs. 80 lits. gazosa.

No hiate *Vaivem*, para Macau: Pinto Alves & C 15 scs. 1125 kilos assucar usina e 1/2 barrica 80 kilos assucar refinado.

Na barcaça *Vencedora*, para Mossoró: G. de Maltos Irmãos & C 4 cxs. 6 kilos perfumarias, 800 grammas de gravatas de seda e diversos artigos de miudezas. 4 cxs 75 kilos chocalhos, 1 cx. 10 kilos tecidos de malha e 4 cxs. 463 kilos pregos de ferro.

Para Areia Branca: Fonseca Irmãos & C 90 cxs. 1980 kilos sabão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape. Mizael Garrett 19 barris vasios.

Na barcaça *Rotthchild*, para Bahia da Traição: João Meira 24 paos de jangada.

Na barcaça *Nubia*, para Bahia de Traição J. Meira 18 paos de jangada.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Buenos Aires e escala, em 15 e consignado a Griffith Williams & Johnson.

Carga de Montevidéo
Xarque 1264 fardos á ordem.

Vapor nl. *Rio Formoso*, entrado do Maranhão e escala em 16 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Macau
Borracha 84 fardos á ordem.
Pelles de cabra 70 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Setembro
ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 140 volumes.
Sairam dos armazens 443 volumes.

Rendimento até o dia 14. .	755:378$793
Idem do dia 16......	65:076$815
	820:114$608

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 14....	391:468$256
Consumo do dia 16....	1:739$400
Exportação......	15:804$109
Estatistica.......	255$430
Diversos impostos.....	18:95[illegible]$541
	429:193$136

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 14 . .	18:706$931
Idem do dia 16.......	2:345$024
	21:051$955

CAIXA ECONOMICA

Dia 16: Entrada de depositos..	18:637$000
Saidas idem idem......	15:506$000
Saldo para a delegacia.....	3:131$000
A pagar de liquidações a por	
Recebido da Delegacia par pagamento das liquidações e dinheiro por conta.......	25:525$593

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 13....	51:019$381
Idem do dia 14........	4:063$867
	55:082$248

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Setembro

Pirangy, de Natal hoje.
Folgate, de Cardiff hoje.
Guajará, de Buenos Aires e esc. hoje.
Tijuca, de Hamburgo e esc. hoje.
Mossoró, do Rio e esc. amh.
Navigator, de Liverpool e esc. amh.
Unitas, do Porto Alegre e esc. amh.
Avon, da Europa a 19.
S. Salvador, do norte a 19.
Alagoas, do Rio e esc. a 19.
Marahú, da Bahia e esc. a 20.
Campeiro, do Porto Alegre e esc. a 20.
Jacuhype, de Amarasção e esc. a 21.
Cordillere, do sul a 22.
Magdalena, do sul a 22.
Hero, de Nova York e esc. a 23
Nordpol, do sul a 25.
Thames, da Europa a 27.
Orita, da Europa a 28.
Colombia, do norte a 28.
Araguaya, do sul a 29.
Ceará, do Rio e esc a 29.

Mez de Outubro

Istria, de Trieste e esc. a 1.
Amazon, de Southamp. e esc. a 3.
Danube, de B. Aires a 6.
Atlantique, de Bordeux e esc. a 10.
Avon, de Buenos Aires e esc. a 13.
Clyde, de Southamp. e esc. a 11.
Aragon, de Southamp. e esc a 17.
Amazone, de B. Aires e esc. a 20.
Thames, de B. Aires e esc. a 20.
Amazon, de B. Aires e esc. a 27.
Nile, de Southamp. e esc a 25.
Araguaya, do Southampton e esc. a 31.

VAPORES A SAIR
Mez de Setembro

Santos e esc. *Tijuca*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Avon*, a 19 ás 12 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 5 h.
Manáos e esc. *Guajará*, a 20 ás 4 h.
Fernando *Camocim*, a 21 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 22 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 22 ás 12 h.
Pelotas e esc. *Unitas*, a 22 ás 4 h.
Liverpool *Capella*, a 24 ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahú*, a 24 ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Campeiro*, a 25 ás 4 h.
Amar. e esc. *Jacuhype*, a 26 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Thames*, a 27 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.
Nova York e esc. a 28 ás 4 h.
Pará e esc. *Ceará*, a 29 ás 6 h.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.
Santos e esc. *Colombia*, a 29 ás 5 h.

Mez de Outubro

Santos e esc. *Istria*, a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 3 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Danube*, a 6 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 10 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 11 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Avon*, a 13 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Aragon*, a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 20 ás 5 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 20 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 25 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Amazon*, a 27 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Cruzador nl. *Benjamin Constant*, munições.
Cruzador nl. *Primeiro de Março*, munições.
Couraçado nl. *Riachuelo*, munições.
Couraçado nl. *Deodoro*, munições.
Couraçado nl. *Floriano*, munições.
Cruzador nl. *Barroso*, munições.
Cruzador nl. *Tamoyo*, munições.
Cruzador nl. *Tiradentes*, munições.
Vapor nl. *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, v. generos.
Palhabote nl. *Reinder*, lastro.
Palhabote nl. *Eclypse*, vasio.
Palhabote italiano *Citta Spezar*, v. generos
Patacho inglez *Amy Louise*, bacalhão.
B. inglesa *Norma*, apparelhos telegraph.
Rebocador inglez *Cruiser*, provisões.
Lugre inglez *Hennette Victor*, bacalhão.
Lugre inglez *Ihe Dien*, bacalhão.

DIA 15—ENTRADA

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Aragon*, de 5937 tons., commandante A. C. Tarner, equipagem 230, carga v. generos, a Williams & Johnson.

SAIDAS

Marselha e escala, vapor francez *Mont Rose*, commandante J. Paole, carga v. generos.

Southampton e esc., vapor inglez *Aragon*, commandante A. C. Tarner, carga v. generos.

DIA 16.—ENTRADAS

Maranhão e escala, 17 dias, vapor nl. *Rio Formoso*, de 415 tons., commandante A. Guimarães, equipagem 31, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Natal, 1 dia, couraçado nacional *Riachuelo*, de 5800 tons., commandante capitão de mar e guerra Antonio Luiz Oliveira, equipagem 470, carga munições de guerra.

Natal, 1 dia, couraçado nacional *Floriano*, de 3200 tons., commandante capitão de mar e guerra Gustavo Garnier, equipagem 290, carga munições de guerra.

Natal, 1 dia, cruzador nacional *Barroso*, de 3500 tons., commandante capitão de mar e guerra J. Pereira Leite, equipagem 360, carga munições de guerra.

Natal, 1 dia, couraçado nacional *Deodoro*, de 3200 tons., commandante capitão de mar e guerra Candido Lara, equipagem 286, carga munições de guerra.

Natal, 1 dia, cruzador torpedeiro *Tamoyo*, de 1050 tons., commandante capitão de fragata Altino Correia, equipagem 190, carga munições de guerra.

Natal, 1 dia, cruzador nacional *Tiradentes*, de 800 tons., commandante capitão de fragata George Americano Freire, equipagem 148, carga munições de guerra.

SAIDA

Aracajú e esc., vapor nl. *Una*, commandante João Bosck, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor inglez *Aragon* no dia 15:

BUENOS AIRES—Juan Bell.
SANTOS—Julio G. de Mattos, Domingos Giomett.
RIO—Deank Naegeli, João Calheiros, Felice Marinelli e C. T. Christodulo.
BAHIA—Joseph Manuel, Francisca dos Santos, Francisco dos Santos, João Francisco A. Bertino.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.
Budapest—Aussig.
Prague Teplitz.
Triest—Trautenau.
Bruun.
Tetschen—Pilsen.

ILEGÍVEL